



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

LEI Nº 5.286, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o Exercício de 2026.

O PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 676.040.000,00 (Seiscentos e setenta e seis milhões e quarenta mil reais).

Art. 2º - As Receitas totais estimadas nos orçamentos fiscais e de seguridade social, já com as devidas deduções legais, e a Despesa fixada em igual importância, ficam assim distribuídas:

I – R\$ 592.000.000,00 (quinhentos e noventa e dois milhões reais) do Orçamento Fiscal referente aos PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO;

II – R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município, que compreende a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PREVBEL.

III – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do Orçamento do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO - IPPUB.

Parágrafo único - A Receita pública será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	579.650.000,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	141.726.000,00
Contribuições	15.517.000,00
Receita Patrimonial	2.423.900,00
Receita de Serviços	1.462.000,00
Transferências Correntes	452.441.000,00
Outras Receitas Correntes	11.495.500,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	(45.415.400,00)
RECEITA DE CAPITAL	12.350.000,00
Operações de Crédito	5.000.000,00
Alienação de Bens	2.350.000,00
Transferência de Capital	5.000.000,00
TOTAL DA RECEITA DA PREFEITURA	592.000.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

II – PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PREVBEL

Receitas Orçamentárias	
RECEITAS CORRENTES	39.939.334,50
a) Contribuições Sociais	19.310.000,00
Servidor Ativo/Fundo Previdenciário Municipal	15.000.000,00
Servidor Inativo/Fundo Previdenciário Municipal	3.800.000,00
Pensionista/Fundo Previdenciário Municipal	500.000,00
Servidor Ativo/Oriunda de sentenças judiciais	10.000,00
b) Receita Patrimonial	19.323.334,50
c) Outras Receitas – Comprev/Restituição	1.306.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	44.060.665,50
a) Contribuições Sociais	20.735.300,00
Patronal RPPS/Fundo Previdenciário Municipal	20.735.300,00
b) Outras Receitas Correntes	25.569.982,43
Aporte – amortização do déficit atuarial	23.325.365,50
TOTAL DA RECEITA DO PREVBEL	84.000.000,00

III – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO - IPPUB

Receitas Orçamentárias	
Taxas (Certidões/Desmembramentos/remembramentos – Aprovação de projetos de loteamentos)	22.000,00
Remuneração de depósitos bancários	18.000,00
TOTAL DA RECEITA DO IPPUB	40.000,00

IV – RESUMO DA RECEITA

Administração Direta – PREFEITURA	592.000.000,00
Administração Indireta - PREVBEL	84.000.000,00
Administração Indireta - IPPUB	40.000,00
TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA	676.040.000,00

Art. 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por Órgãos:

I – DESPESA ORÇAMENTO FISCAL

PODER LEGISLATIVO	12.000.000,00
Câmara Municipal	12.000.000,00
PODER EXECUTIVO	579.000.000,00
Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados	2.975.000,00
Secretaria Municipal de Administração	43.134.088,00
Secretaria Municipal da Fazenda	45.125.000,00
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço, Emprego e Turismo	3.680.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	24.493.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal da Educação e Cultura	166.911.350,00
Secretaria Municipal da Saúde	207.483.832,00
Secretaria Municipal da Agricultura	4.000.000,00
Secretaria Municipal de Interior	11.180.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade	51.297.730,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	11.434.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	1.700.000,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3.720.000,00
Secretaria Municipal da Mulher e Bem-Estar Social	600.000,00
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	1.216.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO	1.000.000,00
Gabinete do Diretor e Assessorias Vinculadas	1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	592.000.000,00

II – DESPESA DA SEGURIDADE SOCIAL

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PREVBEL	83.900.000,00
Aposentadorias	57.996.000,00
Pensões	25.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Outras Despesas Correntes	901.000,00
Amortização da Dívida	1.000,00
(+) Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL	84.000.000,00

III – DESPESA DO IPPUB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO	
Diária - Civil	10.000,00
Material de Consumo	5.000,00
Serviços de Consultoria	1.500,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	11.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Indenizações e Restituições	1.500,00
Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL	40.000,00

IV – RESUMO DA DESPESA

PODER/ÓRGÃO	VALOR R\$
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
- Poder Legislativo	12.000.000,00
- Poder Executivo	579.000.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- IPPUB	1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA (1)	592.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
- PREVBEL	84.000.000,00
- IPPUB	40.000,00
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (2)	84.040.000,00
TOTAL DA DESPESA CONSOLIDADA (1+2)	676.040.000,00

Art. 4º - A Despesa fixada está distribuída por Categorias Econômicas e Funções de Governo de conformidade com os anexos, integrantes desta lei e, por Natureza de Despesa com os seguintes valores:

GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal

Despesas Correntes	R\$	550.285.850,00
Pessoal e Encargos Sociais		263.909.300,00
Juros e Encargos da Dívida		10.930.000,00
Outras Despesas Correntes		275.446.550,00
Despesas de Capital	R\$	41.664.150,00
Investimentos		26.949.150,00
Inversões Financeiras		500.000,00
Amortização da Dívida		14.215.000,00
Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
Reserva de Contingência		50.000,00
Total do Orçamento Fiscal	R\$	592.000.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social

Despesas Correntes	
Proventos e Pensões	82.996.000,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Outras Despesas Correntes	901.000,00
Despesas de Capital	
Amortização da Dívida	1.000,00
Reserva Orçamentária	
Reserva Orçamentária	100.000,00
Total da Seguridade Social	R\$ 84.000.000,00

c) Orçamento do IPPUB

Despesas Correntes

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO	
Diária - Civil	10.000,00
Material de Consumo	5.000,00
Serviços de Consultoria	1.500,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	11.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Indenizações e Restituições	1.500,00
Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total do Orçamento Próprio do IPPUB	40.000,00

TOTAL DA DESPESA ADM. DIRETA E INDIRETA R\$ 676.040.000,00

Art. 5º - Fica igualmente aprovado o Orçamento da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão – PREVBEL, entidade da Administração Indireta, criado pela Lei Municipal nº. 2.808/2000, reestruturado pela Lei Municipal nº. 3141/2004 alterada pelas Leis nºs 3191/2005, 3234/2005, 3315/2006, 4001/12, 4752/2020 e 4784/2021, de contabilidade descentralizada, para o exercício financeiro de 2026 em **R\$ 84.000.000,00** (oitenta e quatro milhões reais).

Art. 6º - De natureza igual fica aprovado o Orçamento do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO - IPPUB, entidade da Administração Indireta, criado pela Lei Municipal nº. 4.968, de 23 de janeiro de 2023 de contabilidade descentralizada, para o exercício financeiro de 2026 em **R\$ 1.040.000,00** (um milhão e quarenta mil reais).

Art. 7º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de Contabilização centralizada, nos termos do § 2º do artigo 2º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, inseridos no Orçamento Geral do Município:

I – do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 3434/07, de 13/12/2007 que fixa sua despesa para o exercício de 2026 em R\$ 207.483.832,00 (duzentos e sete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais).

II – do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 3035/2003 de 01/12/2003 que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 em R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais).

III – do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 3755/10 de 22/09/2010, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 em R\$ 17.930.500,00 (dezessete milhões, novecentos e trinta mil e quinhentos reais).

IV – do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, criado pela Lei Municipal nº 3589/09 de 23/06/2009, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 em R\$ 5.276.000,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil reais).

V – do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMDEMA, criado pela Lei Municipal nº 3338/07 de 07/05/2007, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VI – do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, cujo Conselho foi criado pela Lei Municipal nº 3325/07, e suas alterações, fixa a sua despesa para o exercício de 2026 em R\$ 97.500.000,00 (noventa e sete milhões e quinhentos mil reais).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

VII – do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, criado pela Lei Municipal nº 3113/04 de 01/07/2004, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 em R\$ 350.500,00 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais)

VIII – do Fundo Municipal de Trânsito, criado pela Lei Municipal nº 2845/01 de 20/09/2001, que fixa sua despesa para o exercício de 2026 em R\$ 12.069.000,00 (doze milhões e sessenta e nove mil reais.)

IX – do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, criado pela Lei Municipal nº 649/77 de 17/01/1977, que fixa sua despesa para o exercício de 2026 em R\$ 1.602.000,00 (um milhão, seiscentos e dois mil reais).

X – do Fundo Especial da Procuradoria Municipal de Francisco Beltrão - FEPROC, criado pela Lei Municipal nº 4083/2013 de 19/08/2013, que fixa sua despesa para o exercício de 2026 em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

XI – do Fundo Municipal de Esportes e Lazer, criado pela Lei Municipal nº 4.470/2017 de 26/04/2017, que fixa sua despesa para o exercício de 2026 em R\$ 3.720.000,00 (três milhões e setecentos e vinte mil reais).

XII – do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, criado pela Lei Municipal nº 5.003/2023 de 30/06/2023, que fixa sua despesa para o exercício de 2026 em R\$ 7.650.000,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

XIII – do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Francisco Beltrão – FUNDETEC, criado pela Lei Municipal nº 4562/2018 de 04/04/2018 e 4728/2019 – ART. 15, gerir os recursos arrecadados no exercício de 2026;

XIV – do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, criado pela Lei Municipal nº 4.988 de 09/05/2023, que fixa sua despesa para o exercício de 2026 em R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais)

XV - do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, criado pela Lei Municipal nº 4207/2014 de 30/06/2014.

XVI - do Fundo Municipal de Alternativas Penais – FMAP, criado pela Lei Municipal nº 4120/2013 de 25/11/2013.

XVII - do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Francisco Beltrão – FUMPIR, criado pela Lei Municipal nº 5.152/2024 de 18/09/2024.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em consonância com a Lei Municipal nº 5220 de 17/07/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), a abrir créditos suplementares, por Decreto, mediante a utilização dos recursos:

I – da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64 até o limite de 20% (vinte por cento) do somatório da despesa fixada para cada poder, nos termos da legislação vigente;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- a) A autorização abrange também as programações que forem incluídas na lei orçamentária através de créditos especiais.

II – da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III – até o limite do excesso de arrecadação, não sendo consideradas para fins do limite citado no inciso I, proveniente:

- a) de receitas vinculadas e a arrecadar, cuja apuração de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será em cada fonte de recursos, conforme exigência contida nos arts. 8º, § único e 50, I da LRF.
- b) de recursos livres, desde que acompanhados do cálculo do provável excesso e o mesmo acusar tal tendência.

IV - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, de um Órgão/Unidade Orçamentária para outro, de um Programa de Governo para outro, de uma Categoria Econômica para outra, poderá ser feito por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo até o limite do inciso I deste artigo, para cada Poder ou Entidade da Administração Indireta (art. 167, inciso VI da Constituição Federal).

V - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a alterar as Modalidades de Aplicação constantes na Lei Orçamentária para 2026 até o limite de um por cento do total da despesa fixada para cada poder.

Art. 9º - O limite autorizado no art. 8º, I, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I – Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo Grupo de natureza da Despesa;

II – Pagamentos de despesas decorrentes de precatórios judiciais;

III – Despesas financiadas com operações de crédito.

a) – A contratação de operação de crédito dependerá de autorização legislativa específica e deve atender as disposições de Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.

IV – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, podendo o mesmo ser suplementado por Decreto, de acordo com as vinculações originais.

Art. 10 - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Legislativo Municipal, até o mesmo limite fixado no art. 8º desta lei, mediante Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Art. 11 - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.

Art. 12 – Fica autorizado a readequar a codificação de órgãos, unidades, classificação funcional e outro relacionado à previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento, aprovados por esta lei, visando à compatibilização dos mesmos com o



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Plano Plurianual 2026 a 2029, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o layout do SIM-AM 2026 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ Único – A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

Art. 13 – Ficam automaticamente incluídos e atualizados, com base nos valores desta Lei, as ações e receitas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual.

Art. 14 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2025.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal



DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Município de Francisco Beltrão - PR

Exercício 2026

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			RECEITA PREVISTA	
	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	94.692.459,85	105.928.400,25	117.526.054,75	130.049.000,00	141.726.000,00
CONTRIBUIÇÕES	11.574.624,34	12.491.145,17	13.498.604,86	14.655.000,00	15.517.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.198.029,57	9.079.269,18	13.424.689,24	4.886.000,00	2.423.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.338.299,20	1.767.138,20	1.379.081,35	2.051.000,00	1.462.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	283.092.958,30	311.453.105,33	355.653.209,54	377.494.000,00	407.025.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.612.854,12	10.377.454,60	11.583.291,93	8.099.000,00	11.495.500,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	411.509.225,38	451.096.512,73	513.064.931,67	537.234.000,00	579.650.000,00
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	17.538.100,00	23.233.046,44	4.961.000,00	5.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	560.407,09	1.293.544,16	9.370.277,70	305.000,00	2.350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.441.425,90	31.815.111,19	46.158.052,64	0,00	5.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	18.001.832,99	50.646.755,35	78.761.376,78	5.266.000,00	12.350.000,00
TOTAL GERAL	429.511.058,37	501.743.268,08	591.826.308,45	542.500.000,00	592.000.000,00



DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Município de Francisco Beltrão - PR

Exercício 2026

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA		DESPESA AUTORIZADA	
	2024	2025	2025	2026
DESPESAS CORRENTES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.129.741,19	229.504.800,00	263.909.300,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.315.743,66	4.400.000,00	10.930.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.019.530,75	281.598.200,00	275.446.550,00	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	494.465.015,60	515.503.000,00	550.285.850,00	
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS	93.729.427,06	16.567.000,00	26.949.150,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	500.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.360.622,46	10.380.000,00	14.215.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	100.090.049,52	26.947.000,00	41.664.150,00	
OUTRAS DESPESAS				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00	
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS	0,00	50.000,00	50.000,00	
TOTAL GERAL	594.555.065,12	542.500.000,00	592.000.000,00	



Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
00000 Recursos Ordinários (Livres)		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	24.545.000,00	14.727.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	80.000,00	48.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	4.000.000,00	2.400.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.250.000,00	750.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	13.541.000,00	8.124.600,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	8.000,00	4.800,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	47.000,00	28.200,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00	6.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	16.500.000,00	9.900.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	354.000,00	212.400,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO - OUTROS RENDIMENTOS	4.500.000,00	2.700.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO	40.000,00	24.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	56.408.000,00	33.844.800,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	460.000,00	276.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.786.000,00	1.071.600,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	985.000,00	591.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - TAXA EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	5.000,00	5.000,00
1.1.3.1.53.0.1.01.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00
1.1.3.1.53.0.3.01.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	12.000,00	12.000,00
1.1.3.1.53.0.4.01.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.000,00	15.000,00
1.3.1.1.02.0.1.08.00.00.00.00 - CONCESSÃO SALAS MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL - PRINCIPAL	120.000,00	120.000,00
1.3.1.1.02.0.2.08.00.00.00.00 - CONCESSÃO SALAS MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL - MJ	2.000,00	2.000,00
1.3.1.1.02.0.3.06.00.00.00.00 - CONCESSÃO SALAS MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL - DÍVIDA ATIVA	25.000,00	25.000,00
1.3.1.1.02.0.4.08.00.00.00.00 - CONCESSÃO SALAS MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - RECURSOS LIVRES - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	99.900,00	99.900,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	109.664.000,00	65.798.400,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00.00.00 - COTA-PARTES FPM - 1% QUOTAS EXTRAORDINÁRIAS	11.000.000,00	8.250.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	346.000,00	207.600,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL	560.000,00	560.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTES DO ICMS - PRINCIPAL	93.000.000,00	55.800.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTES DO IPVA - PRINCIPAL	23.000.000,00	13.800.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTES DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.067.000,00	640.200,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	20.000,00	20.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00 - MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - M E J	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.2.03.00.00.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS MJ	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00 - MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.03.00.00.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	11.000,00	11.000,00
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00.00.00 - MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - MJ DÍV ATIVA	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS - MJ DA	8.000,00	8.000,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00.00 - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	3.000,00



Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00	500,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.03.0.2.00.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - MULTAS E JUROS	500,00	500,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	500,00	500,00
1.9.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	500,00	500,00
1.9.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00	500,00
1.9.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00 - RECEITA DE VENDA DE SUCATA	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.02.00.00.00 - RECEITA DE VENDA DE MATERIAL INSERVÍVEL PARA A ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.03.00.00.00 - RECEITA INFRAERO	4.000,00	4.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.07.00.00.00 - RECEITA DE DESCONTOS DIVERSOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00 - RECEITA DE RESÍDUOS	25.000,00	25.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.09.00.00.00 - RESTITUIÇÃO POR PAGAMENTO INDEVIDO	100.000,00	100.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.10.00.00.00 - RESTITUIÇÃO PREVBEL	100.000,00	100.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.12.00.00.00 - RESTITUIÇÃO FUNDO MAIS ESCOLA	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.99.0.2.03.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.3.03.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA	4.000,00	4.000,00
1.9.2.2.99.0.4.03.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00	500,00
1.9.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL	390.000,00	390.000,00
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00.00.00 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	4.000,00	4.000,00
1.9.9.9.12.1.2.00.00.00.00.00 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00	500,00

Resumo da fonte

Receita 221.000.000,00
Total da fonte líquido 221.000.000,00

00013 Recurso Faixa Azul

1.6.1.1.03.0.1.03.00.00.00.00 - ESTACIONAMENTO FAIXA AZUL - CRÉDITOS ELETRÔNICOS/APLICATIVO 1.442.000,00 1.442.000,00

Resumo da fonte

Receita 1.442.000,00
Total da fonte líquido 1.442.000,00

00080 Recurso FUMDEMA

1.1.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - FUNDEMA - PRINCIAL	7.500,00	7.500,00
1.1.2.1.04.0.2.01.00.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - FUNDEMA - MULTA E JURO	500,00	500,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	500,00	500,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00	500,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	500,00	500,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	11.500,00	11.500,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.000,00	7.000,00



Equiplano

Município de Francisco Beltrão - 2026
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Página:3

Fonte de recurso	<u>Resumo da fonte</u>	Valor previsto	Valor destinado
	Resumo da fonte		
	Receita	48.000,00	
	Total da fonte líquido	48.000,00	
00082 FEFPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3			
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL		150.000,00	150.000,00
	<u>Resumo da fonte</u>		
	Receita	150.000,00	
	Total da fonte líquido	150.000,00	
00085 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA			
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL		848.700,00	848.700,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS		2.300,00	2.300,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA		176.000,00	176.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		80.000,00	80.000,00
	<u>Resumo da fonte</u>		
	Receita	1.107.000,00	
	Total da fonte líquido	1.107.000,00	
00086 RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL			
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00.00.00 - TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL - PRINCIPAL		272.000,00	272.000,00
1.3.1.1.02.0.2.02.00.00.00.00 - TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL - MULTAS E JUROS		1.000,00	1.000,00
1.3.1.1.02.0.3.02.00.00.00.00 - TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL - DÍVIDA ATIVA		2.000,00	2.000,00
1.3.1.1.02.0.4.02.00.00.00.00 - TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL - MJ DIV ATIVA		1.000,00	1.000,00
	<u>Resumo da fonte</u>		
	Receita	276.000,00	
	Total da fonte líquido	276.000,00	
00087 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017			
1.3.1.1.02.0.1.04.00.00.00.00 - BENS IMÓVEIS DO ESPORTE - PRINCIPAL		12.700,00	12.700,00
1.3.1.1.02.0.2.04.00.00.00.00 - BENS IMÓVEIS DO ESPORTE - MULTAS E JUROS		500,00	500,00
1.3.1.1.02.0.3.04.00.00.00.00 - BENS IMÓVEIS DO ESPORTE - DÍVIDA ATIVA		4.800,00	4.800,00
1.3.1.1.02.0.4.04.00.00.00.00 - BENS IMÓVEIS DO ESPORTE - MJ DIV ATIVA		2.000,00	2.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00.00.00 - TARIFA DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA - PRINCIPAL		40.000,00	40.000,00
	<u>Resumo da fonte</u>		
	Receita	60.000,00	
	Total da fonte líquido	60.000,00	
00091 PROCON - Serviços de Defesa do Consumidor			
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS PROCON - PRINCIPAL		10.000,00	10.000,00
1.6.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS PROCON - MJ		3.000,00	3.000,00
1.6.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS PROCON - DÍVIDA ATIVA		5.000,00	5.000,00
1.6.1.1.01.0.4.02.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS PROCON - MJ DIV ATIVA		2.000,00	2.000,00



Equiplano

Município de Francisco Beltrão - 2026
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Página:4

Fonte de recurso	<u>Resumo da fonte</u>	Valor previsto	Valor destinado
00101 Fundeb 60%			
1.3.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00.00 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	20.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS	20.000,00	97.000.000,00	67.900.000,00
	<u>Resumo da fonte</u>		
	Receita	68.400.000,00	
	Total da fonte líquido	68.400.000,00	
00102 Fundeb 40%			
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS	97.000.000,00	29.100.000,00	
	<u>Resumo da fonte</u>		
	Receita	29.100.000,00	
	Total da fonte líquido	29.100.000,00	
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
1.7.1.151.1.1.00.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	109.664.000,00	27.416.000,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(21.932.800,00)	(21.932.800,00)	
Receita líquida	87.731.200,00	5.483.200,00	
1.7.1.152.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	346.000,00	86.500,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(69.200,00)	(69.200,00)	
Receita líquida	276.800,00	17.300,00	
1.7.2.150.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	93.000.000,00	23.250.000,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(18.600.000,00)	(18.600.000,00)	
Receita líquida	74.400.000,00	4.650.000,00	
1.7.2.151.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	23.000.000,00	5.750.000,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.600.000,00)	(4.600.000,00)	
Receita líquida	18.400.000,00	1.150.000,00	
1.7.2.152.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.067.000,00	266.750,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(213.400,00)	(213.400,00)	
Receita líquida	853.600,00	53.350,00	
	<u>Resumo da fonte</u>		
	Receita	56.769.250,00	
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(45.415.400,00)	
	Total da fonte líquido	11.353.850,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
1.1.1.250.0.1.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	24.545.000,00	6.136.250,00	
1.1.1.250.0.2.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	80.000,00	20.000,00	
1.1.1.250.0.3.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	4.000.000,00	1.000.000,00	
1.1.1.250.0.4.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.250.000,00	312.500,00	



Equiplano

Município de Francisco Beltrão - 2026
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Página:5

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	13.541.000,00	3.385.250,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	8.000,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	47.000,00	11.750,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00	2.500,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	16.500.000,00	4.125.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	354.000,00	88.500,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO - OUTROS RENDIMENTOS	4.500.000,00	1.125.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO	40.000,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	56.408.000,00	14.102.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	460.000,00	115.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.786.000,00	446.500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	985.000,00	246.250,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00.00.00 - COTA-PARTE FPM - 1% QUOTAS EXTRAORDINÁRIAS	11.000.000,00	2.750.000,00

Resumo da fonte

Receita	33.878.500,00
Total da fonte líquido	33.878.500,00

00107 Salário-Educação

1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	5.793.000,00	5.793.000,00
--	--------------	--------------

Resumo da fonte

Receita	5.793.000,00
Total da fonte líquido	5.793.000,00

00161 FNDE/ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

1.7.1.4.99.0.1.02.00.00.00.00 - FNDE/ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (90884-3)	1.595.000,00	1.595.000,00
---	--------------	--------------

Resumo da fonte

Receita	1.595.000,00
Total da fonte líquido	1.595.000,00

00164 FNDE - TC 959942/2024 - CRECHE B. PINHEIRÃO

2.4.1.2.50.9.1.03.00.00.00.00 - FNDE - TERMO C 959942/2024 - CONSTRUÇÃO CRECHE B.PINHEIRÃO (647449-3)	500.000,00	500.000,00
---	------------	------------

Resumo da fonte

Receita	500.000,00
Total da fonte líquido	500.000,00

00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	24.545.000,00	3.681.750,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	80.000,00	12.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	4.000.000,00	600.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.250.000,00	187.500,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	13.541.000,00	2.031.150,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	8.000,00	1.200,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	47.000,00	7.050,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00	1.500,00



Município de Francisco Beltrão - 2026
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	16.500.000,00	2.475.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	354.000,00	53.100,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO - OUTROS RENDIMENTOS	4.500.000,00	675.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO	40.000,00	6.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	56.408.000,00	8.461.200,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	460.000,00	69.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.786.000,00	267.900,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	985.000,00	147.750,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	109.664.000,00	16.449.600,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	346.000,00	51.900,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	93.000.000,00	13.950.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	23.000.000,00	3.450.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.067.000,00	160.050,00

Resumo da fonte

Receita	52.738.650,00
Total da fonte líquido	52.738.650,00

00432 INCENTIVO MUNICIPAL (INTERSUS) - CONV. CONSUD

1.7.5.9.99.0.1.04.00.00.00.00 - INCENTIVO MUNICIPAL (INTERSUS) - CONV. CONSUD	8.218.000,00	8.218.000,00
---	--------------	--------------

Resumo da fonte

Receita	8.218.000,00
Total da fonte líquido	8.218.000,00

00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado

1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - FES - SAMU 192	1.700.000,00	1.700.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00 - SESA/PR ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE ESTADUAL (APS-E)	200.000,00	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00 - SESA/PR INCENTIVO CUSTEIO REDE SAUDE MENTAL	150.000,00	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00 - SESA/PR QUALIFICAÇÃO AO PARTO	200.000,00	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00.00.00 - SESA/PR - RES 905/2023 - HSF/INTERNAMENTO HOSP (88909-1)	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.13.00.00.00.00 - SESA/PR - RES 905/2023 - HC/INTERNAMENTO HOSP (88909-1)	1.000.000,00	1.000.000,00

Resumo da fonte

Receita	4.250.000,00
Total da fonte líquido	4.250.000,00

00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.3.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00 - RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.261.000,00	1.261.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00.00 - SUS - APOIO MANUT POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE (624080-8)	30.000,00	30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00.00 - FNS - CUSTEIO INCENTIVO PARA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	1.400.000,00	1.400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00.00 - FNS - INCENTIVO APS/PORT 3493 - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	6.170.000,00	6.170.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00.00.00.00 - FNS - INCENTIVO APS/PORT 3732 - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	1.800.000,00	1.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00.00.00.00 - FNS - IMPLEM POLITICAS PARA A REDE ALYNE	42.000,00	42.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.00 - FNS - TETO DA MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	51.000.000,00	51.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.00 - FNS - FAEC - TERAPIAS ESPEC EM ANGIOLOGIA	600.000,00	600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00.00 - FNS - FAEC - NEFROLOGIA T.R.S.S.	5.100.000,00	5.100.000,00



Equiplano

Município de Francisco Beltrão - 2026
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Página:7

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00.00 - FNS - FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS...	14.000,00	14.000,00
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00.00.00 - FNS - MAC - SAMU/192 -URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1.600.000,00	1.600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06.00.00.00.00 - FNS - FAEC/CIRURGIAS ELETIVAS	1.500.000,00	1.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.09.00.00.00.00 - FNS - FAEC- DIAG DE TROMBOFILIA EM GESTANTE (624080-8)	35.000,00	35.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00.00.00 - SUS - FAEC/PRE-CIRÚRGICO-CIRURGIAS PRIORITÁRIAS (624080-8)	42.000,00	42.000,00
1.7.1.3.50.2.1.11.00.00.00.00 - SUS - FAEC/TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR (624080-8)	110.000,00	110.000,00
1.7.1.3.50.2.1.12.00.00.00.00 - FNS - FAEC - PROG. MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE)	882.000,00	882.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00 - FNS - VIG - AÇÕES DE PREVENÇÃO DST/AIDS/HEPAT VIRAIS	200.000,00	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00 - FNS - VIG - INCENTIVO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	430.000,00	430.000,00

Resumo da fonte

Receita	72.216.000,00
Total da fonte líquido	72.216.000,00

00501 Receitas de Alienações de Ativos

2.2.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.950.000,00	1.950.000,00
---	--------------	--------------

Resumo da fonte

Receita	1.950.000,00
Total da fonte líquido	1.950.000,00

00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI N° 7990/89 - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.580.000,00	1.580.000,00

Resumo da fonte

Receita	1.780.000,00
Total da fonte líquido	1.780.000,00

00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00 - COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	15.290.000,00	15.290.000,00
1.2.4.1.50.0.2.02.00.00.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU - MULTAS E JUROS	2.000,00	2.000,00
1.2.4.1.50.0.3.02.00.00.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU - DIVIDA ATIVA	172.000,00	172.000,00
1.2.4.1.50.0.4.02.00.00.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU - MJ DIV ATIVA	53.000,00	53.000,00
1.3.2.1.01.15.00.00.00.00.00 - RECURSOS OUTROS VÍNCULOS- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00

Resumo da fonte

Receita	15.617.000,00
Total da fonte líquido	15.617.000,00

00509 Gerenciamento do Trânsito

1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - PRINCIPAL	9.624.000,00	9.624.000,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - DIVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - MJ DIV ATIVA	1.000,00	1.000,00



Equiplano

Município de Francisco Beltrão - 2026
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Página:8

Fonte de recurso	<u>Resumo da fonte</u>	Valor previsto	Valor destinado
00510 Taxes - Exercício Poder de Polícia			
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - TAXA DE ALVARÁ - LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - PRINCIPAL	9.627.000,00	3.189.000,00	3.189.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00 - TAXA DE ALVARÁ - LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - MULTA E JUROS	9.627.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00 - TAXA DE ALVARÁ - LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - DIVIDA ATIVA	9.627.000,00	566.000,00	566.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00 - TAXA DE ALVARÁ - LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - MJ DIV ATIVA	9.627.000,00	240.000,00	240.000,00
00511 Taxes - Prestação de Serviços	<u>Resumo da fonte</u>		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	4.005.000,00	8.522.000,00	8.522.000,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTA E JUROS	4.005.000,00	35.000,00	35.000,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - DIVIDA ATIVA	4.005.000,00	1.435.000,00	1.435.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - MJ DIV ATIVA	4.005.000,00	455.000,00	455.000,00
00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	<u>Resumo da fonte</u>		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	10.447.000,00	117.000,00	117.000,00
00515 FUNREBOM	<u>Resumo da fonte</u>		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO - FUNREBOM - PRINCIPAL	117.000,00	1.298.000,00	1.298.000,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO - FUNREBOM - MULTA E JURO	117.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO - FUNREBOM - DIVIDA ATIVA	117.000,00	226.000,00	226.000,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO - FUNREBOM - MJ DIV ATIVA	117.000,00	73.000,00	73.000,00
00555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	<u>Resumo da fonte</u>		
1.9.2.2.99.0.1.99.04.00.00.00 - RECEITA COMPENSACAO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE- SANEPAR	1.602.000,00	698.000,00	698.000,00
00610 Operações de Crédito - CAIXA/2023 - Programa Pró-Moradia	<u>Resumo da fonte</u>		
2.1.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00 - FINANCIAMENTO CAIXA/0618882-62 - PRÓ-MORADIA /2023	698.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00



Equiplano

Município de Francisco Beltrão - 2026
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Página:9

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
Resumo da fonte		
Receita	5.000.000,00	
Total da fonte líquido	5.000.000,00	
00880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CÇA E ADOLESCENTE/TRIBUTO Á CIDADANIA	314.000,00	314.000,00
Resumo da fonte		
Receita	314.000,00	
Total da fonte líquido	314.000,00	
00900 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011		
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - DOAÇÕES	119.000,00	119.000,00
Resumo da fonte		
Receita	119.000,00	
Total da fonte líquido	119.000,00	
00930 MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 - MDS/FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (66995-4)	324.000,00	324.000,00
Resumo da fonte		
Receita	324.000,00	
Total da fonte líquido	324.000,00	
00934 Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		
1.3.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00 - RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00 - MDS/FNAS - SERVIÇO DE CONVIV E FORTAL DE VÍNCULOS (642207)	197.500,00	197.500,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00.00 - MDS/FNAS - PISO BÁSICO FIXO (642207)	193.500,00	193.500,00
1.7.1.6.50.0.1.13.00.00.00.00 - FNAS - IGD BOLSA FAMILIA (64208-8)	145.000,00	145.000,00
Resumo da fonte		
Receita	551.000,00	
Total da fonte líquido	551.000,00	
00935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 - MDS/FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (689637)	71.000,00	71.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00 - MDS/FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE (689637)	36.907,00	36.907,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00 - MDS/FNAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE (689637)	37.093,00	37.093,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00 - MDS/FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA E ADOLESC (689637)	42.000,00	42.000,00
Resumo da fonte		
Receita	187.000,00	
Total da fonte líquido	187.000,00	
01013 SEED - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00 - SEED/PETE - PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.700.000,00	1.700.000,00



Equiplano

Município de Francisco Beltrão - 2026
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Página:10

Fonte de recurso	Resumo da fonte	Valor previsto	Valor destinado
01040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	Receita Total da fonte líquido	1.700.000,00 1.700.000,00	4.300.000,00 4.300.000,00
01042 FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	Resumo da fonte Receita Total da fonte líquido	4.300.000,00 4.300.000,00	2.234.000,00 2.234.000,00
01043 FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	Resumo da fonte Receita Total da fonte líquido	2.234.000,00 2.234.000,00	407.000,00 407.000,00
01051 FNS - REMUNERAÇÃO DOS A.C.S e A.C.E			
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00 - FNS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Resumo da fonte Receita Total da fonte líquido	407.000,00 407.000,00	6.500.000,00 6.500.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00 - FNS - VIG - AGENTE COMBATE ENDEMIAS		3.450.000,00	3.450.000,00
01064 FNS - EC 124/2022 - PISO DA ENFERMAGEM			
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00 - FNS - COMPL DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM (624087-5)	Resumo da fonte Receita Total da fonte líquido	9.950.000,00 9.950.000,00	3.865.000,00 3.865.000,00
01272 SECID - CV 253/2023 - CONSTRUÇÃO PAÇO MUNICIPAL			
2.4.2.2.99.0.1.28.00.00.00.00 - SECID - CV 253/2023 - CONSTRUÇÃO PAÇO MUNICIPAL	Resumo da fonte Receita Total da fonte líquido	3.865.000,00 3.865.000,00	3.200.000,00 3.200.000,00
01298 SECID - CV 294/2024 - CENTRO DE EVENTOS			
2.4.2.2.99.0.1.32.00.00.00.00 - SECID - CV 294/2024 - CENTRO DE EVENTOS - BAIRRO PRES KENNEDY (91.592-0)	Resumo da fonte Receita Total da fonte líquido	3.200.000,00 3.200.000,00	500.000,00 500.000,00



Equiplano

Município de Francisco Beltrão - 2026
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Página:11

Fonte de recurso	<u>Resumo da fonte</u>	Valor previsto	Valor destinado
	Resumo da fonte		
	Receita	500.000,00	
	Total da fonte líquido	500.000,00	
01308 FEAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00.00 - SEDEF/PAS - PISO ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - DEL 066/2023 - CEAS/PR (91097-X)		160.000,00	160.000,00
	<u>Resumo da fonte</u>		
	Receita	160.000,00	
	Total da fonte líquido	160.000,00	
01320 SECID CV 606/2025 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL			
2.4.2.2.99.0.1.37.00.00.00.00 - SECID - CV 606/2025 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL/ RIO QUIBEBE (90276-4)		500.000,00	500.000,00
	<u>Resumo da fonte</u>		
	Receita	500.000,00	
	Total da fonte líquido	500.000,00	
01321 SECID CV 626/ 2025 - INFRA ESTRUTURA URB - AMPLIAÇÃO DA CANCHA DE BOCHA SÃO MIGUEL			
2.4.2.2.99.0.1.38.00.00.00.00 - SECID CV 626/2025 - INFRA - ESTRUTURA URBANA - AMPLIAÇÃO DA CANCHA DE BOCHA SÃO MIGUEL		100.000,00	100.000,00
	<u>Resumo da fonte</u>		
	Receita	100.000,00	
	Total da fonte líquido	100.000,00	
01323 SECID CV 692/2025 - CONST. DE BARRACÃO INDUSTRIAL			
2.4.2.2.99.0.1.39.00.00.00.00 - SECID CV 692/2025 - CONST. DE BARRACÃO INDUSTRIAL		200.000,00	200.000,00
	<u>Resumo da fonte</u>		
	Receita	200.000,00	
	Total da fonte líquido	200.000,00	
05010 Conjunto Habitacional TERRA NOSSA - Lei 4576/2018			
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - CONJUNTO HABITACIONAL TERRA NOSSA - LEI 4576/2018		400.000,00	400.000,00
	<u>Resumo da fonte</u>		
	Receita	400.000,00	
	Total da fonte líquido	400.000,00	
	<u>Total geral</u>		
	Receita	637.415.400,00	
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(45.415.400,00)	
	Total geral líquido	592.000.000,00	



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 1



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 2

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.2.1.04.0.00.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	9.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	7.500,00		
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	080 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - FUNDEMA - PRINCIPAL	7.500,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	500,00		
1.1.2.1.04.0.2.01.00.00.00.00	080 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - FUNDEMA - MULTA E JURO	500,00		
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00	080 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	500,00		
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00	080 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00		
1.1.2.1.50.0.00.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.107.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	085 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	848.700,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	085 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	2.300,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	085 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	176.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	085 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	80.000,00		
1.1.2.2.00.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.447.000,00		
1.1.2.2.01.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	10.447.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	8.522.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00	511 TAXA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	8.522.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	35.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00	511 TAXA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTA E JUROS	35.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.435.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00	511 TAXA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - DIVIDA ATIVA	1.435.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	455.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00	511 TAXA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - MJ DIV ATIVA	455.000,00		
1.1.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	37.000,00		
1.1.3.1.00.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	37.000,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	37.000,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	10.000,00		
1.1.3.1.53.0.1.01.00.00.00.00	000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	10.000,00		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	12.000,00		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.00.00.00	000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	12.000,00		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.000,00		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.00.00.00	000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.000,00		
1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15.517.000,00		
1.2.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.517.000,00		
1.2.4.1.00.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.517.000,00		
1.2.4.1.50.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.517.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	15.290.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00	507 COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	15.290.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.02.00.00.00.00	507 COSIP - COBRANÇA NO CARNÉ DO IPTU - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	172.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.02.00.00.00.00	507 COSIP - COBRANÇA NO CARNÉ DO IPTU - DIVIDA ATIVA	172.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	53.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.02.00.00.00.00	507 COSIP - COBRANÇA NO CARNÉ DO IPTU - MJ DIV ATIVA	53.000,00		
1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.423.900,00		
1.3.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	448.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	448.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	448.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	404.700,00		
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00.00.00	086 TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL - PRINCIPAL	272.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.1.1.02.0.1.04.00.00.00.00	087	BENS IMÓVEIS DO ESPORTE - PRINCIPAL	12.700,00		
1.3.1.1.02.0.1.08.00.00.00.00	000	CONCESSÃO SALAS MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL - PRINCIPAL	120.000,00		
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	3.500,00		
1.3.1.1.02.0.2.02.00.00.00.00	086	TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.3.1.1.02.0.2.04.00.00.00.00	087	BENS IMÓVEIS DO ESPORTE - MULTAS E JUROS	500,00		
1.3.1.1.02.0.2.08.00.00.00.00	000	CONCESSÃO SALAS MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL - MJ	2.000,00		
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	31.800,00		
1.3.1.1.02.0.3.02.00.00.00.00	086	TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL - DÍVIDA ATIVA	2.000,00		
1.3.1.1.02.0.3.04.00.00.00.00	087	BENS IMÓVEIS DO ESPORTE - DÍVIDA ATIVA	4.800,00		
1.3.1.1.02.0.3.06.00.00.00.00	000	CONCESSÃO SALAS MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL - DÍVIDA ATIVA	25.000,00		
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.000,00		
1.3.1.1.02.0.4.02.00.00.00.00	086	TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL - MJ DIV ATIVA	1.000,00		
1.3.1.1.02.0.4.04.00.00.00.00	087	BENS IMÓVEIS DO ESPORTE - MJ DIV ATIVA	2.000,00		
1.3.1.1.02.0.4.08.00.00.00.00	000	CONCESSÃO SALAS MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	5.000,00		
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	1.975.900,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.975.900,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.975.900,00		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	1.975.900,00		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00	000	RECURSOS LIVRES - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	99.900,00		
1.3.2.1.01.1.2.00.00.00.00	494	RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.261.000,00		
1.3.2.1.01.1.3.00.00.00.00	934	RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15.000,00		
1.3.2.1.01.1.4.00.00.00.00	101	RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	500.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.00.00.00.00	507	RECURSOS OUTROS VÍNCULOS - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS	1.462.000,00		
1.6.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.462.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.462.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	20.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	10.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	091	SERVIÇOS PROCON - PRINCIPAL	10.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	3.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00	091	SERVIÇOS PROCON - MJ	3.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	5.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00	091	SERVIÇOS PROCON - DÍVIDA ATIVA	5.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.02.00.00.00.00	091	SERVIÇOS PROCON - MJ DIV ATIVA	2.000,00		
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.442.000,00		
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.442.000,00		
1.6.1.1.03.0.1.03.00.00.00.00	013	ESTACIONAMENTO FAIXA AZUL - CRÉDITOS ELETRÔNICOS/APLICATIVO	1.442.000,00		
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	407.025.600,00		
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	201.494.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	99.008.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	98.731.200,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	87.731.200,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	109.664.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(21.932.800,00)		
		Receita Líquida	87.731.200,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	11.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	11.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00.00.00	000	COTA-PARTE FPM - 1% QUOTAS EXTRAORDINÁRIAS	11.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	276.800,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	346.000,00		
	103	Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB	(69.200,00)		
		Receita Líquida	276.800,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.780.000,00		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	100.000,00		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.680.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7990/89	100.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7990/89 - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.580.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.580.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	84.770.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	84.770.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	15.942.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	15.942.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	1051	FNS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00	494	SUS - APOIO MANUT POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE (624080-8)	30.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00	494	FNS - CUSTEIO INCENTIVO PARA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	1.400.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00	494	FNS - INCENTIVO APS/PORT 3493 - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	6.170.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00.00.00	494	FNS - INCENTIVO APS/PORT 3732 - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	1.800.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00.00.00	494	FNS - IMPLEM POLITICAS PARA A REDE ALYNE	42.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	60.883.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	60.883.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	494	FNS - TETO DA MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	51.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	494	FNS - FAEC - TERAPIAS ESPEC EM ANGIOLOGIA	600.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00	494	FNS - FAEC - NEFROLOGIA T.R.S.S.	5.100.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00.00	494	FNS - FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS...	14.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00.00.00	494	FNS - MAC - SAMU/192 -URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1.600.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.06.00.00.00.00	494	FNS - FAEC/CIRURGIAS ELETIVAS	1.500.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.09.00.00.00.00	494	FNS - FAEC- DIAG DE TROMBOFILIA EM GESTANTE (624080-8)	35.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00.00.00	494	SUS - FAEC/PRE-CIRÚRGICO-CIRURGIAS PRIORITÁRIAS (624080-8)	42.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.11.00.00.00.00	494	SUS - FAEC/TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR (624080-8)	110.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.12.00.00.00.00	494	FNS - FAEC - PROG. MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE)	882.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.080.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	4.080.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	494	FNS - VIG - AÇÕES DE PREVENÇÃO DST/AIDS/HEPAT VIRAIS	200.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	1051	FNS - VIG - AGENTE COMBATE ENDEMIAS	3.450.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	494	FNS - VIG - INCENTIVO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	430.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	3.865.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	3.865.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	1064	FNS - COMPL DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM (624087-5)	3.865.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	10.029.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.793.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	5.793.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNae	2.234.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	1042	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNae - PRINCIPAL	2.234.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	407.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	1043	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	407.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.595.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	1.595.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 5

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.4.99.0.1.02.00.00.00.00	161	FNDE/ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (90884-3)	1.595.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	4.300.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	4.300.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	1040	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	4.300.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.047.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.047.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.047.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	930	MDS/FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (66995-4)	324.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	935	MDS/FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI (689637)	71.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	935	MDS/FNAS - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE (689637)	36.907,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	935	MDS/FNAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE (689637)	37.093,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00	935	MDS/FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA E ADOLESC (689637)	42.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00	934	MDS/FNAS - SERVIÇO DE CONVIV E FORTAL DE VÍNCULOS (642207)	197.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00.00	934	MDS/FNAS - PISO BÁSICO FIXO (642207)	193.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.13.00.00.00.00	934	FNAS - IGD BOLSA FAMILIA (64208-8)	145.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	560.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	560.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	560.000,00		
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	99.880.600,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	93.770.600,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	74.400.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	93.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(18.600.000,00)		
		Receita Líquida	74.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	18.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	23.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.600.000,00)		
		Receita Líquida	18.400.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	853.600,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.067.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(213.400,00)		
		Receita Líquida	853.600,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	117.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	117.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.250.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.250.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	4.250.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	493	FES - SAMU 192	1.700.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	493	SESA/PR ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE ESTADUAL (APS-E)	200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	493	SESA/PR INCENTIVO CUSTEIO REDE SAUDE MENTAL	150.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00	493	SESA/PR QUALIFICAÇÃO AO PARTO	200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00.00.00	493	SESA/PR - RES 905/2023 - HSF/INTERNAMENTO HOSP (88909-1)	1.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.13.00.00.00.00	493	SESA/PR - RES 905/2023 - HC/INTERNAMENTO HOSP (88909-1)	1.000.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.860.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	160.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	160.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00.00	1308	SEDEF/PAS - PISO ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - DEL 066/2023 - CEAS/PR (91097-X)	160.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.700.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.700.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00	1013	SEED/PETE - PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.700.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 6



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 7

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00.00.00	000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	1.000,00		
1.9.2.1.03.0.2.00.00.00.00.00	000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - MULTAS E JUROS	500,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	1.194.000,00		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	6.500,00		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	6.500,00		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.9.2.2.01.1.2.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	500,00		
1.9.2.2.01.1.3.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	500,00		
1.9.2.2.01.1.4.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00		
1.9.2.2.52.0.0.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO	200.000,00		
1.9.2.2.52.0.1.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO - PRINCIPAL	200.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	987.500,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	982.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	20.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	962.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00	000	RECEITA DE VENDA DE SUCATA	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.02.00.00	000	RECEITA DE VENDA DE MATERIAL INSERVÍVEL PARA A ADMINISTRAÇÃO	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.03.00.00	000	RECEITA INFRAERO	4.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.04.00.00	555	RECEITA COMPENSACAO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE- SANEPAR	698.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.07.00.00	000	RECEITA DE DESCONTOS DIVERSOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00	000	RECEITA DE RESÍDUOS	25.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.09.00.00	000	RESTITUIÇÃO POR PAGAMENTO INDEVIDO	100.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.10.00.00	000	RESTITUIÇÃO PREVBEL	100.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.12.00.00	000	RESTITUIÇÃO FUNDO MAIS ESCOLA	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.03.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	4.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.03.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA	4.000,00		
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00		
1.9.2.2.99.0.4.03.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00.00		RESSARCIMENTOS	390.000,00		
1.9.2.3.50.0.0.00.00.00.00		RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO	390.000,00		
1.9.2.3.50.0.1.00.00.00.00	000	RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL	390.000,00		
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	194.500,00		
1.9.9.9.0.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	194.500,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	154.500,00		
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00.00		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	4.500,00		
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00.00	000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	4.000,00		
1.9.9.9.12.1.2.00.00.00.00	000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	150.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00	082	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	150.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	40.000,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	40.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	40.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00.00	087	TARIFA DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA - PRINCIPAL	40.000,00		
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	12.350.000,00		
2.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00		
2.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.000.000,00		
2.1.1.9.0.0.0.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.000.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 8

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	5.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	610 FINANCIAMENTO CAIXA/0618882-62 - PRÓ-MORADIA /2023	5.000.000,00		
2.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			2.350.000,00
2.2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.350.000,00		
2.2.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.350.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.350.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	2.350.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	501 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.950.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	5010 CONJUNTO HABITACIONAL TERRA NOSSA - LEI 4576/2018	400.000,00		
2.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5.000.000,00
2.4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00		
2.4.1.2.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	500.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	500.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	500.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	500.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.03.00.00.00.00	164 FNDE - TERMO C 959942/2024 - CONSTRUÇÃO CRECHE B.PINHEIRÃO (647449-3)	500.000,00		
2.4.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.500.000,00		
2.4.2.2.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	4.500.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	4.500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	4.500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.28.00.00.00.00	1272 SECID - CV 253/2023 - CONSTRUÇÃO PAÇO MUNICIPAL	3.200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.32.00.00.00.00	1298 SECID - CV 294/2024 - CENTRO DE EVENTOS - BAIRRO PRES KENNEDY (91.592-0)	500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.37.00.00.00.00	1320 SECID - CV 606/2025 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL/ RIO QUIBEBE (90276-4)	500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.38.00.00.00.00	1321 SECID CV 626/2025 - INFRA - ESTRUTURA URBANA - AMPLIAÇÃO DA CANCHA DE BOCHA SÃO MIGUEL	100.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.39.00.00.00.00	1323 SECID CV 692/2025 - CONST. DE BARRACÃO INDUSTRIAL	200.000,00		

TOTAL GERAL

592.000.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 9

RESUMO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	141.726.000,00
CONTRIBUIÇÕES	15.517.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.423.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.462.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	407.025.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.495.500,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	579.650.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	12.350.000,00
TOTAL GERAL	592.000.000,00



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	141.726.000,00	LEGISLATIVA	12.000.000,00
CONTRIBUIÇÕES	15.517.000,00	ADMINISTRAÇÃO	31.647.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.423.900,00	SEGURANÇA PÚBLICA	1.602.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.462.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.930.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	407.025.600,00	SAÚDE	207.483.832,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.495.500,00	EDUCAÇÃO	159.261.350,00
		CULTURA	7.650.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	579.650.000,00	DIREITOS DA CIDADANIA	1.886.500,00
		URBANISMO	49.695.730,00
		HABITAÇÃO	5.276.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		GESTÃO AMBIENTAL	11.434.000,00
		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.216.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	AGRICULTURA	4.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.350.000,00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.680.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000,00	TRANSPORTE	11.180.000,00
		DESPORTO E LAZER	3.720.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	12.350.000,00	ENCARGOS ESPECIAIS	62.287.088,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS:

592.000.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS:

592.000.000,00



ANEXO 01 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 1

RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	141.726.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	263.909.300,00	
CONTRIBUIÇÕES	15.517.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.930.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.423.900,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.446.550,00	550.285.850,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.462.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	407.025.600,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.495.500,00	579.650.000,00			
				SUPERÁVIT	29.364.150,00
		TOTAL	579.650.000,00	TOTAL	579.650.000,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		29.364.150,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00		INVESTIMENTOS	26.949.150,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	2.350.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000,00	12.350.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.215.000,00	41.664.150,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
				TOTAL	41.714.150,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	579.650.000,00	DESPESAS CORRENTES	550.285.850,00	
RECEITAS DE CAPITAL	12.350.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	41.664.150,00	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	
	TOTAL	592.000.000,00	TOTAL	592.000.000,00



Município de Francisco Beltrão - 2026
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Equiplano

Página:1

Orgão / Unidade	Orçada	Percentual
01 - Poder Legislativo	12.000.000,00	2,03%
01.01 - Câmara Municipal	12.000.000,00	2,03%
02 - Poder Executivo	2.975.000,00	0,50%
02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados	2.975.000,00	0,50%
03 - Secretaria Municipal de Administração	43.134.088,00	7,29%
03.01 - Departamentos Administrativos	43.134.088,00	7,29%
04 - Secretaria Municipal da Fazenda	45.125.000,00	7,62%
04.02 - Departamento de Contabilidade, Administração e Fiscalização Tributária	45.125.000,00	7,62%
05 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço, Emprego e Turismo	3.680.000,00	0,62%
05.02 - Departamento de Assessoria Empresarial	3.680.000,00	0,62%
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	24.493.000,00	4,14%
06.02 - Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	416.000,00	0,07%
06.05 - Fundo Municipal de Assistência Social	17.930.500,00	3,03%
06.06 - Fundo Municipal do Idoso	350.500,00	0,06%
06.07 - Gestão da Política para Pessoas com Deficiência	20.000,00	0,00%
06.08 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	5.276.000,00	0,89%
06.09 - Conselho Tutelar	500.000,00	0,08%
07 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura	166.911.350,00	28,19%
07.02 - Departamento de Ensino	148.450.850,00	25,08%
07.03 - Departamento Administrativo	10.810.500,00	1,83%
07.05 - Fundo Municipal da Cultura	7.650.000,00	1,29%
08 - Secretaria Municipal de Saúde	207.483.832,00	35,05%
08.06 - Fundo Municipal de Saúde	207.483.832,00	35,05%
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	4.000.000,00	0,68%
09.01 - Departamento de Agropecuária	4.000.000,00	0,68%
10 - Secretaria Municipal de Interior	11.180.000,00	1,89%
10.01 - Departamento de Infraestrutura e Obras Rurais	11.180.000,00	1,89%
11 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade	51.297.730,00	8,67%
11.01 - Departamento de Serviços Urbanos	28.471.000,00	4,81%
11.02 - Departamento de Obras Públicas	9.155.730,00	1,55%
11.03 - FUNREBOM/Corpo de Bombeiros	1.602.000,00	0,27%
11.05 - DEBETRAN/Fundo Municipal do Trânsito	12.069.000,00	2,04%
12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal	11.434.000,00	1,93%
12.02 - Departamento de Meio Ambiente	11.434.000,00	1,93%
13 - Secretaria Municipal de Planejamento	1.700.000,00	0,29%
13.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento	1.700.000,00	0,29%
14 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3.720.000,00	0,63%
14.01 - Fundo Municipal do Esporte	3.720.000,00	0,63%
15 - Secretaria Municipal da Mulher e Bem-estar Social	600.000,00	0,10%
15.02 - Políticas Públicas para Mulheres e Igualdade Racial/FUMPIR	600.000,00	0,10%
16 - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	1.216.000,00	0,21%
16.01 - Gabinete do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação	1.216.000,00	0,21%
80 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão - IPPUB	1.000.000,00	0,17%
80.01 - Gabinete do Diretor e Assessorias Vinculadas	1.000.000,00	0,17%
90 - Reserva de Contingência	50.000,00	0,01%
90.99 - Reserva de Contingência	50.000,00	0,01%
Total:	592.000.000,00	



Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			550.285.850,00
3.100.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			263.909.300,00
3.150.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			792.000,00
3.150.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS			792.000,00
3.171.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			5.184.000,00
3.171.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			5.184.000,00
3.190.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			237.188.000,00
3.190.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			44.874.000,00
3.190.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			176.489.500,0
3.190.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			14.432.500,00
3.190.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			812.000,00
3.190.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			580.000,00
3.191.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			20.745.300,00
3.191.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			20.745.300,00
3.20.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			10.930.000,00
3.29.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.930.000,00
3.29.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			10.500.000,00
3.29.22.00.00		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			430.000,00
3.30.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			275.446.550,00
3.32.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			48.000,00
3.32.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			48.000,00
3.33.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			15.000,00
3.33.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.000,00
3.35.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			900.000,00
3.35.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS			900.000,00
3.367.00.00.00		EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP			3.000.000,00
3.367.83.00.00		DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO			3.000.000,00
3.371.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			5.974.000,00
3.371.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			5.974.000,00
3.390.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			232.977.462,00
3.390.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			132.000,00
3.390.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL			1.341.000,00
3.390.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			29.367.000,00
3.390.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			239.000,00
3.390.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			11.289.000,00
3.390.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			7.594.000,00
3.390.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			21.678.650,00
3.390.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			44.000,00
3.390.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			4.477.700,00
3.390.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			12.000,00
3.390.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			138.084.012,0
3.390.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			2.387.100,00
3.390.45.00.00		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			50.000,00
3.390.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.175.000,00
3.390.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.777.000,00
3.390.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			473.000,00
3.390.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS			8.000.000,00
3.390.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
3.390.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			856.000,00
3.391.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			23.337.088,00
3.391.97.00.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			23.337.088,00
3.393.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			9.195.000,00
3.393.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			9.195.000,00
4.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			41.664.150,00
4.40.00.00.00		INVESTIMENTOS			26.949.150,00
4.471.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			35.000,00
4.471.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			35.000,00
4.490.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			26.914.150,00
4.490.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			14.487.000,00
4.490.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			6.751.300,00
4.490.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			1.675.850,00
4.490.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			4.000.000,00
4.500.00.00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS			500.000,00
4.567.00.00.00		EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP			500.000,00
4.567.83.00.00		DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO			500.000,00



Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			14.215.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			11.915.000,00
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			11.915.000,00
4.6.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			2.300.000,00
4.6.91.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			2.300.000,00
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	263.909.300,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.930.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.446.550,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	550.285.850,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	26.949.150,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.215.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	41.664.150,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL GERAL	592.000.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
01	LEGISLATIVA	175.000,00	11.825.000,00	12.000.000,00		
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	175.000,00	11.825.000,00	12.000.000,00		
01 031 0101	NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ	175.000,00	11.825.000,00	12.000.000,00		
04	ADMINISTRAÇÃO		31.647.000,00	31.647.000,00		
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.700.000,00	1.700.000,00		
04 121 0402	PLANEJAR O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E ORDENADO DO MUNICÍPIO		1.700.000,00	1.700.000,00		
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		23.947.000,00	23.947.000,00		
04 122 0401	GESTÃO INTEGRADA, TRANSPARENTE E EFICAZ		2.975.000,00	2.975.000,00		
04 122 0404	GESTÃO QUE TRANSFORMA, RESULTADOS QUE INSPIRAM		19.972.000,00	19.972.000,00		
04 122 0405	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPUB		1.000.000,00	1.000.000,00		
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		6.000.000,00	6.000.000,00		
04 123 0403	FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA		6.000.000,00	6.000.000,00		
06	SEGURANÇA PÚBLICA		1.602.000,00	1.602.000,00		
06 182	DEFESA CIVIL		1.602.000,00	1.602.000,00		
06 182 1503	BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O		1.602.000,00	1.602.000,00		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	99.000,00	17.831.500,00	17.930.500,00		
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.802.000,00	13.802.000,00		
08 122 0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.802.000,00	13.802.000,00		
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	99.000,00	868.000,00	967.000,00		
08 244 0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99.000,00	868.000,00	967.000,00		
08 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		3.161.500,00	3.161.500,00		
08 245 0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.161.500,00	3.161.500,00		
10	SAÚDE	1.374.000,00	206.109.832,0	207.483.832,0		
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.580.000,00	6.580.000,00		
10 122 1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE		6.580.000,00	6.580.000,00		
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	1.374.000,00	52.075.000,00	53.449.000,00		
10 301 1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE	1.374.000,00	52.075.000,00	53.449.000,00		
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		134.024.832,0	134.024.832,0		
10 302 1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE		134.024.832,0	134.024.832,0		
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO		5.261.000,00	5.261.000,00		
10 303 1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE		5.261.000,00	5.261.000,00		
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		3.098.000,00	3.098.000,00		
10 304 1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE		3.098.000,00	3.098.000,00		
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		5.071.000,00	5.071.000,00		
10 305 1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE		5.071.000,00	5.071.000,00		
12	EDUCAÇÃO	2.566.850,00	156.694.500,0	159.261.350,0		
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.250.000,00	73.283.500,00	74.533.500,00		
12 361 1201	EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR	1.250.000,00	73.283.500,00	74.533.500,00		
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.316.850,00	66.601.500,00	67.918.350,00		
12 365 1201	EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR	1.316.850,00	66.601.500,00	67.918.350,00		
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		580.000,00	580.000,00		
12 366 1201	EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR		580.000,00	580.000,00		
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		16.229.500,00	16.229.500,00		
12 367 1201	EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR		16.229.500,00	16.229.500,00		
13	CULTURA	1.142.000,00	6.508.000,00	7.650.000,00		
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	1.142.000,00	6.508.000,00	7.650.000,00		
13 392 1301	FRANCISCO BELTRÃO: NOSSA CIDADE, NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA E	1.142.000,00	6.508.000,00	7.650.000,00		
14	DIREITOS DA CIDADANIA		140.000,00	1.746.500,00	1.886.500,00	
14 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		40.000,00	310.500,00	350.500,00	
14 241 0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000,00	310.500,00	350.500,00	
14 242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			20.000,00	20.000,00	
14 242 0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00	20.000,00	
14 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		100.000,00	816.000,00	916.000,00	
14 243 0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.000,00	816.000,00	916.000,00	
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			600.000,00	600.000,00	
14 422 1401	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E IGUALDADE			600.000,00	600.000,00	
15	URBANISMO	9.155.730,00	40.540.000,00	49.695.730,00		
15 125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			12.069.000,00	12.069.000,00	
15 125 1502	SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO			12.069.000,00	12.069.000,00	



DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 2

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		9.155.730,00	18.655.000,00	27.810.730,00
15 451 1501	DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		9.155.730,00	18.655.000,00	27.810.730,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			9.816.000,00	9.816.000,00
15 452 1501	DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE			9.816.000,00	9.816.000,00
16	HABITAÇÃO			5.276.000,00	5.276.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA			5.276.000,00	5.276.000,00
16 482 0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.276.000,00	5.276.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			11.434.000,00	11.434.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			769.000,00	769.000,00
18 541 1801	NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR			769.000,00	769.000,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			10.665.000,00	10.665.000,00
18 542 1801	NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR			10.665.000,00	10.665.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			1.216.000,00	1.216.000,00
19 573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			1.216.000,00	1.216.000,00
19 573 1901	INOVA BELTRÃO			1.216.000,00	1.216.000,00
20	AGRICULTURA			4.000.000,00	4.000.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL			4.000.000,00	4.000.000,00
20 606 2001	AGROPECUÁRIA FORTE, SUSTENTÁVEL E INOVADORA			4.000.000,00	4.000.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			3.680.000,00	3.680.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL			3.680.000,00	3.680.000,00
23 691 2301	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE EMPREGO			3.680.000,00	3.680.000,00
26	TRANSPORTE		2.140.165,00	9.039.835,00	11.180.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		2.140.165,00	9.039.835,00	11.180.000,00
26 782 2002	FORÇA NO CAMPO, ESTRADAS PARA O FUTURO		2.140.165,00	9.039.835,00	11.180.000,00
27	DESPORTO E LAZER		353.000,00	3.367.000,00	3.720.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		353.000,00	3.367.000,00	3.720.000,00
27 812 2701	ESPORTE E LAZER PARA TODOS		353.000,00	3.367.000,00	3.720.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	62.287.088,00			62.287.088,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	25.145.000,00			25.145.000,00
28 843 2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS	25.145.000,00			25.145.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.142.088,00			37.142.088,00
28 846 2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS	37.142.088,00			37.142.088,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		12.000.000,00	12.000.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		12.000.000,00	12.000.000,00
01 031 0101	NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ		12.000.000,00	12.000.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	6.355.000,00	25.292.000,00	31.647.000,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.700.000,00	1.700.000,00
04 121 0402	PLANEJAR O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E ORDENADO DO MUNICÍPIO		1.700.000,00	1.700.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.350.000,00	21.597.000,00	23.947.000,00
04 122 0401	GESTÃO INTEGRADA, TRANSPARENTE E EFICAZ		2.975.000,00	2.975.000,00
04 122 0404	GESTÃO QUE TRANSFORMA, RESULTADOS QUE INSPIRAM	2.350.000,00	17.622.000,00	19.972.000,00
04 122 0405	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPUB		1.000.000,00	1.000.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.005.000,00	1.995.000,00	6.000.000,00
04 123 0403	FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	4.005.000,00	1.995.000,00	6.000.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.602.000,00		1.602.000,00
06 182	DEFESA CIVIL	1.602.000,00		1.602.000,00
06 182 1503	BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMÔNIO	1.602.000,00		1.602.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.222.000,00	16.708.500,00	17.930.500,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	322.000,00	13.480.000,00	13.802.000,00
08 122 0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	322.000,00	13.480.000,00	13.802.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		967.000,00	967.000,00
08 244 0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		967.000,00	967.000,00
08 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	900.000,00	2.261.500,00	3.161.500,00
08 245 0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	900.000,00	2.261.500,00	3.161.500,00
10	SAÚDE	151.237.650,00	56.246.182,00	207.483.832,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.752.000,00	2.828.000,00	6.580.000,00
10 122 1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE	3.752.000,00	2.828.000,00	6.580.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	50.073.000,00	3.376.000,00	53.449.000,00
10 301 1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE	50.073.000,00	3.376.000,00	53.449.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	89.717.650,00	44.307.182,00	134.024.832,00
10 302 1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE	89.717.650,00	44.307.182,00	134.024.832,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	211.000,00	5.050.000,00	5.261.000,00
10 303 1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE	211.000,00	5.050.000,00	5.261.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.481.000,00	617.000,00	3.098.000,00
10 304 1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE	2.481.000,00	617.000,00	3.098.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.003.000,00	68.000,00	5.071.000,00
10 305 1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE	5.003.000,00	68.000,00	5.071.000,00
12	EDUCAÇÃO	159.261.350,00		159.261.350,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	74.533.500,00		74.533.500,00
12 361 1201	EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR	74.533.500,00		74.533.500,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	67.918.350,00		67.918.350,00
12 365 1201	EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR	67.918.350,00		67.918.350,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	580.000,00		580.000,00
12 366 1201	EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR	580.000,00		580.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.229.500,00		16.229.500,00
12 367 1201	EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR	16.229.500,00		16.229.500,00
13	CULTURA		7.650.000,00	7.650.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		7.650.000,00	7.650.000,00
13 392 1301	FRANCISCO BELTRÃO: NOSSA CIDADE, NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA E ASCENSÃO		7.650.000,00	7.650.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	433.000,00	1.453.500,00	1.886.500,00
14 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	119.000,00	231.500,00	350.500,00
14 241 0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	119.000,00	231.500,00	350.500,00
14 242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		20.000,00	20.000,00
14 242 0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00	20.000,00
14 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	314.000,00	602.000,00	916.000,00
14 243 0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	314.000,00	602.000,00	916.000,00
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		600.000,00	600.000,00
14 422 1401	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E IGUALDADE RACIAL		600.000,00	600.000,00
15	URBANISMO	31.444.000,00	18.251.730,00	49.695.730,00
15 125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	9.627.000,00	2.442.000,00	12.069.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
15 125 1502	SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO	9.627.000,00	2.442.000,00	12.069.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	21.692.000,00	6.118.730,00	27.810.730,00
15 451 1501	DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	21.692.000,00	6.118.730,00	27.810.730,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	125.000,00	9.691.000,00	9.816.000,00
15 452 1501	DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	125.000,00	9.691.000,00	9.816.000,00
16	HABITAÇÃO	5.000.000,00	276.000,00	5.276.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	5.000.000,00	276.000,00	5.276.000,00
16 482 0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000.000,00	276.000,00	5.276.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	8.145.000,00	3.289.000,00	11.434.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	548.000,00	221.000,00	769.000,00
18 541 1801	NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR	548.000,00	221.000,00	769.000,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL	7.597.000,00	3.068.000,00	10.665.000,00
18 542 1801	NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR	7.597.000,00	3.068.000,00	10.665.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		1.216.000,00	1.216.000,00
19 573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		1.216.000,00	1.216.000,00
19 573 1901	INOVA BELTRÃO		1.216.000,00	1.216.000,00
20	AGRICULTURA		4.000.000,00	4.000.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL		4.000.000,00	4.000.000,00
20 606 2001	AGROPECUÁRIA FORTE, SUSTENTÁVEL E INOVADORA		4.000.000,00	4.000.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	700.000,00	2.980.000,00	3.680.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL	700.000,00	2.980.000,00	3.680.000,00
23 691 2301	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE EMPREGO	700.000,00	2.980.000,00	3.680.000,00
26	TRANSPORTE	2.378.030,00	8.801.970,00	11.180.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.378.030,00	8.801.970,00	11.180.000,00
26 782 2002	FORÇA NO CAMPO, ESTRADAS PARA O FUTURO	2.378.030,00	8.801.970,00	11.180.000,00
27	DESPORTO E LAZER	100.000,00	3.620.000,00	3.720.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	100.000,00	3.620.000,00	3.720.000,00
27 812 2701	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	100.000,00	3.620.000,00	3.720.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	18.970,00	62.268.118,00	62.287.088,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		25.145.000,00	25.145.000,00
28 843 2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS		25.145.000,00	25.145.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.970,00	37.123.118,00	37.142.088,00
28 846 2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS	18.970,00	37.123.118,00	37.142.088,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	50.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	50.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	50.000,00

TOTAL: 367.897.000,00 224.103.000,00 592.000.000,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01 Poder Legislativo	01 LEGISLATIVA	12.000.000,00	12.000.000,00
02 Poder Executivo	04 ADMINISTRAÇÃO	2.975.000,00	2.975.000,00
03 Secretaria Municipal de Administração	04 ADMINISTRAÇÃO	19.972.000,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	23.162.088,00	43.134.088,00
04 Secretaria Municipal da Fazenda	04 ADMINISTRAÇÃO	6.000.000,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	39.125.000,00	45.125.000,00
05 Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço, Emprego e Turismo	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.680.000,00	3.680.000,00
06 Secretaria Municipal de Assistência Social	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.930.500,00	
	14 DIREITOS DA CIDADANIA	1.286.500,00	
	16 HABITAÇÃO	5.276.000,00	24.493.000,00
07 Secretaria Municipal da Educação e Cultura	12 EDUCAÇÃO	159.261.350,00	
	13 CULTURA	7.650.000,00	166.911.350,00
08 Secretaria Municipal de Saúde	10 SAÚDE	207.483.832,00	207.483.832,00
09 Secretaria Municipal de Agricultura	20 AGRICULTURA	4.000.000,00	4.000.000,00
10 Secretaria Municipal de Interior	26 TRANSPORTE	11.180.000,00	11.180.000,00
11 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade	06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.602.000,00	
	15 URBANISMO	49.695.730,00	51.297.730,00
12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal	18 GESTÃO AMBIENTAL	11.434.000,00	11.434.000,00
13 Secretaria Municipal de Planejamento	04 ADMINISTRAÇÃO	1.700.000,00	1.700.000,00
14 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	27 DESPORTO E LAZER	3.720.000,00	3.720.000,00
15 Secretaria Municipal da Mulher e Bem-estar Social	14 DIREITOS DA CIDADANIA	600.000,00	600.000,00
16 Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.216.000,00	1.216.000,00
80 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão - IPPUB	04 ADMINISTRAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00
90 Reserva de Contingência	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00

TOTAL GERAL: 592.000.000,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 2

RESUMO	
FUNÇÃO	DESPESA FIXADA
01 LEGISLATIVA	12.000.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	31.647.000,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.602.000,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.930.500,00
10 SAÚDE	207.483.832,00
12 EDUCAÇÃO	159.261.350,00
13 CULTURA	7.650.000,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	1.886.500,00
15 URBANISMO	49.695.730,00
16 HABITAÇÃO	5.276.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	11.434.000,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.216.000,00
20 AGRICULTURA	4.000.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.680.000,00
26 TRANSPORTE	11.180.000,00
27 DESPORTO E LAZER	3.720.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	62.287.088,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL GERAL	592.000.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 1**

Órgão	01	Poder Legislativo	TOTAL ÓRGÃO:	12.000.000,00
Unidade	001	Câmara Municipal	TOTAL UNIDADE:	12.000.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
FUNÇÃO:	01 LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO:	031 AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA:	0101 NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ				
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0101.0-002 Aporte Financeiro ao RPPS - PREVBEL Câmara de Vereadores			TOTAL P/A:	175.000,00
OBJETIVO:	- Aporte Financeiro, conforme Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município.				
3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					175.000,00
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					175.000,00
3.3.91.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					175.000,00
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS					175.000,00
00010 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)				175.000,00
FUNÇÃO:	01 LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO:	031 AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA:	0101 NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ				
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0101.2-003 TV Legislativa			TOTAL P/A:	420.000,00
OBJETIVO:	- A TV Legislativa é uma ferramenta importante para fortalecer o processo democrático, tornando a Câmara mais transparente e acessível para os cidadãos;				
- O objetivo principal é promover a transparência das atividades do Poder Legislativo, transmitindo sessões, audiências e reuniões ao vivo, e divulgar o processo legislativo de forma clara para incentivar a participação política e a formação de cidadãos mais informados. Com uma programação diversificada, que inclui noticiários, programas e debates, aproximando a população dos seus representantes e contribuindo para o entretenimento e a educação cívica;					
- Dotar de estrutura física e demais recursos necessários para o seu funcionamento e atendimento dos objetivos propostos;					
- Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção da TV Legislativa;					
- Manutenção e conservação da TV Legislativa.					
3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					340.000,00
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					340.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					340.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL					20.000,00
00020 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)				20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					50.000,00
00030 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)				50.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					20.000,00
00040 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)				20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					250.000,00
00050 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)				250.000,00
4.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					80.000,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS					80.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					80.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					80.000,00
00060 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)				80.000,00
FUNÇÃO:	01 LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO:	031 AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA:	0101 NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ				
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0101.2-004 Câmara Jovem			TOTAL P/A:	80.000,00
OBJETIVO:	- Tem como objetivo geral promover a interação entre a Câmara Municipal de Francisco Beltrão e os colégios públicos e privados do município;				
- O Programa permitirá ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira, e o entrosamento com as ações políticas a serem desenvolvidas no município;					
- O Poder Legislativo realizará a sessão do Programa Câmara Jovem, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão;					
- Cada colégio público e privado do Município de Francisco Beltrão elegerá seu representante à Câmara Jovem;					
- Dotar de estrutura física e demais recursos necessários para o seu funcionamento e atendimento dos objetivos propostos;					
- Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Jovem;					
3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					75.000,00
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					75.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 2**

	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
00070	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00080	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
00090	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
00100	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
00110	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0101 NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0101.2-005 Procuradorias TOTAL P/A: 90.000,00

OBJETIVO: - Atuar na prevenção, mediação e resolução de conflitos que envolvam os direitos das pessoas;
- Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação aos grupos de pessoas representados pelas procuradorias;
- Promover campanhas de conscientização sobre os direitos dos grupos representados;
- Atuar em parceria com os conselhos municipais;
- Promover pesquisas, elaborar relatórios anuais sobre a situação dos grupos representados pelas procuradorias no município e sobre as ações desenvolvidas pela mesma;
- Dotar de estrutura física e demais recursos necessários para o seu funcionamento e atendimento dos objetivos propostos;
- Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção das Procuradorias;

	3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
00120	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00130	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
00140	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
00150	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
00160	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0101 NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0101.2-006 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores TOTAL P/A: 11.235.000,00

OBJETIVO: - Realizar Sessões Legislativas para apreciação de Leis e de Resoluções, Propostas e Emenda a Lei Orgânica, Requerimentos ao Executivo Municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos pertinentes, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população:
- Fixar os subsídios dos Agentes Políticos;
- Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessoria;
- Dotar de estrutura física e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento de suas competências e decisões;
- Realizar Concursos Públicos;
- Fixar vale alimentação para os servidores do Poder Legislativo Municipal;
- Aquisição de Terreno para construção de sede própria para o Poder Legislativo Municipal;
- Construção de sede própria para o Poder Legislativo Municipal;
- Reformas de estrutura física da sede do Poder Legislativo Municipal;
- Aquisição de veículos para o desempenho das atividades dos Agentes Políticos e Servidores do Poder Legislativo Municipal;
- Prestar homenagens e comemorar eventos históricos;
- Realizar audiências públicas e sessões itinerantes;
- Fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal;
- Constituir Comissões Especiais;
- Criação de Procuradorias;
- Referendar atos do Poder Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações assumidas;
- Julgar as contas anuais do Poder Executivo Municipal, ações sobre a emissão do parecer previo do Tribunal de Contas



do Estado;

- Conceder licença e afastamento ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
- Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo;
- Atender com a previdência social, servidores não efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais;
- Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção;
- Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal;
- Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais, impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores;
- Manutenção e conservação da Câmara Municipal;
- Criar novos cargos de assessoramento.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.435.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.950.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.680.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.100.000,00
00170 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.100.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	580.000,00
00180 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	580.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	270.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	270.000,00
00190 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	270.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.485.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.485.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	80.000,00
00200 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	200.000,00
00210 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
00220 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	400.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00
00230 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00240 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00
00250 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.400.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	240.000,00
00260 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	240.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
00270 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.800.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.800.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.800.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800.000,00
00280 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.800.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 4**

Órgão	02	Poder Executivo	TOTAL ÓRGÃO:	2.975.000,00		
Unidade	001	Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados	TOTAL UNIDADE:	2.975.000,00		
CONTA	FONTE	NATUREZA ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
00460	082 0/1/7/0/0	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0401 GESTÃO INTEGRADA, TRANSPARENTE E EFICAZ				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0401.2-007 Manter Atividades do Gabinete do Prefeito e Assessorias				TOTAL P/A: 2.975.000,00
		OBJETIVO: Chefia de Gabinete: Garantir suporte técnico e eficiente à gestão, promovendo articulação política e alinhamento entre as secretarias municipais.				
		Junta Militar: Atendimento e orientação ao público sobre o serviço militar obrigatório.				
		Corregedoria Municipal: Atuar na prevenção e apuração de irregularidades, promovendo a ética, a responsabilização no serviço público.				
		Unidade Central do Controle Interno: Ampliar e fortalecer as práticas de controle interno para assegurar maior transparência, eficiência e conformidade na execução das políticas públicas municipais.				
		Comunicação Social e Órgão de Imprensa: Aprimorar os canais de comunicação social e a atuação do órgão de imprensa para garantir informação clara, acessível e eficaz sobre as ações da administração pública municipal.				
		Assessoria Legislativa, Jurídica e de Relações Institucionais e Recursos: Oferecer suporte técnico eficiente, promover a segurança jurídica e assegurar a legalidade de administração				
		Procuradoria Geral: Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município.				
		3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				2.973.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.624.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				2.584.000,00
		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				1.000,00
00290	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				2.140.000,00
00300	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				2.140.000,00
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				300.000,00
00310	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				300.000,00
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				142.000,00
00320	082 0/1/7/0/0	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3				142.000,00
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				1.000,00
00330	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				40.000,00
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				40.000,00
00340	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				40.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				349.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				349.000,00
		3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				1.000,00
00350	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				40.000,00
00360	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				40.000,00
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				42.000,00
00370	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				40.000,00
00380	082 0/1/7/0/0	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3				2.000,00
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1.000,00
00390	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				1.000,00
00400	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				1.000,00
00410	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				260.000,00
00420	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				258.000,00
00430	082 0/1/7/0/0	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3				2.000,00
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				3.000,00
00440	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
00450	082 0/1/7/0/0	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3				2.000,00
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				2.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
00460	082 0/1/7/0/0	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3				2.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 5**

Órgão	03	Secretaria Municipal de Administração	TOTAL ÓRGÃO:	43.134.088,00
Unidade	001	Departamentos Administrativos	TOTAL UNIDADE:	43.134.088,00

		NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		ESPECIFICAÇÃO				
		CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0404 GESTÃO QUE TRANSFORMA, RESULTADOS QUE INSPIRAM				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0404.2-008 Apoio aos Centros Comunitários			TOTAL P/A:	105.000,00
		OBJETIVO: Apoiar adequações necessárias nas edificações dos Centros Comunitários, contemplando melhorias físicas, móveis, equipamentos e utensílios, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária e financeira.				
		3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				100.000,00
		3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				100.000,00
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				40.000,00
00470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				40.000,00
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				60.000,00
00480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				60.000,00
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				5.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
00490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0404 GESTÃO QUE TRANSFORMA, RESULTADOS QUE INSPIRAM	
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0404.2-009 Manter Atividades da Secretaria de Administração	TOTAL P/A: 19.867.000,00

OBJETIVO: A Secretaria Municipal de Administração é responsável pela gestão dos serviços administrativos que garantem o funcionamento eficiente de diversas estruturas públicas, como o Aeroporto Municipal, o Terminal Urbano Municipal, a Rodoviária Municipal e o Parque de Exposições Jaime Canet Junior. Suas atribuições estão organizadas em diversos departamentos e setores, conforme descrito a seguir:

Departamento de Serviços Administrativos:

Responsável por promover a eficiência na gestão pública, atuando na modernização, descentralização e inovação dos serviços administrativos. Também tem como função garantir a qualidade no atendimento ao cidadão, prestar suporte às demais secretarias, facilitar o acesso da população aos serviços públicos e às informações, além de modernizar o serviço de protocolo, com acompanhamento online de processos. Cabe a este departamento ainda a operação e manutenção dos serviços administrativos nos locais públicos citados, assegurando seu pleno funcionamento. Assegurar que o serviço de transporte de passageiros urbanos seja adequado as necessidades da população e fazer cumprir o estabelecido no contrato de concessão, garantindo a estabilidade do serviço e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão através de subsídios para a equalização de eventual diferença entre a tarifa técnica e a tarifa pública.

Gerenciar o patrimônio público municipal, conforme a Lei Orgânica do Município e demais normas legais, promover o cadastro e inventário dos bens públicos, e garantir seu correto registro.

Implantar uma Central de Distribuição - CD para atuar como ponto central de recebimento, armazenamento e distribuição de bens e materiais adquiridos pela prefeitura, promovendo a logística interna entre os fornecedores e os setores demandantes da administração municipal.

Assegurar a restituição dos valores pagos pelos arrematantes do Leilão nº 01/2023 e recolhidos ao Fundo Aeroportuário Municipal FAM, criado pela Lei nº 5.020, de 01/09/2023.

Departamento de Gestão de Recursos Humanos:

Coordena ações voltadas à saúde e proteção dos servidores públicos, além de buscar o aperfeiçoamento do controle de assiduidade dos colaboradores da administração municipal.

Departamento da Garagem Municipal:

Responsável por ampliar a infraestrutura dos barracões e ferramentas, modernizar a frota de veículos da administração e aperfeiçoar os controles de despesas operacionais da frota.

Departamento de Gestão de Compras, Licitações e Contratos:

Atua na qualificação da equipe, preferencialmente com servidores efetivos, na elaboração de processos licitatórios e editais, no controle da frota e dos contratos administrativos, bem como na formulação de termos de referência para a aquisição de bens e serviços.

Departamento de Defesa do Consumidor - Procon:

Mantém as atividades de proteção e defesa dos direitos do consumidor no município, conforme a Lei nº 2.927/2002, desenvolvendo ações que garantem os interesses dos cidadãos de Francisco Beltrão.

Departamento de Gestão do Prevbel: Realizar a gestão do Fundo Próprio de Previdência dos servidores Municipais, cumprir a política de investimentos definidas pelo conselho previdenciário e realizar a gestão da folha de pagamentos dos inativos.

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 6**

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.517.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.923.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.171.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	175.000,00
00500 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
00510 086 0/1/7/0/0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	15.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.575.000,00
00520 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	8.500.000,00
00530 086 0/1/7/0/0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	75.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	361.000,00
00540 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	360.000,00
00550 086 0/1/7/0/0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00
00560 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
00570 086 0/1/7/0/0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	10.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	752.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	752.000,00
00580 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	740.000,00
00590 086 0/1/7/0/0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	12.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.594.000,00
3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	1.000,00
3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
00600 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
00610 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.592.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
00620 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
00630 086 0/1/7/0/0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	32.000,00
00640 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
00650 086 0/1/7/0/0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	394.000,00
00660 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
00670 086 0/1/7/0/0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	40.000,00
00680 091 0/1/7/0/0	PROCON - Serviços de Defesa do Consumidor	4.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
00690 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	130.000,00
00700 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
00710 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00
00720 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
00730 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.416.000,00
00740 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.300.000,00
00750 086 0/1/7/0/0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	100.000,00
00760 091 0/1/7/0/0	PROCON - Serviços de Defesa do Consumidor	15.000,00
00770 5010 501/4/99/0/0	Conjunto Habitacional TERRA NOSSA - Lei 4576/2018	1.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
00780 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	50.000,00
00790 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00
00800 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
00810 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
00820 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 7**

	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
00830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.350.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.350.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.350.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	951.000,00
00840	091 0 / 1 / 7 / 0 / 0	PROCON - Serviços de Defesa do Consumidor	1.000,00
00850	501 501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	950.000,00
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.399.000,00
00860	501 501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	1.000.000,00
00870	5010 501 / 4 / 99 / 0 / 0	Conjunto Habitacional TERRA NOSSA - Lei 4576/2018	399.000,00
	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000.000,00
00880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000.000,00

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 2801 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.2801.0-010 Aporte Financeiro ao RPPS - PREVBEL TOTAL P/A: 23.162.088,00

OBJETIVO: Plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Francisco Beltrão-PR.

Aporte financeiro ao Regime Próprio de Previdência Social RPPS, até o exercício de 2065, em conformidade com o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.784/2021, de 12 de março de 2021, alterado pela Lei Municipal nº 5.203/2025, de 9 de junho de 2025, observadas as reavaliações atuariais anuais, com o objetivo de assegurar o equilíbrio atuarial do sistema.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.162.088,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.162.088,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	23.162.088,00
	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	23.162.088,00
00890	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	23.162.088,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 8**

Órgão	04	Secretaria Municipal da Fazenda	TOTAL ÓRGÃO:	45.125.000,00		
Unidade	002	Departamento de Contabilidade, Administração e Fiscalização Tributária	TOTAL UNIDADE:	45.125.000,00		
CONTA	FONTE	NATUREZA ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0403.2-011	Manter Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	TOTAL P/A:	6.000.000,00		
OBJETIVO:	Promover as condições necessárias à execução das atividades dos Departamentos de Administração Tributária, Fiscalização e Contabilidade, a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo.					
Inovar e manter equipamentos e sistemas de tecnologia.						
Adaptar as condições de trabalho às características psicofisiológicas dos servidores.						
Inovar ações para recuperar os créditos inscritos em dívida ativa e reduzir a inadimplência.						
Realizar campanhas informativas relacionadas ao lançamento dos tributos ISSQN fixo e IPTU sobre a forma e prazo de pagamento.						
Apoiar campanhas de conscientização ao público do exercício da cidadania: desenvolver ações de educação fiscal através de conscientização e incentivo à emissão de Nota Fiscal.						
Implementar (disponibilizar) serviços de atendimento e serviços digitais ao contribuinte						
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.950.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.888.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					2.698.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					183.000,00
00900 000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				68.000,00
00910 510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia				115.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					2.335.000,00
00920 000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				860.000,00
00930 510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia				1.475.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					140.000,00
00940 000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				50.000,00
00950 510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia				90.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					40.000,00
00960 510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia				40.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					190.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					190.000,00
00970 000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				70.000,00
00980 510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia				120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.062.000,00
3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO					1.000,00
3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.000,00
00990 000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL					1.000,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.000,00
01000 000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					3.060.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					2.000,00
01010 000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
01020 510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia				1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL					20.000,00
01030 510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia				20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					429.000,00
01040 510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia				429.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					150.000,00
01050 510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia				150.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					25.000,00
01060 510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia				25.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					30.000,00
01070 510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia				30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					50.000,00
01080 510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia				50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.440.000,00
01090 000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				440.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 9**

01100	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000.000,00
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
01110	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	350.000,00
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	44.000,00
01120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
01130	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	40.000,00
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	520.000,00
01140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
01150	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
01160	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA: 2801 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.2801.0-012 Amortização e Encargos da Dívida Fundada **TOTAL P/A:** 25.145.000,00

OBJETIVO: Assegurar a regularidade no cumprimento das obrigações financeiras do Município relativas ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública, contribuindo para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Honrar os compromissos financeiros decorrentes de operações de crédito, financiamentos, renegociações de dívidas, parcelamentos e confissões de dívida, garantindo a credibilidade e sustentabilidade fiscal do Município.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.930.000,00	
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.930.000,00	
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.930.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.500.000,00	
01170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.500.000,00
	3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	430.000,00
01180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	430.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.215.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.215.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.915.000,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	11.915.000,00
01190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.915.000,00
	4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2.300.000,00
	4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.300.000,00
01200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.300.000,00

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 2801 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.2801.0-013 Ações Judiciais - RPV, Precatórios e Custas Processuais **TOTAL P/A:** 8.280.000,00

OBJETIVO: Pagamento de requisições de pequeno valor, custas processuais e precatórios incluídos na proposta orçamentária anual, objetivando atender às determinações constitucionais e do Poder Judiciário, obedecendo à ordem cronológica definida pelo Poder Judiciário e observando a legislação vigente.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.280.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.280.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.280.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00	
01210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000.000,00
01220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000.000,00

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 2801 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.2801.0-014 Contribuição ao PASEP **TOTAL P/A:** 5.700.000,00

OBJETIVO: Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), que são contribuições sociais, devidas na proporção de 1% do total arrecadado, exceto operação de crédito, alienação de bens e transferências recebidas de convênios com objeto definido.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.700.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.700.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.700.000,00	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.700.000,00	
01230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.681.030,00

**Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 10**

01240	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	17.800,00
01250	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.170,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 11**

Órgão	05	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço, Emprego e Turismo	TOTAL ÓRGÃO:	3.680.000,00
Unidade	002	Departamento de Assessoria Empresarial	TOTAL UNIDADE:	3.680.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
ESPECIFICAÇÃO						
F. PADRÃO / ORIG	APL / DES	DET				

FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SUBFUNÇÃO:	691	PROMOÇÃO COMERCIAL				
PROGRAMA:	2301	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE EMPREGO				
PROJETO/ATIVIDADE:	23.691.2301.2-015	Manter Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviço, Emprego e Turismo				
OBJETIVO:	Manter a Sala do Empreendedor e a Sala Digital ativas, oferecendo atendimento, orientação, linhas de crédito e apoio técnico para formalização de empreendedores.					
	Promover a qualificação profissional da população e servidores municipais por meio de cursos, oficinas e parcerias com Senai, Senac, universidades e demais instituições.					
	Organizar o funcionamento de um Poupa Tempo no Mercado Municipal.					
	Criar políticas de fomento as empresas, em parceria com Conselho do Trabalho e Desenvolvimento.					
	Ampliar o acesso ao crédito por meio de fundos de fomento, garantias (SGC) e programas como Prodete, incentivando a geração de emprego e renda.					
	Manter aplicação da Lei de Liberdade Econômica.					
	Criar manual de manutenção para Distritos Industriais.					
	Fomentar o desenvolvimento de parques industriais.					
	Apoiar Participação MEIs em eventos no município e região.					
	Fomentar a abertura e instalação de novas empresas.					
	Realizar diagnóstico de necessidades de formação de mão-de-obra no município.					
	Realizar oficinas e workshops.					
	Organizar feira de produtos locais, exemplo Alumínio.					
	Apoiar e organizar feiras, exposições, eventos gastronômicos e a participação do município em eventos estaduais e nacionais de turismo.					
	Capacitar trabalhadores ligados ao Turismo.					
	Promover campanhas de marketing para turismo urbano e rural.					
	Revitalizar e realizar manutenção na Torre e Relógio da Concatedral.					
	Promover o turismo rural.					
	Realizar missões técnicas visando buscar em outras regiões experiências que contribuam para o desenvolvimento do turismo no município.					
	Melhorar a classificação da categorização do Município de C para B no Mapa do Turismo.					
	Ampliar anel viário e roteiro turístico: cidade e interior com logomarca; mapa geográfico e placas de identificação e orientação.					
	Implantar Central de Informação Turística local e regional.					
	Promover projeto de cicloturismo, caminhadas e corridas.					
	Estruturar roteiro religioso, intermunicipal - Caminhos de Maria.					
	Atualizar a lei do Conselho Municipal do Turismo.					
	Criar Fundo Municipal do Turismo.					
	Realizar estudo de concessão da Torre Concatedral.					
	Revitalizar Morro do Calvário com centro de informações turísticas, banheiros e praça de alimentação.					
	Realizar estudo técnico dos roteiros e lembranças turísticas com Sebrae.					
	Estruturar o Depto de Turismo, com equipe técnica.					
	Apoiar a instalação e expansão de indústrias por meio de incentivos, concessão de áreas.					
	Criar banco de dados econômicos do município.					
	Fortalecer a Agência do Trabalhador com emissão de documentos (CTPS), seguro-desemprego, recolocação no mercado, postos estendidos no Poupa Tempo e incentivos às empresas contratantes.					
	Adquirir equipamentos e mobiliário visando estender o atendimento às pessoas.					
	Manter as atividades da Secretaria.					

3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.959.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.405.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					2.245.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					150.000,00
01260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					150.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					1.950.000,00
01270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					1.950.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					135.000,00
01280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					135.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					10.000,00
01290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					10.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					160.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					160.000,00
01300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					160.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					554.000,00
3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO					1.000,00
3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.000,00
01310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					1.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 12**

	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
01320	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	552.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
01330	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
01340	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
01350	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.000,00
01360	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
01370	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
01380	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
01390	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
01400	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303.000,00
01410	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	303.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
01420	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00
01430	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
01440	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00
01450	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	721.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	721.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	721.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710.000,00
01460	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
01470	1298 1005/3/99/1/1	SECID - CV 294/2024 - CENTRO DE EVENTOS	500.000,00
01480	1323 1005/3/99/1/1	SECID CV 692/2025 - CONST. DE BARRACÃO INDUSTRIAL	200.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
01490	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
01500	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 13**

Órgão	06	Secretaria Municipal de Assistência Social	TOTAL ÓRGÃO:	24.493.000,00
Unidade	002	Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	TOTAL UNIDADE:	416.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		ESPECIFICAÇÃO				
		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				

FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA				
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:	0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	14.243.0801.1-001	FMDCA - Construção, Ampliação e Adequações nas Edificações de Unidades Socioassistenciais Governamentais				
OBJETIVO:	Executar reformas, ampliação e melhorias de grande monta na estrutura física de unidades de atendimento à criança e ao adolescente já existente, com vistas ao aprimoramento dos Serviços, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.					
		Implantar novos serviços e/ou unidades de atendimento à criança e ao adolescente, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.				

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
01510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
01520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	40.000,00
01530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
01540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA				
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:	0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

PROJETO/ATIVIDADE:	14.243.0801.6-010	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
--------------------	-------------------	--	--	--	--	--

OBJETIVO:	Cofinanciamento de Programas de PSB e PSE FMDCA.					
	Fortalecer as atividades realizadas através da Campanha Tributo à Cidadania, ampliando e melhorando a capacidade de atendimento das entidades que executam serviços, programas e projetos às crianças e aos adolescentes em situação de risco, vítimas do trabalho infantil, retirados do convívio com os pais por determinação judicial ou em cumprimento de medidas socioeducativas.					
	Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, exploração sexual e violência contra crianças, adolescentes e jovens.					
	Realizar e custear a participação de profissionais em capacitações.					
	Implantar e implementar serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono e por medidas de proteção e acolhimento.					
	Adquirir equipamentos, material permanente, material de consumo e serviços para o funcionamento dos programas de atendimento.					
	Executar os repasses do FIA/PR (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência), observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas que deram origem aos recursos.					

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	286.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	286.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00	
01550	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
01560	880 880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	50.000,00
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00
01570	880 880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	120.000,00
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
01580	880 880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	5.000,00
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.000,00
01590	880 880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	109.000,00
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	30.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
01600	880 880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	30.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 14**

Órgão	06	Secretaria Municipal de Assistência Social	TOTAL ÓRGÃO:	24.493.000,00
Unidade	005	Fundo Municipal de Assistência Social	TOTAL UNIDADE:	17.930.500,00

CONTA	FONTE	NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
ESPECIFICAÇÃO						
F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0801 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0801.2-016 Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistencia Social TOTAL P/A: 13.802.000,00

OBJETIVO: Garantir a manutenção, contratação e ampliação de recursos humanos para os Serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS.

NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, bem como para os demais serviços executados pela SMAS, assegurando o pagamento de salários, encargos, diárias, passagens, locomoção e outras despesas correlatas, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.

Garantir o atendimento de despesas contínuas e pontuais nas Unidades de atendimento de Gestão, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.

Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos financeiros, físicos, administrativos, equipamentos e materiais permanentes, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não governamental e Governo Estadual.

Manter o Sistema Municipal de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS; manter a habilitação do Município no SUAS junto ao Governo Federal e Estadual e gerir o patrimônio da SMAS.

Efetuar a gestão das Ações Estratégicas do PETI, do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais (IGD PBF), do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS), do Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz e do PROCAD SUAS, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas. Executar emendas parlamentares para a Assistência Social, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.

Ofertar capacitação aos trabalhadores do SUAS.

Aprimorar o serviço do Disque Idoso Municipal, da Escuta Especializada e a Vigilância Socioassistencial.

Diligenciar acerca da ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a área rural do município, implantação do CRAS Itinerante e/ou Equipe Volante e implantação do cartão benefício alimentação para os usuários do SUAS. Solicitar a revisão do Plano de Cargos e salários para trabalhadores da Assistência Social, com garantia de percentual previsto em lei para atividades insalubres e com periculosidade.

Executar o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD SUAS), conforme normativas vigentes.

Garantir a destinação de, pelo menos, 3% (três por cento) dos recursos recebidos do IGD SUAS e IGD PBF para o fortalecimento, apoio técnico e operacional para a realização de todas as atividades pertinentes ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos, garantindo o suporte necessário para o efetivo funcionamento do local.

Garantir apoio técnico e operacional para a realização de todas as atividades pertinentes a outros Órgão de Controle Social e Defesa de Garantia de Direitos, entre outras ações correlatas.

Realizar reformas e melhorias na Unidade de Atendimento já existentes através de serviços de pequena monta.

3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.801.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.890.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.180.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.270.000,00
01610 000 0 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.270.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.900.000,00
01620 000 0 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.900.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	960.000,00
01630 000 0 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	960.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
01640 000 0 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	710.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	710.000,00
01650 000 0 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	710.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.911.000,00
3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	34.000,00
3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.000,00
01660 000 0 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
01670 000 0 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.876.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 15

3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
01680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00
01690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	87.000,00
01700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
01710 930 1011 / 9 / 99 / 6 / 18	MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4	5.000,00
01720 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	12.000,00
01730 1308 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	FEAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
01740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
01750 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	250.000,00
01760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00
01770 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	40.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
01780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00
01790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.047.000,00
01800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	850.000,00
01810 930 1011 / 9 / 99 / 6 / 18	MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4	27.000,00
01820 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	150.000,00
01830 1308 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	FEAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
01840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
01850 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	45.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00
01860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
01870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
01880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00
01890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
01900 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
01910 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0801 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.1-002 FMAS - Construção, Ampliação e Adequações nas Edificações de Unidades Socioassistenciais Governamentais **TOTAL P/A:** 99.000,00

OBJETIVO: Executar reformas e ampliação nas unidades da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do SUAS.

Executar reformas, ampliação e melhorias de grande monta na estrutura física das unidades já existentes, com vistas ao aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais ofertados.

Implantar novos Serviços e/ou unidades, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.

Implantar um Espaço de Acolhimento para a Mulher, com caráter municipal ou regional, com vistas a oferecer acolhimento institucional e promover a proteção de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, bem como de seus dependentes.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	84.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	84.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
01920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
01930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 16**

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
01940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
01950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0801 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-017 Gestão de Benefícios Eventuais TOTAL P/A: 868.000,00

OBJETIVO: Garantir a provisão de benefícios eventuais e emergenciais para situações de vulnerabilidade e risco social temporário e de calamidade pública, na modalidade de auxílio-funeral, auxílio-natalidade; auxílio-transporte; auxílio-alimentação, higiene e limpeza e auxílio por situações de desastre e calamidade pública, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.

Implantar e implementar o Cartão Auxílio-Alimentação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), configurando-se como uma ferramenta importante para garantir o acesso a alimentos e promover a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade, além de oferecer benefícios como flexibilidade no uso e apoio à economia local.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	868.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	868.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	868.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
01960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	800.000,00
01970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
01980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
01990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

PROGRAMA: 0801 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0801.2-018 Gestão do Bloco da Proteção Social Básica TOTAL P/A: 1.627.000,00

OBJETIVO: Ofertar a Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias através dos atendimentos na unidade do CRAS São Miguel, CRAS Norte e CRAS Miriam Bonissoni, contribuindo para o acesso a direitos e melhor qualidade de vida dos usuários, garantindo o atendimento do público prioritário da Política de Assistência Social.

Ofertar a Proteção Social Básica para crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, através dos atendimentos nas unidades do Centro de Convivência Intergeracional Adelíria Meurer, Centro de Convivência Intergeracional Centro da Juventude - CEJU, Centro de Convivência Intergeracional Sensibilizar e Programa Formando Cidadão, mantendo e aprimorando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado aos usuários em situação de vulnerabilidade pessoal e social, com foco no atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento dos CRAS, CREAS e unidades de Acolhimento.

Garantir às Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica estrutura física adequada e conservada e executar despesas com o pagamento de luz, água, aluguel, telefone, material de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição e manutenção de veículos, combustíveis, instalação de sistema de proteção e segurança, serviços de limpeza e demais demandas necessárias à oferta dos serviços, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.

Garantir Equipe de Recursos Humanos com profissionais de referência conforme previsto na NOB RH/SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência e demais legislações afins, além de outros profissionais necessários à execução dos serviços.

Manter, executar e aprimorar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias.

Promover o atendimento às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, visando possibilitar melhor acesso às políticas públicas.

Promover acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais.

Garantir às crianças e adolescentes, serviços de proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e do ECA, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

Garantir à pessoa idosa do município, proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e Estatuto do Idoso, visando o envelhecimento com dignidade, o fortalecimento de vínculos e prevenindo situações de risco.

Garantir à pessoa com deficiência do município, proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e Estatuto da Pessoa com Deficiência, visando a inclusão social e cidadania, o fortalecimento de vínculos e prevenindo situações de risco.

Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional e realizar reformas e melhorias das Unidades de Atendimento já existentes através de serviços de pequena monta.

Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executam os serviços da Proteção Social Básica, através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais vigentes e demais legislações válidas da Política de Assistência Social.

Executar o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para gestantes e crianças, através dos atendimentos do



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 17

Serviço Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.

Executar o Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.

Executar emendas parlamentares para a Assistência Social, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.

Manter o Serviço do Plantão Social.

Implantar e implementar o CRAS Itinerante e/ou Equipe Volante.

Implementar o complexo Social para a pessoa idosa.

3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.626.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.000,00
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	290.000,00
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	290.000,00
02000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.336.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	380.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	380.000,00
02010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	380.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	956.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	472.000,00
02020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
02030 930 1011 / 9 / 99 / 6 / 18	MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4	2.000,00
02040 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	230.000,00
02050 1308 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	FEAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	40.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
02060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470.000,00
02070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
02080 930 1011 / 9 / 99 / 6 / 18	MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4	290.000,00
02090 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	60.000,00
02100 1308 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	FEAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
3.3.90.40.00.00 JURÍDICA	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	13.000,00
02110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
02120 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02130 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

PROGRAMA: 0801 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0801.2-019 Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade TOTAL P/A: 1.534.500,00

OBJETIVO: Garantir a Proteção Social Especial de Média Complexidade através dos serviços realizados na unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, destinados ao atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados ou que se encontram em situação de risco social, buscando assegurar seus direitos e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Ministério Público e Poder Judiciário.

Garantir a Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas idosas através da implementação da unidade Centro Dia para Idosos, com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas participantes.

Garantir a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, através da execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, e do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, observando-se o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e/ou colocação em família substituta.

Garantir a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas idosas e/ou com deficiência em situação de direitos violados com rompimento de vínculo familiar através do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

Garantir a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para mulheres através da oferta do acolhimento provisório para as usuárias vítimas de violência, acompanhadas ou não de seus filhos e que se encontram em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar.

Garantir a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas em situação de rua, através do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem, destinado ao atendimento de adultos e famílias em situação de rua e desabrigado por abandono, migração e ausência de residência, ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, ofertando acolhimento provisório, imediato e emergencial, respeitando o direito de permanência e



Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 18

usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

Ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia; promover o atendimento às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, visando possibilitar melhor acesso às políticas públicas; estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas.

Garantir a concessão do auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor.

Garantir às Unidades governamentais de Atendimento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade estrutura física adequada e conservada e executar despesas com o pagamento de luz, água, aluguel, telefone, material de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição e manutenção de veículos, combustíveis, instalação de sistema de proteção e segurança, serviços de limpeza e demais demandas necessárias à oferta dos serviços, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.

Garantir Equipe de Recursos Humanos com profissionais de referência conforme previsto na NOB RH/SUAS, nos Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média Complexidade, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais legislações afins, além de outros profissionais necessários à execução dos serviços.

Manter, executar e aprimorar os Serviços já existentes de Proteção Social Especial: Atendimento à Famílias e Indivíduos PAEFI; Medidas Socioeducativas; Serviço Especializado em Abordagem Social, garantindo a disponibilização de veículo para o SEAS e a implantação de um número de telefone gratuito para acesso a este serviço.

Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional e realizar reformas e melhorias das Unidades de Atendimento já existentes através de serviços de pequena monta.

Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executam os serviços da Proteção Social Especial, através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais vigentes e demais legislações válidas da Política de Assistência Social.

Executar emendas parlamentares para a Assistência Social, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.

Implantar e implementar o Serviço de Acolhimento Familiar para pessoas idosas.

		3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.533.500,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
		3.1.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
		3.1.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
02140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.532.500,00
		3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
		3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
02150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.531.500,00
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	415.000,00
02160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
02170	935 935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	100.000,00
02180	1308 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	FEAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
02190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	921.500,00
02210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	819.500,00
02220	935 935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	87.000,00
02230	1308 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	FEAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00
		3.3.90.40.00.00 JURÍDICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	3.000,00
02240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
		3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	190.000,00
02250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
02260	1308 1011 / 9 / 6 / 5 / 19	FEAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00
		4.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 19**

Órgão	06	Secretaria Municipal de Assistência Social	TOTAL ÓRGÃO:	24.493.000,00
Unidade	006	Fundo Municipal do Idoso	TOTAL UNIDADE:	350.500,00

		NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		ESPECIFICAÇÃO				

CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET

FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA				
SUBFUNÇÃO:	241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA				
PROGRAMA:	0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	14.241.0801.1-003	FMDI - Construção, Ampliação e Adequações nas Edificações de Unidades Socioassistenciais Governamentais			TOTAL P/A:	40.000,00
OBJETIVO:	Executar reformas, ampliação e melhorias de grande monta na estrutura física de unidades de atendimento à pessoa idosa já existente, com vistas ao aprimoramento dos Serviços, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.					
	Implantar novos serviços e/ou unidades de atendimento à pessoa idosa, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.					
	Implantar o Complexo Social para a Pessoa Idosa.					

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					10.000,00
02280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					10.000,00
02290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					10.000,00
02300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					10.000,00
02310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					10.000,00

FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA				
SUBFUNÇÃO:	241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA				
PROGRAMA:	0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

PROJETO/ATIVIDADE: **14.241.0801.2-020** Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa **TOTAL P/A:** **310.500,00**

OBJETIVO:	Aplicar os recursos do FMDI conforme disposto nas normativas em vigor.					
	Aprimorar a divulgação do FMDI, com vistas a ampliar as destinações do Imposto de Renda devido pelos contribuintes para o Fundo da Pessoa Idosa.					
	Manter e aprimorar o Condomínio de Idosos, objetivando possibilitar a gradual autonomia e independência de seus moradores.					
	Manter, executar e aprimorar o Programa Nossa Gente na Melhor Idade, ofertando às pessoas idosas residentes em Francisco Beltrão/PR atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, conforme normativas em vigor.					
	Executar e aprimorar o Programa Francisco Beltrão Cidade Amiga da Pessoa Idosa, ofertando a este público atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, conforme previsto no Guia Global: Cidade Amiga do Idoso da Organização Mundial da Saúde.					
	Executar os repasses do FIPAR/PR (Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa), observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas que deram origem aos recursos.					

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					289.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					289.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					289.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					188.000,00
02320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					150.000,00
02330 900 900 / 9 / 6 / 6 / 5	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011					38.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					10.000,00
02340 900 900 / 9 / 6 / 6 / 5	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011					10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					10.000,00
02350 900 900 / 9 / 6 / 6 / 5	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011					10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					80.000,00
02360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					40.000,00
02370 900 900 / 9 / 6 / 6 / 5	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011					40.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					1.500,00
02380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					1.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					21.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					21.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					21.000,00



Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 20

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
02390 900 900 / 9 / 6 / 6 / 5	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	21.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 21**

Órgão	06	Secretaria Municipal de Assistência Social	TOTAL ÓRGÃO:	24.493.000,00
Unidade	007	Gestão da Política para Pessoas com Deficiência	TOTAL UNIDADE:	20.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		ESPECIFICAÇÃO				

0801	0 / 1 / 7 / 0 / 0	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

PROJETO/ATIVIDADE: 14.242.0801.2-021 Gestão da Política Municipal para Pessoas com Deficiência TOTAL P/A: 20.000,00

OBJETIVO: Instituir o Plano Municipal e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando habilitar o referido Fundo para o recebimento de recursos.

Garantir à pessoa com deficiência todos os direitos previstos na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais legislações correlatas, com o objetivo de assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

02400	000	3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				19.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				19.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				19.000,00
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00
02410	000	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				1.000,00
	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
02420	000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				2.000,00
	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)				2.000,00
02430	000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				10.000,00
	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)				10.000,00
02440	000	3.3.90.40.00.00 JURÍDICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA				1.000,00
	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
02450	000	4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
	000	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				1.000,00
	000	4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00
	000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00
	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 22**

Órgão	06	Secretaria Municipal de Assistência Social	TOTAL ÓRGÃO:	24.493.000,00
Unidade	008	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	TOTAL UNIDADE:	5.276.000,00

CONTABILITÁRIA	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA: 0801 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0801.2-022 Gestão do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social **TOTAL P/A:** 5.276.000,00

OBJETIVO: Coordenar e gerir o Departamento de Habitação e a implantação de programas de habitação, especialmente Pró-Moradia.
Administrar os processos de déficit habitacional.
Gerir os recursos do Fundo Municipal de Habitação para fins de financiamento dos projetos habitacionais.
Efetuar pagamentos do Aluguel Social conforme Lei.
Coordenar as ações de realocação de áreas invadidas, bem como a regularização fundiária de áreas ocupadas.
Manter e aprimorar o Banco de Doações, dotando a unidade de recursos humanos, estrutura física adequada, serviços, materiais permanentes, materiais de consumo e demais despesas necessárias para o funcionamento do local.
Fortalecer o Programa de Melhoria Habitacional.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	326.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	326.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	326.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
02460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
02470 610 1009 / 5 / 99 / 3 / 15	Operações de Crédito - CAIXA/2023 - Programa Pró-Moradia	50.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
02480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
02500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00
02510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.950.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.950.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.950.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.250.000,00
02520 610 1009 / 5 / 99 / 3 / 15	Operações de Crédito - CAIXA/2023 - Programa Pró-Moradia	4.250.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
02530 610 1009 / 5 / 99 / 3 / 15	Operações de Crédito - CAIXA/2023 - Programa Pró-Moradia	600.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
02540 610 1009 / 5 / 99 / 3 / 15	Operações de Crédito - CAIXA/2023 - Programa Pró-Moradia	100.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 23**

Órgão	06	Secretaria Municipal de Assistência Social	TOTAL ÓRGÃO:	24.493.000,00		
Unidade	009	Conselho Tutelar	TOTAL UNIDADE:	500.000,00		
CONTA	FONTE	NATUREZA ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:					TOTAL P/A:	500.000,00
		FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
		SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
		PROGRAMA: 0801 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 14.243.0801.6-014 Manutenção do Conselho Tutelar			TOTAL P/A:	500.000,00
		OBJETIVO: Manter as atividades da sede e equipe do Conselho Tutelar, dotando-o de estrutura física adequada, veículos, materiais permanentes e de consumo.				
		Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares.				
		Oportunizar capacitação aos Conselheiros Tutelares.				
		Construção, ampliação, reformas, adequações, serviços de pequena monta e manutenção nas edificações de unidades governamentais que executam serviços para crianças e adolescentes.				
		Viabilizar a implantação de um segundo Conselho Tutelar.				
		3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				498.500,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				433.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				432.000,00
		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00	
02550	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00		
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		360.000,00		
02560	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		360.000,00		
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		70.000,00		
02570	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		70.000,00		
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
02580	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00		
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.000,00		
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
02590	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00		
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				65.500,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				65.500,00
		3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			1.000,00	
02600	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00		
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			3.000,00	
02610	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00		
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			32.000,00	
02620	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		32.000,00		
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00	
02630	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00		
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00	
02640	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00		
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			25.000,00	
02650	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00		
		3.3.90.40.00.00 JURÍDICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			1.500,00	
02660	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.500,00		
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				1.500,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				1.500,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				1.500,00
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.500,00	
02670	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.500,00		

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 24**

Órgão	07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura	TOTAL ÓRGÃO:	166.911.350,00
Unidade	002	Departamento de Ensino	TOTAL UNIDADE:	148.450.850,00

CONTABILITÁRIA	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:	1201	EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR				
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.1-004	Ensino Fundamental Séries Iniciais e Finais - Construção, Ampliação e Manutenção			TOTAL P/A:	1.250.000,00

OBJETIVO: Fomentar a construção de novas unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com estudos de demanda territorial, visando ampliar o acesso à educação pública com qualidade. Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas estruturas físicas dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), assegurando condições adequadas de uso, acessibilidade, salubridade e segurança. Descrição complementar - Emenda: Realizar obras de manutenção preventiva e corretiva nas estruturas físicas das Escolas Municipais Recanto Feliz, Higino Pires Neto e Francisco Manoel, assegurando condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, conforto e segurança para estudantes, professores e demais profissionais da educação. Adquirir áreas e terrenos estratégicos para a implantação de novas unidades escolares, conforme mapeamento de demanda educacional e expansão urbana. Ampliar as estruturas físicas das unidades escolares já existentes, conforme diagnóstico técnico e crescimento da demanda, garantindo melhores condições para o atendimento educacional.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					1.000.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					400.000,00
02680	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				400.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				600.000,00
02690	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				600.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				250.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				250.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				100.000,00
02700	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				100.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				50.000,00
02710	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				50.000,00
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				100.000,00
02720	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				100.000,00

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:	1201	EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR				

PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-024	Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais			TOTAL P/A:	62.473.000,00
---------------------------	--------------------------	--	--	--	-------------------	----------------------

OBJETIVO: Ofertar ensino de qualidade nas séries iniciais e finais do Ensino Fundamental, assegurando o direito à aprendizagem, o desenvolvimento integral e a permanência com sucesso de todos os estudantes. Ofertar ensino público de qualidade nas séries iniciais e finais do Ensino Fundamental nas escolas do campo, assegurando o direito à aprendizagem, o respeito às especificidades do contexto rural e a valorização dos saberes das comunidades. Ampliar gradualmente a oferta de atividades pedagógicas no contraturno escolar, com vistas à implantação progressiva do modelo de educação em tempo integral, conforme diretrizes nacionais. Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos para as unidades escolares que atendem os anos iniciais do Ensino Fundamental, garantindo infraestrutura adequada ao processo de ensino-aprendizagem. Adquirir materiais didáticos, recursos pedagógicos, brinquedos educativos e estruturas de playgrounds, assegurando suporte técnico-didático para professores e alunos. Expandir o acesso a recursos tecnológicos e digitais por parte dos estudantes e profissionais do Ensino Fundamental, promovendo a inclusão digital e a inovação pedagógica no ambiente escolar. Assegurar a remuneração regular, legal e compatível de todos os profissionais atuantes nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, promovendo valorização profissional e continuidade do trabalho pedagógico. Garantir transporte escolar regular, acessível e seguro para os alunos do Ensino Fundamental, respeitando a legislação vigente e os critérios de segurança e conforto. Oferecer alimentação escolar adequada, conforme os parâmetros nutricionais e legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias nas escolas, assegurando condições adequadas de saúde, higiene, segurança e acolhimento aos estudantes e servidores. Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças no ambiente escolar, promovendo a proteção integral e o fortalecimento de uma cultura de paz. Promover a equidade no Ensino Fundamental, assegurando o acesso e o atendimento de qualidade a todas as crianças, com respeito às diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e às necessidades específica. Assegurar a continuidade do cumprimento da legislação vigente relativa à educação básica, incluindo normas constitucionais, diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB), da Lei nº 15.133/2021 (Nova Lei de

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 25**

Licitações), e demais normativas federais, estaduais e municipais aplicáveis à gestão educacional.
Manter o "Fundo Mais Escola", Lei nº 4.932, de 31 de maio de 2022 e atualizações.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	62.173.000,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.975.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.250.000,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.756.000,00	
02730	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	6.956.000,00
02740	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	300.000,00
02750	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.800.000,00
02760	1040 1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	700.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.500.000,00	
02770	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	26.378.500,00
02780	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	600.000,00
02790	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000.000,00
02800	1040 1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.521.500,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.959.000,00	
02810	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.478.000,00
02820	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	55.000,00
02830	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00
02840	1040 1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	126.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00	
02850	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	20.000,00
02860	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	5.000,00
02870	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
02880	1040 1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	4.725.000,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.725.000,00	
02890	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	3.958.000,00
02900	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	100.000,00
02910	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	400.000,00
02920	1040 1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	267.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.198.000,00	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	
02930	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.188.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00	
02940	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00
02950	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.000,00
02960	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
02970	1040 1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000,00	
02980	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.400.000,00
02990	161 1044 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE/ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	200.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.000,00	
03000	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.065.000,00	
03010	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
03020	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	1.200.000,00
03030	1042 1042 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	855.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.207.000,00	
03040	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.100.000,00
03050	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	2.000.000,00
03060	1013 1013 / 9 / 1 / 5 / 18	SEED - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1.700.000,00
03070	1043 1043 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	407.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000.000,00	
03080	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000.000,00	
03090	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	
03100	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.260.000,00	
03110	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000.000,00
03120	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	60.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 26

03130	161	1044 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE/ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	200.000,00
		3.3.90.40.00.00 JURÍDICA	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	40.000,00
03140	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
03150	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		300.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		300.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00
03160	161	1044 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE/ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	300.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.1-005 Educação Infantil CMEI - Construção, Ampliação e Manutenção de CMEIS **TOTAL P/A:** 1.316.850,00

OBJETIVO: Fomentar a construção de novas unidades de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), conforme mapeamento de demanda populacional e déficit de vagas, com vistas à ampliação do acesso à Educação Infantil.

Promover a manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas dos CMEIs, assegurando condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, conforto e segurança para crianças e profissionais da educação.

Descrição complementar - Emenda: A ação contempla a manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas dos Centros Municipais de Educação Infantil CMEIs Carmem Vargas, Sonho Meu e Marli Abdala, abrangendo reparos estruturais, pintura, substituição de pisos e telhados, adequações nas instalações elétricas e hidráulicas, melhorias em banheiros e áreas externas, bem como adequações voltadas à acessibilidade e à segurança.

Adquirir terrenos estratégicamente localizados para a implantação de novas unidades de Educação Infantil, conforme diagnóstico de necessidade e critérios técnicos de expansão da rede municipal.

Ampliar as estruturas físicas dos CMEIs existentes, de acordo com a demanda registrada por vagas e a viabilidade técnica dos terrenos disponíveis, garantindo qualidade no atendimento e adequação aos parâmetros de infraestrutura escolar.

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	400.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
03170 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
03180 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	916.850,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	916.850,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	916.850,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
03190 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00
03200 164 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 FNDE - TC 959942/2024 - CRECHE B. PINHEIRÃO	500.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
03210 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	66.850,00
03220 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	66.850,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.2-025 Educação Infantil - Pré Escola **TOTAL P/A:** 6.100.000,00

OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Pré-Escola, assegurando atendimento com qualidade educacional.

Manter e adquirir utensílios, mobiliários, equipamentos para unidades que ofertam Pré-Escola.

Adquirir materiais pedagógicos, brinquedos e playgrounds, garantindo suporte didático aos alunos e professores.

Expandir o acesso e a utilização de recursos tecnológicos por estudantes e profissionais da Pré-Escola.

Garantir a remuneração regular de todos os profissionais que atuam na etapa da Pré-Escola.

Garantir transporte escolar adequado, seguro e regular para atendimento da demanda da etapa da Pré-Escola.

Oferecer alimentação escolar adequada, conforme os parâmetros nutricionais e legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias, assegurando condições de segurança, higiene e acolhimento nas unidades escolares.

Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças no ambiente escolar, promovendo a proteção integral e o fortalecimento de uma cultura de paz.

Promover a equidade na Educação Infantil - Pré Escola, assegurando o acesso e o atendimento de qualidade a todas as crianças, com respeito às diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e às necessidades específicas.

Manter o "Fundo Mais Escola", Lei nº 4.932, de 31 de maio de 2022 e atualizações.

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.097.000,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.324.000,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3.734.000,00


QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
Exercício 2026
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão
Página: 27

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
03230 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	10.000,00
03240 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.680.000,00
03250 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	3.400.000,00
03260 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	280.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
03270 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	2.000,00
03280 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
03290 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	20.000,00
03300 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	590.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	590.000,00
03310 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	540.000,00
03320 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.773.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.773.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
03330 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00
03340 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
03350 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	820.000,00
03360 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	500.000,00
03370 1042 1042 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	320.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	880.000,00
03380 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	180.000,00
03390 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	700.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
03400 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03410 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
03420 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.2-026 Educação Infantil - CMEI

TOTAL P/A: 60.501.500,00

OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas nos CMEIs, assegurando atendimento com qualidade educacional.

Manter e adquirir utensílios, mobiliários, equipamentos para unidades de Educação Infantil.

Adquirir materiais pedagógicos, brinquedos e playgrounds, garantindo suporte didático aos alunos e professores.

Expandir o acesso e a utilização de recursos tecnológicos por estudantes e profissionais da Educação Infantil.

Manter e melhorar o sistema informatizado de gestão e distribuição de vagas nos CMEIs.

Manter contratos de locação de imóveis utilizados como unidades de Educação Infantil.

Oferecer alimentação escolar adequada, conforme os parâmetros nutricionais e legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Garantir a remuneração regular de todos os profissionais que atuam na etapa da Educação Infantil.

Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias, assegurando condições de segurança, higiene e acolhimento nas unidades escolares.

Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças no ambiente escolar, promovendo a proteção integral e o fortalecimento de uma cultura de paz.

Promover a equidade na Educação Infantil, assegurando o acesso e o atendimento de qualidade a todas as crianças, com respeito às diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e às necessidades específicas.

Manter o "Fundo Mais Escola", Lei nº 4.932, de 31 de maio de 2022 e atualizações.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.201.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.887.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	46.374.500,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.210.000,00
03430 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	10.476.500,00
03440 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	80.000,00
03450 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.523.500,00
03460 1040 1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	130.000,00


QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
Exercício 2026
Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão
Página: 28

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.125.500,00
03470 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	29.700.000,00
03480 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	350.500,00
03490 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.400.000,00
03500 1040 1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	675.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.988.000,00
03510 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.580.000,00
03520 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	22.000,00
03530 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	350.000,00
03540 1040 1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	36.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	51.000,00
03550 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	30.000,00
03560 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	10.000,00
03570 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
03580 1040 1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5.513.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.513.000,00
03590 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	4.169.500,00
03600 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	43.000,00
03610 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.012.500,00
03620 1040 1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	288.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.314.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.314.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00
03630 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00
03640 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.000,00
03650 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
03660 1040 1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.095.000,00
03670 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
03680 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	700.000,00
03690 161 1044 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE/ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	295.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.183.000,00
03700 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	1.208.000,00
03710 1042 1042 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	975.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.800.000,00
03720 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.800.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000.000,00
03730 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	900.000,00
03740 161 1044 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE/ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.212.000,00
03750 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000.000,00
03760 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000.000,00
03770 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	12.000,00
03780 161 1044 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE/ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	200.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
03790 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	300.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
03800 161 1044 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE/ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	300.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR

PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.1201.2-027 Educação de Jovens e Adultos - EJA

TOTAL P/A: 580.000,00

OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), assegurando acesso universal com qualidade educacional, visando à garantia do direito à aprendizagem ao longo da vida.

Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos específicos para as unidades que ofertam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, promovendo ambientes adequados, seguros e funcionais.

Adquirir materiais pedagógicos, recursos lúdicos e, quando pertinente, equipamentos de lazer e recreação para a EJA, proporcionando suporte didático adequado aos estudantes e aos profissionais da educação.

Expandir o acesso e a utilização de recursos tecnológicos e digitais por estudantes e profissionais da Educação de Jovens e Adultos, integrando metodologias inovadoras ao processo de ensino-aprendizagem.



Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 29

Assegurar a remuneração regular, legal e compatível de todos os profissionais envolvidos na oferta da Educação de Jovens e Adultos, garantindo a valorização e a permanência de equipes qualificadas.

Oferecer alimentação escolar compatível com as necessidades nutricionais da população atendida na EJA, conforme diretrizes e parâmetros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias, assegurando a saúde, a segurança, a higiene e o acolhimento adequado nas unidades que ofertam a Educação de Jovens e Adultos.

Desenvolver ações educativas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência no ambiente escolar, promovendo a proteção integral dos estudantes e a construção de uma cultura de paz na Educação de Jovens e Adultos.

Promover a equidade na oferta da Educação de Jovens e Adultos, assegurando acesso, permanência e aprendizagem com respeito à diversidade social, cultural, étnico-racial e às necessidades específicas dos educandos.

3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	580.000,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	368.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	314.000,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
03810	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00
03820	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	308.000,00
03830	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	300.000,00
03840	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
03850	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00
03860	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
03870	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00
03880	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	54.000,00
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	54.000,00
03890	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	50.000,00
03900	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	212.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
03910	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00
03920	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
03930	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
03940	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	30.000,00
03950	1042 1042 / 9 / 1 / 6 / 0	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	30.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
03960	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
03970	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	30.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
03980	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
03990	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR

PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.1201.2-028 Educação Especial

TOTAL P/A: 16.229.500,00

OBJETIVO: Apoiar a manutenção do Centro de Apoio Multidisciplinar, em regime de cooperação financeira com a Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento integrado aos estudantes da Educação Especial.

Manter contratos de locação de imóveis destinados às atividades da Educação Especial, garantindo a continuidade dos serviços educacionais especializados.

Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos específicos para as unidades que ofertam atendimento educacional especializado, conforme as normativas vigentes.

Adquirir materiais pedagógicos, brinquedos e estruturas de playground acessíveis, garantindo recursos didáticos inclusivos para alunos e apoio ao trabalho docente.

Ampliar o acesso e a utilização de tecnologias assistivas e recursos tecnológicos educacionais por estudantes e profissionais da Educação Especial.

Manter e ampliar o atendimento por equipe multidisciplinar e por professores auxiliares, conforme a legislação vigente e as necessidades identificadas nos Planos Educacionais Individuais (PEI).

Instalar e manter Salas de Recursos Multifuncionais nas unidades escolares que ainda não contam com este espaço, promovendo a inclusão e o atendimento educacional especializado.

Assegurar a remuneração regular e adequada de todos os profissionais envolvidos no atendimento da Educação Especial, conforme as normativas legais e o plano de carreira vigente.

Garantir transporte escolar acessível, seguro, regular e adequado às especificidades dos estudantes da Educação Especial, respeitando os princípios de dignidade e inclusão.



Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 30

Oferecer alimentação escolar compatível com as necessidades nutricionais específicas dos estudantes da Educação Especial, observando os parâmetros estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias, assegurando condições de segurança, higiene e acolhimento nas unidades escolares.
Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças no ambiente escolar, promovendo a proteção integral e o fortalecimento de uma cultura de paz.
Promover a equidade na Educação Especial, assegurando o acesso e o atendimento de qualidade a todas as crianças, com respeito às diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e às necessidades específicas.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.224.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.085.000,00
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	500.000,00
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00
04000	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	500.000,00
	3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	14.460.000,00
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.285.000,00
04010	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	3.380.000,00
04020	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.250.000,00
04030	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.655.000,00
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	733.000,00
04040	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	660.000,00
04050	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	73.000,00
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.427.000,00
04060	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	727.000,00
04070	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	485.000,00
04080	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.215.000,00
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
04090	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	2.500,00
04100	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	2.500,00
04110	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
04120	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
	3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	125.000,00
	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	125.000,00
04130	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	112.000,00
04140	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	13.000,00
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.139.500,00
	3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	500.000,00
	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00
04150	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	500.000,00
	3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	639.500,00
	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
04160	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	1.000,00
04170	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
04180	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	94.000,00
04190	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	40.000,00
04200	1042 1042 / 9 / 1 / 6 / 0 FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	54.000,00
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
04210	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
04220	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	363.500,00
04230	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	1.000,00
04240	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	352.500,00
04250	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	10.000,00
	4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04260	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 31

Órgão	07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura	TOTAL ÓRGÃO:	166.911.350,00
Unidade	003	Departamento Administrativo	TOTAL UNIDADE:	10.810.500,00

NATUREZA			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO				
		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				

FUNCTION:	12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNCTION:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:	1201	EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR				

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-029 Formação Continuada dos Profissionais da Educação TOTAL P/A: 210.000,00

OBJETIVO: Aperfeiçoar continuamente os profissionais da educação, abrangendo professores, equipes pedagógicas, diretores, agentes administrativos e operacionais, merendeiras, profissionais de assessoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e equipe multidisciplinar, visando à qualificação do atendimento educacional e à melhoria dos processos pedagógicos e administrativos. Promover evento anual de formação continuada para todos os profissionais da educação, com foco no aprimoramento pedagógico, administrativo e na valorização dos servidores da rede municipal.

3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	210.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	
04270	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
04280	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
04290	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
04300	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
04310	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.000,00

FUNCTION:	12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNCTION:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:	1201	EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR				

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-030 Organização e Manutenção da SMEC TOTAL P/A: 10.600.500,00

OBJETIVO: Manter contratos de locação de imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo a continuidade das atividades administrativas, pedagógicas e logísticas. Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos para a sede da Secretaria Municipal de Educação, Almoxarifado Central, visando à modernização e ao funcionamento adequado dos espaços institucionais. Adquirir materiais didáticos, pedagógicos e recursos tecnológicos para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, com foco na qualificação da gestão educacional. Manter em condições adequadas de uso os veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, assegurando transporte eficiente para demandas administrativas, pedagógicas e operacionais. Fomentar a aquisição de caminhão refrigerado destinado ao transporte dos gêneros alimentícios da alimentação escolar e de veículo institucional para uso da equipe da Secretaria Municipal de Educação em diligências técnicas e pedagógicas. Implantar serviço estruturado de tecnologia da informação na Secretaria Municipal de Educação, com equipe técnica especializada para atendimento e suporte às unidades escolares, bem como para gestão e segurança das informações educacionais. Manter e aperfeiçoar a equipe de manutenção predial e técnica nas unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado e seguro da infraestrutura física da rede municipal de ensino. Planejar e realizar anualmente eventos culturais e esportivos voltados aos estudantes da rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento integral e a valorização da cultura e do esporte no ambiente escolar. Adesão e participação em Consórcio Público para fortalecimento de políticas públicas intermunicipais. Colaborar com as atividades alusivas a Semana da Pátria e outros eventos culturais promovidos pelo Departamento de Cultura.

3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.570.500,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.480.500,00	
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	120.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120.000,00	
04320	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	120.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.590.500,00
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	723.000,00
04330	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	50.000,00
04340	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	658.000,00
04350	1040 1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.625.000,00
04360	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	785.000,00
04370	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.340.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 32**

04380	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500.000,00
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	222.500,00
04390	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	10.000,00
04400	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	210.000,00
04410	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.500,00
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
04420	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	5.000,00
04430	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
04440	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	770.000,00
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	770.000,00
04450	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	120.000,00
04460	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	625.000,00
04470	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	25.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.090.000,00
		3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	1.000,00
		3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
04480	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
		3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
		3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
04490	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	30.000,00
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00
04500	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.058.000,00
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00
04510	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000,00
04520	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
04530	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00
04540	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
04550	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
04560	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
04570	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	110.000,00
04580	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	110.000,00
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00
04590	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	703.000,00
04600	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	700.000,00
04610	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	3.000,00
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
04620	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250.000,00
04630	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	250.000,00
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
04640	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
04650	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
04660	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
04670	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 33**

Órgão	07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura	TOTAL ÓRGÃO:	166.911.350,00
Unidade	005	Fundo Municipal da Cultura	TOTAL UNIDADE:	7.650.000,00

CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 13 CULTURA				
		SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL				
		PROGRAMA: 1301 FRANCISCO BELTRÃO: NOSSA CIDADE, NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA E ASCENSÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.1301.1-006	Infraestrutura Cultural: Ampliação e Manutenção			TOTAL P/A:	1.142.000,00
OBJETIVO:	Arrecadar recursos para a construção de um Teatro Municipal com, maior capacidade de público.					
	Realizar proteção de espaços Culturais Municipais.					
	Reformar a Arena Cultural.					
	Arrecadar fundos para a reforma do Teatro Municipal Eunice Sartori.					
	Restaurar Monumentos Históricos culturais de Responsabilidade do Município.					
	Viabilizar recursos para construção de um museu e uma galeria de arte do município..					
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				700.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				700.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				700.000,00
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				200.000,00
04680	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				200.000,00
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				500.000,00
04690	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				500.000,00
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				442.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				442.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				442.000,00
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				400.000,00
04700	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				400.000,00
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				42.000,00
04710	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				42.000,00
		FUNÇÃO: 13 CULTURA				
		SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL				
		PROGRAMA: 1301 FRANCISCO BELTRÃO: NOSSA CIDADE, NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA E ASCENSÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.1301.2-031	Incentivo e Apoio a Projetos e Eventos Artístico-Culturais			TOTAL P/A:	1.500.000,00
OBJETIVO:	Manter, apoiar e incentivar a vasta gama de atividades culturais do município, promovendo a inclusão e o reconhecimento da diversidade presente em todas as suas manifestações. Este compromisso abrange os grupos tradicionalistas, as diversas expressões artísticas locais, os clubes de mães, a comunidade LGBTQIA+, e as práticas culturais, religiosas, afro-brasileiras e multiculturais, firmando-se no pluralismo intrínseco a todas as formas de arte e cultura. Concurso de Literatura, Encontro de Carros Antigos, Concursos de Beleza, Miss Beltrão e demais eventos concursos que representem o município.					
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.500.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.500.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.000,00
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				50.000,00
04720	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				50.000,00
		3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E				20.000,00
04730	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				20.000,00
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				10.000,00
04740	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				10.000,00
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				20.000,00
04750	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				20.000,00
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.400.000,00
04760	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				1.400.000,00
		FUNÇÃO: 13 CULTURA				
		SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL				
		PROGRAMA: 1301 FRANCISCO BELTRÃO: NOSSA CIDADE, NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA E ASCENSÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.1301.2-032	Promover a Manutenção e o Desenvolvimento das Iniciativas Culturais do Departamento			TOTAL P/A:	5.008.000,00
OBJETIVO:	Gestão e Sustentabilidade Institucional: Assegurar a manutenção operacional e administrativa do Departamento de Cultura. Fortalecer e apoiar a atuação do Conselho Municipal de Cultura, promovendo a participação social na gestão cultural. Programação e Realização de Eventos Culturais: Conceber, organizar, resgatar e manter uma agenda diversificada de eventos e projetos culturais, abrangendo:					



Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 34

Grandes Festivais Temáticos: Festival da Canção, Festival de Música, Festival de Dança, Festival de Teatro, Festival de Circo, Festival de Corais, Festival de Orquestras, Festival de Curtas-metragens.

Exposições de Artes: Promover mostras em diversas áreas e linguagens artísticas.

Eventos Calendário e Comemorativos: Carnaval, Semana Santa, Festividades de Páscoa, Dia do Trabalhador, Festival do Rock, Noite dos Escritores, Semana Farroupilha, Festividades da Semana da Pátria, Festividades de Aniversário do Município, Festividades Natalinas, Festividades de Ano Novo e participação na Expobel.

Formação Artística e Cultural: Oferecer oficinas artísticas e culturais abrangentes para a comunidade.

Gerenciar a Escola de Música e desenvolver atividades contínuas na Arena Cultural Hermógenes Lazier, potencializando este espaço como polo de cultura.

Preservação e Difusão do Patrimônio e Conhecimento: Elaborar e editar materiais didático-pedagógicos, como cadernos culturais, apostilas e livros, focados na história e na identidade cultural de Francisco Beltrão.

Engajamento Comunitário e Inclusão Social: Promover e apoiar encontros, festividades e atividades voltadas para a integração e o fortalecimento de grupos sociais, como os clubes de mães, valorizando suas manifestações culturais.

Ampliação do Acesso e Descentralização: Garantir a descentralização de eventos, espetáculos e exposições, levando a cultura a diferentes bairros/interior e regiões do município, ampliando o acesso da população.

Manter e equipar a Biblioteca Municipal.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.006.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	900.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	872.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	196.000,00
04770	000 0 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	196.000,00
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	571.000,00
04780	000 0 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	571.000,00
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	85.000,00
04790	000 0 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
04800	000 0 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	28.000,00
	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	28.000,00
04810	000 0 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.106.000,00
	3.3.22.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	1.000,00
	3.3.22.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
04820	000 0 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.30.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
04830	000 0 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	4.104.000,00
	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
04840	000 0 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
04850	000 0 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
04860	000 0 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.000,00
04870	000 0 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
04880	000 0 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
04890	000 0 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	90.000,00
04900	000 0 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
04910	000 0 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.715.000,00
04920	000 0 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.715.000,00
	3.3.90.40.00.00 JURÍDICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	10.000,00
04930	000 0 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
04940	000 0 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
04950	000 0 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026**Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 35**

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
04960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 36

Órgão 08 Secretaria Municipal de Saúde TOTAL ÓRGÃO: 207.483.832,00
Unidade 006 Fundo Municipal de Saúde TOTAL UNIDADE: 207.483.832,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA FONTE	E PADRÃO / ORIG / API / DES / DET				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.1001.2-033 Gestão Estratégica e Administrativa do Sistema Municipal de Saúde TOTAL P/A: 6.580.000,00

OBJETIVO: Realizar atividades de educação permanente.

Realizar capacitações aos coordenadores sobre gestão em serviços de saúde

Realizar campanhas municipais de educação em saúde e prevenção

- Aprimorar sistemas de gestão digital para monitorar, analisar e gerenciar dados e indicadores do sistema municipal de saúde
- Manter parcerias com universidades
- Aprimorar a gestão de recursos humanos na saúde
- Promover e financiar ações de controle social
- Garantir infraestrutura e capacitação da Ouvidoria Municipal
- Monitorar tempo de espera de consultas e exames, cirurgias objetivando agilidade nos atendimentos sob critérios do setor de regulação.
- Manter e fortalecer o aplicativo de agendamento de consulta das unidades básicas de saúde.
- Aquisição de mobiliários e equipamentos.
- Manter veículos de transporte sanitário e equipes, ampliando a frota conforme demanda.

3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.570.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.645.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.225.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.100.000,00
000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.600.000,00
303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.500.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	110.000,00
000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	420.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	420.000,00
000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00
303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	240.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	925.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	925.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	33.000,00
303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	10.000,00
494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00
303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	130.000,00
494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 37

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	250.000,00
05200 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	230.000,00
05210 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	230.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
05220 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
05230 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.1-007 Construção e Ampliação da Infraestrutura da Rede Municipal de Saúde TOTAL P/A: 1.374.000,00

OBJETIVO: Realizar manutenção da infraestrutura das unidades de saúde.

Ampliar a estrutura física da UPA 24H (setor de observação, laboratório, farmácia, área administrativa).

Modernizar a rede lógica na Rede Municipal de Saúde.

Construir, ampliar e/ou reformar as unidades de saúde.

Aquisição de mobiliários e equipamentos.

Parcerias com estado e união para construção da base descentralizada do SAMU.

Parcerias com estado e união para construção do CAPS AD.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.270.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.270.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.270.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
05240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	770.000,00
05250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	770.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	104.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	104.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	104.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
05260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
05270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-034 Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS TOTAL P/A: 9.990.000,00

OBJETIVO: Ampliar a cobertura e fortalecer a atuação dos Agentes Comunitários da Saúde, expandindo programas de atenção primária.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.990.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.990.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.990.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.380.000,00
05280 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.950.000,00
05290 1051 1051 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - REMUNERAÇÃO DOS A.C.S e A.C.E	5.430.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.580.000,00
05300 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	530.000,00
05310 1051 1051 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - REMUNERAÇÃO DOS A.C.S e A.C.E	1.050.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
05320 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
05330 1051 1051 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - REMUNERAÇÃO DOS A.C.S e A.C.E	20.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-035 Aprimoramento da Rede Municipal de Saúde TOTAL P/A: 42.085.000,00

OBJETIVO: Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde e as Linhas de Cuidados.

Aumentar a cobertura de Atenção Primária à Saúde (APS).

Ampliar a cobertura de equipes de saúde bucal na APS.

Aquisição de mobiliários e equipamentos.

Manter veículos de transporte sanitário e equipes, ampliando a frota conforme demanda.

Ampliar horário de atendimento das UBS conforme estudo técnico.

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 38**

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	42.083.000,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.438.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.155.000,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.270.000,00	
05340 303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.070.000,00
05350 494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.330.000,00	
05360 303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	21.690.000,00
05370 494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	640.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.135.000,00	
05380 303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100.000,00
05390 494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	
05400 1064	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - EC 124/2022 - PISO DA ENFERMAGEM	400.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
05410 303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
05420 494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	3.283.000,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.283.000,00	
05430 303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.169.000,00
05440 494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	114.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.645.000,00	
3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	1.000,00	
3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
05450 000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
05460 000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	
05470 303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.638.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00	
05480 303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
05490 494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
05500 303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	
05510 494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
05520 494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	7.000.000,00	
05530 000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00
05540 494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00	
05550 303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
05560 494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	
05570 494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00	
05580 303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100.000,00
05590 494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
05600 303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
05610 494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	170.000,00	
05620 303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	170.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00	
05630 303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	80.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 39**

05640	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
		FUNÇÃO: 10 SAÚDE	
		SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
		PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE	
		PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-036 Atenção Integral a Saúde Mental no Âmbito da Rede Municipal de Saúde	TOTAL P/A: 2.145.000,00
		OBJETIVO: Organizar a Linha de Cuidado de Saúde Mental de forma articulada entre os serviços e níveis de atenção. Implantar o Serviço Integrado de Atendimento ao Autismo em parceria com Secretaria Municipal de Educação. Aprimorar o Atendimento na Clínica Municipal de Saúde Mental. Fortalecer o Atendimento e estrutura física no CAPS AD Municipal; Aquisição de mobiliários e equipamentos.	
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.143.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	744.000,00
		3.1.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
		3.1.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
05650	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	671.000,00
		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
05660	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	625.000,00
05670	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	625.000,00
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05680	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
05690	1064 1064 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - EC 124/2022 - PISO DA ENFERMAGEM	30.000,00
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
05700	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	72.000,00
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	72.000,00
05710	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	72.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.399.000,00
		3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
		3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
05720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.398.000,00
		3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
05730	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
05740	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
05750	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
		3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	800.000,00
05760	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
05770	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
		3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
05780	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
05790	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	450.000,00
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
05800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
05810	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
05820	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
		FUNÇÃO: 10 SAÚDE	
		SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
		PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE	
		PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-037 Tratamento Fora do Domicílio	TOTAL P/A: 2.225.000,00
		OBJETIVO: Assegurar a continuidade do cuidado a usuários que necessitam de atendimentos especializados fora do domicílio.	

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 40**

Manter a Casa de Apoio em Curitiba
Aquisição de mobiliários e equipamentos.
Manter veículos de transporte sanitário e equipes, ampliando a frota conforme demanda.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.224.000,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	231.000,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
05830	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	193.000,00	
05840	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	193.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	34.000,00	
05850	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	34.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
05860	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1.000,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
05870	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.992.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.992.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00	
05880	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	450.000,00	
05890	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	450.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.150.000,00	
05900	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00
05910	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
05920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
05930	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.000,00	
05940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	
05950	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	80.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00	
05960	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00
05970	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
05980	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-038 Apoio à Atenção Especializada por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONSUD **TOTAL P/A:** 14.326.000,00

OBJETIVO: Fortalecer o acesso e a qualidade da Atenção Especializada por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONSUD).

Ampliar a oferta de serviços, otimizando recursos financeiros.

Articular junto ao CONSUD e SESA- Secretaria de Estado da Saúde do Paraná a migração do atendimento do SAE/CTA da estrutura municipal para estrutura do CIS/CONSUD através de convênio com a SESA para construção da sede própria deste serviço em âmbito regional.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.325.000,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.785.000,00	
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	2.785.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.785.000,00	
05990	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.785.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.540.000,00	
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	2.380.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.380.000,00	
06000	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.380.000,00
3.3.93.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	9.160.000,00	
3.3.93.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.160.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 41

06010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000.000,00
06020	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000.000,00
06030	1064	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - EC 124/2022 - PISO DA ENFERMAGEM	160.000,00
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
		4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.000,00
		4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
06040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-039 Fortalecimento da Gestão e da Assistência Hospitalar e Ambulatorial **TOTAL P/A:** 86.484.182,00

OBJETIVO: Implementar mecanismos regulares de avaliação dos contratos vigentes, baseados em indicadores de desempenho.

Garantir a fiscalização e acompanhamento rigoroso dos contratos de prestação de serviços, fornecimento de insumos, limpeza, segurança e manutenção hospitalar, assegurando qualidade, cumprimento de prazos e transparéncia nos processos, para garantir que os serviços contratados atendam às necessidades assistenciais.

Ampliação estrutural do predial do HGI- Hospital Geral Intermunicipal contemplando o estacionamento e bloco administrativo.

Manter o convênio interfederativo com o CONSUD/ Municípios - repasses financeiros para o HGI.

Manter a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar no âmbito da Média e Alta Complexidade (MAC), fortalecendo o atendimento oferecido pelos hospitais credenciados ao SUS, promovendo serviços resolutivos, humanizados e acessíveis à população regional, com gestão eficiente.

Manter o Centro de Especialidades Odontológicas- CEO.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	86.482.182,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.482.182,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
06050	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	86.481.182,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00
06060	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000.000,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.481.182,00
06070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.336.182,00
06080	432	1005 / 3 / 2 / 1 / 1	INCENTIVO MUNICIPAL (INTERSUS) - CONV. CONSUD	8.218.000,00
06090	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	2.960.000,00
06100	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	41.967.000,00
06110	1064	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - EC 124/2022 - PISO DA ENFERMAGEM	3.000.000,00
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
06120	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-040 Apoio à Atenção às Urgências e Emergências por meio Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR **TOTAL P/A:** 5.863.000,00

OBJETIVO: Manter contratualização junto ao CIRUSPAR/ SAMU-Sudoeste-192, objetivando o pagamento do Contrato de rateio municipal bem como repasse financeiro do Incentivo Estadual e Federal.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.830.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.250.000,00
		3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	2.250.000,00
		3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.250.000,00
06130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.250.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.580.000,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	3.545.000,00
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.545.000,00
06140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	985.000,00
06150	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	1.120.000,00
06160	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.440.000,00
		3.3.93.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSORCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	35.000,00
		3.3.93.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
06170	1064	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - EC 124/2022 - PISO DA ENFERMAGEM	35.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 42**

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	33.000,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	33.000,00
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	33.000,00
06180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-041 Atenção às Urgências e Emergências no Âmbito da Rede Municipal de Saúde TOTAL P/A: 22.981.650,00

OBJETIVO: Implantação o serviço de análise clínicas/laboratorial na UPA 24h.

Fortalecer o Atendimento da Atenção domiciliar com ampliação de serviços prestados.

Aprimorar o Centro de Saúde Cidade Norte para atendimento pediátrico ambulatorial e de urgência e emergência.

Adequação e manutenção da estrutura física e tecnológica das unidades de urgência (ambulatórios, salas vermelhas, salas de observação, equipamentos de suporte à vida).

Aquisição de insumos, medicamentos e equipamentos para atendimento às emergências. Aquisição de mobiliários e equipamentos.

Manter veículos de transporte sanitário e equipes, ampliando a frota conforme demanda.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.961.650,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.563.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.545.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	482.000,00
06190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	193.000,00
06200 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	289.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.730.000,00
06210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.900.000,00
06220 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.830.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	103.000,00
06230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00
06240 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	61.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
06250 1064 1064 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - EC 124/2022 - PISO DA ENFERMAGEM	200.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
06260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
06270 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1.018.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.018.000,00
06280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	408.000,00
06290 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	610.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.398.650,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.398.650,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
06300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
06310 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
06320 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	9.062.650,00
06330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.900.000,00
06340 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.162.650,00
06350 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
06360 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	830.000,00
06370 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
06380 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
06390 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
06400 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 43**

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.1001.2-042 Acesso Qualificado e Gestão da Assistência Farmacêutica no SUS **TOTAL P/A:** 5.261.000,00

OBJETIVO: Manter a dispensação de medicamentos da REMUME para população usuária do SUS.

Ampliar os horários de dispensação de medicamentos aos usuários do SUS.

Garantir a compra de insumos para manutenção da Farmácia de Fitoterápicos.

Garantir equipe de profissionais para atendimento na futura Farmácia Municipal a ser instalada em anexo a UPA.

Manter parceria com Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

Executar ações de Organização da Assistência Farmacêutica de acordo com incentivos do IOF Estadual e Federal.

3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.259.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.000,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	29.000,00
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	29.000,00
06410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.230.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	10.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
06420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.220.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
06430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
06440 493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	50.000,00
06450 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000.000,00
06460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
06470 493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	50.000,00
06480 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.000,00
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
06490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
06500 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.1001.2-043 Ações Integradas de Vigilância em Saúde **TOTAL P/A:** 3.098.000,00

OBJETIVO: Ampliar e qualificar as ações de vigilância em saúde no município, contemplando a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e promoção da saúde.

Desenvolver ações integradas de vigilância que promovam ambientes saudáveis, previnam doenças e agravos.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.094.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.430.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.165.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
06510 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100.000,00
06520 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.100.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
06540 1064 1064 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - EC 124/2022 - PISO DA ENFERMAGEM	30.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
06550 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	265.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	265.000,00
06560 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	265.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	664.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	664.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 44

06570	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	70.000,00
06580	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	10.000,00
06590	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	60.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
06600	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	200.000,00
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
06610	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	3.000,00
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
06620	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	10.000,00
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
06630	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	10.000,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
06640	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	300.000,00
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
06650	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	70.000,00
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
06660	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	4.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.1001.2-044 Programa Agente de Combate às Endemias - ACE **TOTAL P/A:** 4.695.000,00

OBJETIVO: Ampliar a cobertura de atendimento e fortalecer a atuação dos Agentes de Combate às Endemias, expandindo programas de atenção primária.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.695.000,00		
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.695.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.695.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.646.000,00		
06670	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	896.000,00
06680	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - REMUNERAÇÃO DOS A.C.S e A.C.E	2.750.000,00
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.029.000,00
06690	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	339.000,00
06700	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - REMUNERAÇÃO DOS A.C.S e A.C.E	690.000,00
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
06710	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
06720	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - REMUNERAÇÃO DOS A.C.S e A.C.E	10.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 1001 SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.1001.2-045 Prevenção e Enfrentamento de Doenças Emergentes, Reemergentes e Agravos Infecciosos de Relevância em Saúde Pública **TOTAL P/A:** 376.000,00

OBJETIVO: Reforçar a vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis prioritárias.

Manter a capacidade instalada para resposta a surtos e emergências em saúde pública.

Ampliar a cobertura das ações de controle vetorial e prevenção de zoonoses.

Incentivar o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno de doenças infectocontagiosas.

Promover campanhas educativas para prevenção e controle de agravos.

Aprimorar os sistemas de informação e notificações em saúde.

Manter o SAE/CTA com ações voltadas a HIV/IST/AIDS e futuras parcerias com o CONSUD para migração dos atendimentos das doenças Infecto contagiosas.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	375.000,00		
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	167.000,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
06730	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
06740	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06750	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06760	1064	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	FNS - EC 124/2022 - PISO DA ENFERMAGEM	10.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 45**

	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
06770	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	20.000,00
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06780	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	188.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
06790	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
06800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
06820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
06830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	120.000,00
06840	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
06850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
06880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 46

Órgão	09	Secretaria Municipal de Agricultura	TOTAL ÓRGÃO:	4.000.000,00		
Unidade	001	Departamento de Agropecuária	TOTAL UNIDADE:	4.000.000,00		
CONTA	FONTE	NATUREZA ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:					TOTAL P/A:	
		FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA				48.000,00
		SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL				
		PROGRAMA: 2001 AGROPECUÁRIA FORTE, SUSTENTÁVEL E INOVADORA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.2-046 Fomentar Segurança Alimentar e Nutricional da População			TOTAL P/A:	48.000,00
		OBJETIVO: Viableizar a construção do restaurante popular e equipamentos necessários para o funcionamento com capacidade de aproximadamente 300 refeições/dia, com atendimento preferencial para a população em vulnerabilidade.				
		Fomentar o setor produtivo de hortifrúti e panificados com aquisições de produtos dos agricultores do Município.				
		Viabilizar através de aquisição de equipamentos a Cozinha Escola para capacitação e treinamentos de: Clube de mães, merendeiras, clube de idosos e produtores com receitas de produtos saudáveis e aproveitamento de alimentos.				
		3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				41.000,00
		3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.000,00
		3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				41.000,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00	
06890	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00	
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			21.000,00	
06900	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			21.000,00	
		4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
		4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS				7.000,00
		4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				7.000,00
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00	
06910	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00	
06920	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00	
		FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA				
		SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL				
		PROGRAMA: 2001 AGROPECUÁRIA FORTE, SUSTENTÁVEL E INOVADORA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.2-047 Fomentar as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura			TOTAL P/A:	3.952.000,00
		OBJETIVO: Atender a demanda da recepção, bloco do produtor, CCIR, informações, georeferenciamento, banco de dados, elaboração de projetos, relatórios, trabalho técnico e diretivo, material educativo, viagens de experiência e dias de campo, intercâmbios, análises técnicas.				
		Adquirir máquinas, equipamentos e veículos necessários para desenvolver as atividades previstas.				
		Apoiar as ações da inspeção municipal: estimular as agroindústrias a aderirem ao SISB/SUASA, SUSAF, SIM e Selo Arte.				
		Adquirir os materiais necessários para o desenvolvimento do serviço de inspeção sanitária, além de treinamentos, viagens técnicas, aquisição e manutenção de veículos e adequar o quadro de servidores para atender a demanda do serviço de inspeção.				
		Ampliar ações de fomento a fruticultura: conceder assistência técnica e capacitação para produtores rurais em parcerias com entidades públicas e privadas, fomentando ações para toda a cadeia desde a produção até a comercialização.				
		Revitalizar o programa de vitivinicultura.				
		Fomentar eventos comunitários, temáticos e exposições: apoio para a realização de eventos em parceria com entidades públicas e privadas para fomentar as atividades de bovinocultura de leite, avicultura, suinocultura, ovinocultura, fruticultura e hortifruti agroecológicos e plantas medicinais e psicultura desenvolvidas no município.				
		Apoiar instituições, associações, conselhos municipais e o turismo rural: realizar e manter parcerias com entidades públicas e privadas para estimular a produção agrícola, pecuária e o turismo rural. Viabilizar junto a entidades públicas e privadas recursos para aquisição de máquinas e implementos agrícolas para as associações de moradores da área rural.				
		Fomentar a produção de hortifrúti e panificados da agricultura familiar: realizar e manter parcerias com as cooperativas, instituições públicas do Estado e Federal, universidades, visando expandir o volume e a qualidade dos alimentos produzidos pela agricultura familiar para serem comercializados na merenda escolar, feiras e comércio local.				
		Projeto Feira do Produtor: adequar as instalações do espaço coberto do calçadão para atender necessidades higiênico-sanitárias.				
		Aplicar projetos de melhoria contínua e capacitação para todos os feirantes. Realizar em parceria com empresas público-privadas análises dos alimentos que serão comercializados na feira e da água utilizada na produção e higienização dos desses alimentos.				
		Projeto feira nos bairros: melhorar estrutura física, qualificar os produtores para a produção e comercialização de produtos nos bairros e realizar análises dos alimentos que serão comercializados na feira e da água utilizada na produção e higienização dos desses alimentos em parceria com entidades públicas e privadas.				
		Apoiar a Agricultura Agroecológica, Ervas Medicinais, Hortas Comunitárias, Cozinha Escola, Restaurante Popular: apoiar a produção agroecológica e de ervas medicinais em parceria com entidades públicas e privadas, parceria com a secretaria de saúde para a utilização de plantas medicinais no SUS. Implantar Hortas Comunitárias, Cozinha Escola e Restaurante Popular em parceria com as secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Educação, Assistência Social e demais entidades públicas e privadas.				
		Capacitar produtores: realizar cursos, dia de campo, excursões, visitas a feira tecnológicas, intercâmbio, conferências, em parceria com entidades públicas e privadas, visando o aumento do conhecimento do produtor rural dos setores produtivos PRODER (Programa de Desenvolvimento Rural).				
		Apoiar programas e projetos de habitação rural: construção e reforma de casas, melhoramento do entorno,				



terraplanagem para a construção de casas no meio rural com o apoio dos programas estaduais ou federais com equipe própria ou terceirizadas em parceria com entidades.

Fomentar a cadeia da ovinocultura: em parceria com entidades públicas e privadas fomentar a cadeia de produção à comercialização.

Implantar programa de proteção de fontes: Realizar em parceria com instituições públicas e privadas as proteções de águas superficiais (nascentes) das propriedades rurais.

Incentivar a sucessão familiar através de Programas como clube da Bezerra.

Ampliar o número de propriedades assistidas e orientadas nos diversos sistemas produtivos, com incentivo a fertilidade de solo, irrigação e manejo. Orientação de investimento estrutural das propriedades. Atender a demanda dos produtores de leite, com exames de brucelose, tuberculose anual, em todo o rebanho bovino. Incentivar o Programa de Inseminação Artificial (PIA).

Apoiar serviços de infraestrutura nas propriedades rurais, através da instituição de bônus de horas máquina/mão de obra/material para produtores e agroindústrias rurais com o objetivo de fomentar a produção e melhoria do acesso e escoamento da produção.

Incentivar a sucessão familiar através de benefícios de hora máquina e terraplanagem para filhos de agricultores.

	3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.852.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.688.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.488.000,00
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
06930	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.350.000,00
06940	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.350.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	98.000,00
06950	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	98.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
06960	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	200.000,00
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00
06970	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.164.000,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	1.000,00
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
06980	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
06990	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.162.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
07000	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
07010	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	259.000,00
07020	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	259.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.000,00
07030	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
07040	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
07050	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
07060	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
07070	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
07080	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
07090	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
07100	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
07110	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
07120	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
07130	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 48**

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
07140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
07150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 49

Órgão	10	Secretaria Municipal de Interior	TOTAL ÓRGÃO:	11.180.000,00
Unidade	001	Departamento de Infraestrutura e Obras Rurais	TOTAL UNIDADE:	11.180.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
ESPECIFICAÇÃO						

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:	2002	FORÇA NO CAMPO, ESTRADAS PARA O FUTURO				

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2002.1-008 Infraestrutura de Vias Rurais TOTAL P/A: 2.140.165,00

OBJETIVO: Melhorar, manter e conservar a malha rodoviária rural, readequando as estradas e realizando obras de contenção de águas. Pavimentação definitiva de pontos críticos. Readequação de estradas com lagoa de contenção. Realizar projeto de viabilidade de pavimentação definitiva em estradas rurais. Realizar recapeamento asfáltico com concreto betuminoso (CBUQ) ou concreto armado em estradas vicinais. Realizar reforma de pontes, obras de melhorias em cabeceiras e pontes depreciadas. Construir galerias de tubos e aduelas de concreto. Construção de ponte em concreto.

3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.530.165,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.530.165,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.530.165,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	730.165,00	
07160	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	730.165,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
07170	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00
	4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	610.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	610.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	610.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
07180	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
07190	1320 1005/3/99/1/1	SECID CV 606/2025 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL	500.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07200	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:	2002	FORÇA NO CAMPO, ESTRADAS PARA O FUTURO				

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2002.2-048 Manter as Ações da Secretaria de Interior TOTAL P/A: 9.039.835,00

OBJETIVO: Informatizar a Secretaria. Aperfeiçoar o atendimento ao público. Manter as atividades do Departamento e do sistema de controle de frotas (SCF). Implementar anel viário interligando comunidades estratégicas do interior com as rodovias pavimentadas e acesso ao perímetro urbano. Adquirir veículos, máquinas e equipamentos visando a reestruturação e modernização da frota. Realizar manutenção corretiva, recuperativa e preventiva da frota.

3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.029.835,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.986.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.641.000,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260.000,00	
07210	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.285.000,00
07220	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.285.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	86.000,00
07230	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	86.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
07240	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	345.000,00
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	345.000,00
07250	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	345.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.043.835,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	1.000,00
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
07260	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 50**

07270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.041.835,00
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00	
07280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	
07290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.355.835,00	
07300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.638.805,00	
07310	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.602.200,00	
07320	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	114.830,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
07330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
07340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
07350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.651.000,00	
07360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.490.000,00	
07370	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	160.000,00	
07380	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.000,00	
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
07390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
07400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00	
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
07410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 51

Órgão	11	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade	TOTAL ÓRGÃO:	51.297.730,00		
Unidade	001	Departamento de Serviços Urbanos	TOTAL UNIDADE:	28.471.000,00		
CONTA	FONTE	NATUREZA ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTABILITÁRIA	CONTRATUAL	CONSTITUCIONAL	CONSTITUCIONAL	CONSTITUCIONAL	CONSTITUCIONAL	CONSTITUCIONAL
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		PROGRAMA: 1501 DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.2-049 Extensão de Redes, Manutenção e Melhorias na Iluminação Pública				TOTAL P/A: 15.617.000,00
		OBJETIVO: Implantar, modernizar e manter o sistema de iluminação pública de Francisco Beltrão, por meio de Parceria Público-Privada e equipe própria, abrangendo:				
		Substituição de pontos de iluminação convencionais por luminárias LED de alto rendimento.				
		Implantação de novos pontos em vias urbanas, praças, travessias e áreas de risco.				
		Monitoramento inteligente da rede para detecção de falhas e consumo.				
		Garantia de cobertura total em novos loteamentos, vias urbanizadas e áreas públicas.				
		Redução do consumo energético e das emissões de carbono.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				13.817.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				371.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				346.000,00
		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				10.000,00
07420	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				10.000,00
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				325.000,00
07430	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				325.000,00
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				1.000,00
07440	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				1.000,00
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				10.000,00
07450	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				10.000,00
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				25.000,00
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				25.000,00
07460	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				25.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.446.000,00
		3.3.67.00.00.00 EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP				3.000.000,00
		3.3.67.83.00.00 DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR				3.000.000,00
07470	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				3.000.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				10.446.000,00
		3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				1.000,00
07480	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				1.000,00
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				1.500.000,00
07490	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				1.500.000,00
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				30.000,00
07500	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				30.000,00
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				8.685.000,00
07510	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				8.685.000,00
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				200.000,00
07520	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				200.000,00
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				30.000,00
07530	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				30.000,00
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				1.800.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				1.300.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				1.300.000,00
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				500.000,00
07540	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				500.000,00
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				800.000,00
07550	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				800.000,00
		4.5.00.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS				500.000,00
		4.5.67.00.00.00 EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP				500.000,00
		4.5.67.83.00.00 DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR				500.000,00
07560	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				500.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 52**

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 1501 DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.2-050 Requalificação e Manutenção de Espaços Públicos Urbanos **TOTAL P/A:** 3.038.000,00

OBJETIVO: Executar ações de requalificação urbana em espaços públicos, com foco em:
Revitalização de praças, parques urbanos, monumentos, portais e áreas de convivência.
Construção e reforma de calçadas com acessibilidade (rampas, piso tátil).
Implantação e substituição de mobiliário urbano: pontos e abrigos de ônibus, bancos, lixeiras, bicicletários, painéis informativos.
Construção e manutenção de abrigos de passageiros do transporte coletivo.
Execução de serviços de zeladoria, paisagismo e jardinagem.
Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de lazer e esportivos em espaços públicos.
Emenda: Revitalização da praça do Bairro São Miguel, promovendo melhorias estruturais, de iluminação, paisagismo e acessibilidade.

3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.978.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	840.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	766.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
07570 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
07580 511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	758.000,00
07590 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	112.000,00
07600 511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	646.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07610 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
07620 511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
07630 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
07640 511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	74.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	74.000,00
07650 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
07660 511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	63.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.138.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.138.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
07670 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
07680 511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
07690 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
07700 511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.005.000,00
07710 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
07720 511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	2.000.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
07730 511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	60.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07740 511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
07750 511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 1501 DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.1501.2-051 Apoio às Atividades Administrativas, Técnicas, Operacionais e Gestão de Projetos **TOTAL P/A:** 9.816.000,00

OBJETIVO: Executar atividades de suporte técnico, administrativo e operacional para garantir o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIMU), incluindo:
Custeio de pessoal, sistemas de informação, veículos, equipamentos de topografia e informática.
Elaboração de projetos técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo voltados à construção, reforma e revitalização de equipamentos públicos.
Apoio à gestão contratual, medições, aditivos e fiscalizações em obras públicas e serviços urbanos.
Implantação e atualização do sistema de georreferenciamento urbano.
Estruturação e modernização do sistema municipal de fiscalização (obras, edificações, calçadas, loteamentos).

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 53**

Apoio ao atendimento técnico, emissão de pareceres e análise de projetos, emissão de alvará e habite-se.
Suporte às ações de Defesa Civil, inclusive em situações de emergência.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.805.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.513.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.123.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	263.000,00
07760 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	263.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500.000,00
07770 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	350.000,00
07780 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
07790 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	390.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	390.000,00
07800 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	390.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.292.000,00
3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	1.000,00
3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
07810 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
07820 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.290.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
07830 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
07840 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
07850 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
07860 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00
07870 086 0/1/7/0/0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	20.000,00
07880 511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
07890 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
07900 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00
07910 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	95.000,00
07920 511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	95.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	80.000,00
07930 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
07940 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
07950 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07960 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
07970 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 54**

Órgão	11	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade	TOTAL ÓRGÃO:	51.297.730,00
Unidade	002	Departamento de Obras Públicas	TOTAL UNIDADE:	9.155.730,00

CONTABILITÁRIA	CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA

FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA:	1501	DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE					

PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.1501.1-009** Construção e Manutenção de Prédios Públicos de Uso Coletivo **TOTAL P/A:** **4.016.030,00**

OBJETIVO: Executar obras e serviços de construção, ampliação, reforma e manutenção de edificações públicas destinadas a atividades coletivas, incluindo:

Centros de inovação, centros comunitários, capelas mortuárias e cemitérios.
Sedes administrativas como o novo Paço Municipal no Centro Cívico Prefeito Angelo Camilotti.
Terminais urbanos e rodoviária municipal, com foco em acessibilidade universal.
Implantação de sistemas fotovoltaicos para geração de energia renovável em prédios públicos.
Requalificação funcional e estrutural de prédios com vistas à eficiência energética e segurança.
Adequação às normas de acessibilidade, prevenção de incêndio e sustentabilidade.
Emenda: Revitalizar o espaço comunitário da Comunidade Rio 14, contemplando a reforma e melhoria do pavilhão e de área de convivência, incluindo readequação da cozinha e da churrasqueira, reparos estruturais, pintura, substituição de telhado e piso, melhorias na rede elétrica e hidráulica, instalação de iluminação adequada e mobiliário comunitário, visando proporcionar um ambiente seguro, funcional e adequado para eventos, reuniões e atividades sociais da comunidade.

3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						666.030,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						666.030,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						666.030,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					300.000,00	
07980	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			366.030,00		
07990	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			366.030,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.350.000,00		
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.350.000,00		
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.350.000,00		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			3.300.000,00		
08000	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00		
08010	1272 1005/3/99/1/1	SECID - CV 253/2023 - CONSTRUÇÃO PAÇO MUNICIPAL			3.200.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00		
08020	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00		

FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA:	1501	DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE					

PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.1501.1-010** Implantação, Recuperação e Manutenção da Infraestrutura Urbana **TOTAL P/A:** **5.139.700,00**

OBJETIVO: Executar obras e serviços de infraestrutura urbana com foco em:

Pavimentação asfáltica, blocos intertravados e recapeamento.
Micro e macro drenagem pluvial, implantação de galerias, contenções e dissipadores.
Sinalização viária horizontal e vertical, com foco em segurança e mobilidade urbana.
Adequações geométricas em cruzamentos, binários e rotatórias.
Construção e revitalização de vias locais, arteriais e coletoras de tráfego intenso.
Obras estruturais como pontes, contornos viários, viadutos e passagens elevadas.
Intervenções de melhoria da infraestrutura aeroviária municipal.

Emenda: Instituir o Fundo Municipal de Calçadas - FUMUC, conforme Lei Municipal nº 5254/2025.

3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						2.039.700,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.039.700,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						2.039.700,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					1.000.000,00	
08030	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			1.000.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			39.700,00		
08040	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			39.700,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000.000,00		
08050	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			1.000.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.100.000,00		
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.100.000,00		
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.100.000,00		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			3.000.000,00		
08060	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			3.000.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026**Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 55**

08070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0

Recursos Ordinários (Livres)

100.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 56

Órgão	11	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade	TOTAL ÓRGÃO:	51.297.730,00		
Unidade	003	FUNREBOM/Corpo de Bombeiros	TOTAL UNIDADE:	1.602.000,00		
CONTA	FONTE	NATUREZA ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:	06.182.1503.2-052	Fortalecer as Atividades do 10º Batalhão de Bombeiro Militar			TOTAL P/A:	1.602.000,00
OBJETIVO:	Manter atividades do 10º GB. - Adquirir equipamentos, bens móveis e demais materiais necessários ao serviço do Corpo de Bombeiros.					
	Ampliar e reformar da sede do 10º Batalhão de Bombeiro Militar.					
		3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.142.000,00
		3.30.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.142.000,00
		3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				1.142.000,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				500.000,00
08080	515 515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM				500.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E				5.000,00
08090	515 515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM				5.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				5.000,00
08100	515 515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM				5.000,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE				70.000,00
	TERCEIRIZAÇÃO					
08110	515 515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM				70.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				20.000,00
08120	515 515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM				20.000,00
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				5.000,00
08130	515 515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM				5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				467.000,00
08140	515 515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM				467.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA				70.000,00
	JURÍDICA					
08150	515 515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM				70.000,00
	4.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					460.000,00
	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS					460.000,00
	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					460.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				400.000,00
08160	515 515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM				400.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				60.000,00
08170	515 515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM				60.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 57

Órgão 11 **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade**
Unidade 005 **DEBETRAN/Fundo Municipal do Trânsito**

TOTAL ÓRGÃO: 51.297.730,00
TOTAL UNIDADE: 12.069.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 58**

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA: 1502 SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.125.1502.2-054 Engenharia de Tráfego **TOTAL P/A:** 9.627.000,00

OBJETIVO: Educação para o trânsito:

Realizar ações educativas com foco na educação de trânsito.
Adquirir material didático para educação de trânsito.
Manter parceria com o Programa Vida no Trânsito.
Realizar campanhas educativas de trânsito com objetivo de reduzir sinistros de trânsito.
Viabilizar a construção da Escola Pública de Trânsito.

Realizar parceria com o DER para a Escola Pública de Trânsito.
Fortalecer a parceria com órgãos estaduais e federais de trânsito.

Sinalização de Trânsito e Engenharia:

Implantar e manter a sinalização viária (horizontal, vertical e aérea) em vias públicas do Município de Francisco Beltrão.
Desenvolver melhorias na sinalização viária no entorno das escolas públicas, UBS e prédios públicos de grande circulação.
Instalar novos semáforos em cruzamentos críticos e manter os demais em perfeito funcionamento.

Readequar o sentido de vias.

Realizar estudo de engenharia de tráfego para manutenção/atualização/ampliação da Central de Monitoramento.

Realizar análise e implementar soluções de engenharia de trânsito.

Manter/ampliar ciclofaixas.

Levantar dados estatísticos de trânsito.

Fiscalização e Operação de Trânsito:

Manter a fiscalização eletrônica de trânsito.

Fiscalizar o trânsito nas vias públicas do Município de forma itinerante.

Manter e ampliar a frota veicular.

Capacitar os agentes de trânsito para fiscalização de em legislação, abordagens e novas tecnologias.

Emenda: Videomonitoramento urbano e viário integrado e prevenção comunitária.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.527.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.527.000,00
3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	1.000,00
3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
08370	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	1.000,00
	3.3.30.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
08380	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	1.000,00
	3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	8.525.000,00
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
08390	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	30.000,00
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00
08400	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	2.500.000,00
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
08410	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	50.000,00
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00
08420	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	300.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.045.000,00
08430	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	5.045.000,00
	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
08440	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	500.000,00
	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00
08450	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	100.000,00
	4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.100.000,00
	4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100.000,00
08460	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	1.100.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 59

Órgão	12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal	TOTAL ÓRGÃO:	11.434.000,00
Unidade	002	Departamento de Meio Ambiente	TOTAL UNIDADE:	11.434.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
ESPECIFICAÇÃO						

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:	1801	NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR				
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.1801.2-055	Gerir a Flora Municipal, Arborização Urbana, Viveiro Municipal e Unidades de Conservação			TOTAL P/A:	83.000,00
OBJETIVO:	Gestão e Execução da Arborização Urbana: atualizar e Implementar o Plano de Arborização Urbana, realizar manejo de espécies (podas, plantios, Trituração), suprimindo e reestruturando conforme necessário. Melhorias na infraestrutura do viveiro florestal do parque Irmão Cirilo. Capacitar servidores, adquirir equipamentos, manutenção de frota e buscar parcerias com Estado e União para investimentos. Conservação Ambiental e Educação Ecológica: Recuperar áreas degradadas, conservar a cobertura vegetal urbana, elaborar e executar planos de manejo, revitalizar trilhas ecológicas e controlar espécies exóticas.					

3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					83.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					83.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					83.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					25.000,00
08470	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				25.000,00
08480	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				58.000,00
08490	511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços				50.000,00

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:	1801	NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR				
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.1801.2-056	Viabilizar o Abastecimento de Água Comunitário			TOTAL P/A:	418.000,00
OBJETIVO:	Instalar e manter parcerias com a SANEPAR e IAT, para angariar recursos para o saneamento da água no meio rural. Manutenção e ampliação de poços artesianos e dos sistemas já existentes no meio rural. Apoiar projetos e ações de conservação e recuperação de nascentes no Município.					

3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					348.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					348.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					348.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					128.000,00
08500	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				10.000,00
08510	080 0/1/7/0/0	Recurso FUMDEMA				18.000,00
08520	555 555/99/99/0/0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município				100.000,00
08530	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				220.000,00
08540	080 0/1/7/0/0	Recurso FUMDEMA				100.000,00
08550	555 555/99/99/0/0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município				20.000,00
4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					70.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS					70.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					70.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					50.000,00
08560	555 555/99/99/0/0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município				50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					20.000,00
08570	555 555/99/99/0/0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município				20.000,00

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:	1801	NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR				
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.1801.2-057	Intensificar Ações de Educação e Conscientização Ambiental			TOTAL P/A:	268.000,00
OBJETIVO:	Desenvolver projetos de educação ambiental voltados ao combate à poluição da água, do solo, do ar e à poluição sonora. Manter o espaço e consolidação do Ecomuseu Jorge Balé eiro de Lacerda como espaço de referência para educação ambiental atendendo escolas municipais, estaduais, universidades e instituições de ensino da rede pública e privada, extensivo a comunidade. Promover a sustentabilidade e o uso consciente de energias limpas. Implantar campanhas de educação ambiental e promover o combate de todas as formas de poluição.					

3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					200.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					200.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 60

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
08580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08590 080 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recurso FUMDEMA	5.000,00
08600 555 555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
08610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
08620 080 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recurso FUMDEMA	5.000,00
08630 555 555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	100.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08640 555 555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	68.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	68.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	68.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
08650 555 555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
08660 555 555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	18.000,00

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL

PROGRAMA: 1801 NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR

PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.1801.2-058 Gerir a Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos Urbanos **TOTAL P/A:** 6.519.000,00

OBJETIVO: Buscar tecnologias referentes a coleta, tratamento, acondicionamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos.

Estruturar e implantar equipamentos e tecnologias para a coleta seletiva no perímetro municipal e rural.

Ampliar pontos de entrega voluntária de resíduos no perímetro urbano municipal.

Modernizar a coleta regular e seletiva de resíduos domiciliares.

Atualizar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Promover investimentos para melhorar o tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no aterro sanitário.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.498.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.170.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.073.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
08670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08680 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.056.000,00
08690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
08700 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	906.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
08710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08720 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00
08730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08740 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	97.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	97.000,00
08750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
08760 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	82.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.328.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.328.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
08770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08780 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.236.000,00
08790 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.236.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.000,00
08800 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	80.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
08810 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.980.000,00
08820 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	3.800.000,00
08830 555 555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	180.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 61**

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
08840 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
08850 555 555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	20.000,00

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL

PROGRAMA: 1801 NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR

PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.1801.2-059 Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal TOTAL P/A: 3.646.000,00

OBJETIVO: Estruturar e manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal.

Conservar, reformar e manter equipamentos e estruturas físicas utilizadas para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, Aterro Sanitário e Viveiro Municipal.

Incentivar a qualificação profissional de servidores em assuntos relacionados ao meio ambiente e áreas afins.

Estruturar serviços técnicos, fiscalização e serviços gerais realizados.

Modernizar o serviço público prestado pela secretaria, buscando a utilização de tecnologias avançadas.

Manter as ações do FUNDEMA.

Manutenção de frota.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.636.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.704.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.519.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
08860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08870 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.380.000,00
08880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.900.000,00
08890 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	480.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	115.000,00
08900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
08910 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	25.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
08920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08930 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	185.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	185.000,00
08940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
08950 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	35.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	932.000,00
3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	1.000,00
3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
08960 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
08970 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	9.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.000,00
08980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	921.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
08990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
09000 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00
09010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
09020 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
09030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
09040 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	120.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
09050 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
09060 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
09070 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
09080 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	150.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 62**

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
09090	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
09100	511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	300.000,00
	3.3.90.40.00.00 JURÍDICA	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	71.000,00
09110	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
09120	511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	70.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00
09130	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
09140	511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
09150	511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
09160	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
09170	511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	3.000,00
	4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.000,00
	4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
09180	511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL

PROGRAMA: 1801 NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR

PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.1801.2-060 Fortalecer a Proteção e a Promoção do Bem-estar Animal TOTAL P/A: 500.000,00

OBJETIVO: Manter ações de serviços de castração, atendimento clínico/ambulatorial a animais de rua e apoio a ONGs e entidades de proteção animal.

Incentivar as campanhas de castração, bem-estar animal e atendimento veterinário adequado.

Reforçar a fiscalização contra abandono e maus tratos de animais.

Adequar a infraestrutura e operação do Centro de Apoio ao Controle de Zoonoses.

	3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		495.000,00
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		495.000,00
	3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		495.000,00
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
09190	085 0/1/7/0/0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	70.000,00
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
09200	085 0/1/7/0/0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	5.000,00
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
09210	085 0/1/7/0/0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	20.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00
09220	085 0/1/7/0/0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	400.000,00
	4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		5.000,00
	4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
09230	085 0/1/7/0/0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	5.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 63

Órgão	13	Secretaria Municipal de Planejamento	TOTAL ÓRGÃO:	1.700.000,00		
Unidade	001	Gabinete do Secretário de Planejamento	TOTAL UNIDADE:	1.700.000,00		
CONTA	FONTE	NATUREZA	RECURSO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		ESPECIFICAÇÃO				
		CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
		PROGRAMA: 0402 PLANEJAR O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E ORDENADO DO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.121.0402.2-061 Manter a Secretaria de Planejamento				TOTAL P/A: 1.700.000,00
		OBJETIVO: Manter a Secretaria de Planejamento.				
		Coordenar a revisão do Plano Diretor e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana.				
		Coordenar e acompanhar as obras do contorno nordeste e plano de contenção de cheias.				
		Aplicar ferramentas de modernização e gestão eficiente dos recursos públicos.				
		Implementar ações de melhoria do acesso ao sistema aeroviário no município.				
		Elaborar projetos de infraestrutura que assegurem o desenvolvimento urbano.				
		Capacitar os servidores através de cursos e treinamentos.				
		Viabilizar recursos para projetos estruturantes.				
		Identificar áreas estratégicas para desenvolvimento industrial, comercial e tecnológico.				
		Fortalecer a participação cidadã por meio de Planeja Beltrão e dos conselhos comunitários.				
		Fortalecer o planejamento urbano de Francisco Beltrão com foco na atualização cartográfica via georreferenciamento, ampliação da fiscalização territorial e cumprimento efetivo do Plano Diretor.				
		Apoiar a elaboração e implantação do Plano de Mobilidade Urbana.				
		3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.699.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.425.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				1.333.000,00
		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				1.000,00
09240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1.270.000,00
09250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				1.270.000,00
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				52.000,00
09260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				52.000,00
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				10.000,00
09270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				10.000,00
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				92.000,00
		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				92.000,00
09280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				92.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				274.000,00
		3.3.22.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO				1.000,00
		3.3.22.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				1.000,00
09290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
		3.3.30.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				1.000,00
		3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				1.000,00
09300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				272.000,00
		3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				1.000,00
09310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				8.000,00
09320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				8.000,00
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				30.000,00
09330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				30.000,00
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1.000,00
09340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
		3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO				1.000,00
09350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				15.000,00
09360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				15.000,00
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				174.000,00
09370	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				174.000,00
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				40.000,00
09380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				40.000,00
		3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				1.000,00
09390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 64**

09400	000	3.3.90.93.00.00 0 / 1 / 7 / 0 / 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
09410	000	4.4.90.52.00.00 0 / 1 / 7 / 0 / 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 65

Órgão	14	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	TOTAL ÓRGÃO:	3.720.000,00
Unidade	001	Fundo Municipal do Esporte	TOTAL UNIDADE:	3.720.000,00

NATUREZA		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA:	2701	ESPORTE E LAZER PARA TODOS			

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.2701.1-011 Manter e Melhorar a Infraestrutura e Acessibilidade das Uniades Esportivas TOTAL P/A: 353.000,00

OBJETIVO: Revitalizar ginásios e praças esportivas garantindo que tenham condições mínimas para as práticas esportivas e acessibilidade. Apoiar a revitalização das canchas de bocha e campos de futebol em parceria com associação de moradores nos bairros e comunidades do interior. Apoiar a prática de esportes automotores. Apoiar atividades relativas a artes marciais. Manter as Academias de Terceira Idade. Emenda: Executar obras de revitalização e melhoria do campo de futebol do Bairro São Miguel e Bairro Marrecas, compreendendo reforma e ampliação da copa e do vestiário, instalação e recuperação de alambrado, construção de banheiros públicos, melhorias na iluminação, nivelamento e drenagem do gramado, além de adequações de acessibilidade e mobiliário esportivo, garantindo condições adequadas para a prática esportiva e o lazer da comunidade.

3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	249.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	249.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
09420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
09430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144.000,00
09440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	144.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	104.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	104.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	104.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	102.000,00
09450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
09460 1321 1005 / 3 / 99 / 1 / 1	SECID CV 626/ 2025 - INFRA ESTRUTURA URB - AMPLIAÇÃO DA CANCHA DE BOCHA SÃO MIGUEL	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
09470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA:	2701	ESPORTE E LAZER PARA TODOS			

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.2701.2-062 Manter a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer TOTAL P/A: 3.367.000,00

OBJETIVO: Promover o programa de atividades físicas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população. Realizar ações de esporte e lazer para crianças, jovens, adultos e idosos. Aperfeiçoar a prática de iniciação esportiva nos bairros. Implantar programa de formação continuada de técnicos e gestores esportivos. Incentivar e fomentar o esporte amador. Promover o esporte de rendimento através das associações, entidades esportivas e atletas individuais, com o intuito de representar o município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais. Fortalecer a participação do Município em competições intermunicipais. Participar e sediar competições oficiais do estado do Paraná. Apoiar, viabilizar e promover competições municipais de todas as modalidades esportivas em atividade no Município.

3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.366.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.111.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.018.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450.000,00
09480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.320.000,00
09490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.320.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	240.000,00
09500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00
09510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 66**

	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	93.000,00
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	93.000,00
09520	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	93.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.255.000,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	1.000,00
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
09530	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
09540	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
09550	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.252.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
09560	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	110.000,00
09570	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00
09580	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
09590	087 0/1/7/0/0	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017	20.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	30.000,00
09600	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
09610	087 0/1/7/0/0	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017	20.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
09620	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
09630	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
09640	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
09650	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
09660	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720.000,00
09670	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00
09680	087 0/1/7/0/0	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017	20.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
09690	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.000,00
09700	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
09710	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
09720	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
09730	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
09740	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 67**

Órgão	15	Secretaria Municipal da Mulher e Bem-estar Social	TOTAL ÓRGÃO:	600.000,00
Unidade	002	Políticas Públicas para Mulheres e Igualdade Racial/FUMPIR	TOTAL UNIDADE:	600.000,00

CONTABILIZAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				

FUNCTIONAL	14	DIREITOS DA CIDADANIA				
SUBFUNCTIONAL	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
PROGRAMA	1401	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E IGUALDADE RACIAL				

PROJETO/ATIVIDADE: 14.422.1401.2-063 Manutenção e Qualificação da Casa da Mulher Brasileira TOTAL P/A: 110.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento contínuo e qualificado da Casa da Mulher Brasileira, assegurando acolhimento humanizado, atendimento psicológico, social e jurídico, fortalecimento da rede de proteção, articulação intersetorial e promoção da autonomia das mulheres. Manter a equipe técnica multiprofissional. Garantir o atendimento às mulheres vítimas de violência em suas diversas formas, com escuta especializada, plano individual de segurança e acompanhamento contínuo. Realizar de oficinas de arte-terapia, rodas de conversa, ações de relaxamento e grupos reflexivos. Implementar e acompanhar o Auxílio Aluguel Emergencial para mulheres vítimas de violência com medida protetiva, nos termos da legislação vigente. Manter estrutura física do espaço com segurança, acessibilidade e espaço infantil durante atendimentos. Promover campanhas que visem o fortalecimento do trabalho em rede e sensibilização da sociedade sobre os direitos das mulheres.

3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					109.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					109.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					109.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					18.000,00
09750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				18.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				5.000,00
09760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				30.000,00
09770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				30.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				1.000,00
09780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS				55.000,00
09790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				55.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00
09800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00

FUNCTIONAL	14	DIREITOS DA CIDADANIA				
SUBFUNCTIONAL	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
PROGRAMA	1401	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E IGUALDADE RACIAL				

PROJETO/ATIVIDADE: 14.422.1401.2-064 Gestão da Secretaria Municipal da Mulher e do Bem-Estar Social TOTAL P/A: 490.000,00

OBJETIVO: Assegurar o funcionamento pleno e estratégico da Secretaria da Mulher e do Bem-Estar Social, por meio da gestão administrativa, técnica, orçamentária e intersetorial, garantindo a coordenação das políticas públicas de equidade de gênero, promoção da igualdade racial no município de Francisco Beltrão. Coordenar a política municipal de atenção às mulheres, com ações de enfrentamento à violência, valorização, promoção da autonomia econômica e participação política. Articular formações, oficinas e campanhas sobre direitos das mulheres, priorizando grupos historicamente vulneráveis (invisibilizadas). Apoiar técnica e financeiramente o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPPIR), promovendo sua atuação deliberativa e de controle social. Implementar as diretrizes das Conferências da Mulher e da Igualdade Racial. Promover políticas afirmativas, valorização cultural e combate ao racismo institucional. Coordenar políticas de inclusão, acessibilidade e enfrentamento ao capacitismo. Articular ações intersetoriais com secretarias de assistência social, educação, saúde, trabalho, agricultura e cultura. Manter a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Mulher e bem-estar social (recursos humanos, encargos, aluguel, água, luz, telefone, internet, materiais e serviços gerais). Implementar o Orçamento Sensível ao Gênero e Raça nas ações da pasta. Elaborar planos municipais e divulgar relatórios periódicos com indicadores de impacto social. Promover conferências, fóruns e ações de escuta social com os dois conselhos municipais. Sensibilizar profissionais da saúde para o atendimento adequado às mulheres trans e homens trans, garantindo acesso a exames como próstata, mama e pré-natal, respeitando suas especificidades. Fortalecer parcerias com coletivos de mulheres trans e trabalhadoras do sexo, promovendo ações de prevenção às ISTs/HIV/AIDS e acesso à saúde. Promover campanhas de atenção à saúde mental para mulheres. Apoiar mulheres agricultoras com projetos voltados à agricultura familiar, feiras e cooperativas, em parceria com a



Secretaria da Agricultura.

Estabelecer diálogo com defensorias públicas, promotores, CNJ e juízes sobre os direitos das mulheres e o sistema de justiça, especialmente no acompanhamento de casos de violência.

Promover a caminhada do meio-dia (22 de julho) alusivo ao combate ao feminicídio.

Projeto de combate ao feminicídio.

Mapear parlamentares que apoiam políticas de gênero e raça para articulação institucional.

Ser parceiros em campanhas e ações nos meses de prevenção como Outubro Rosa e Setembro Amarelo.

Trabalhar com recorte racial nas ações da secretaria para combater o racismo institucional e garantir a igualdade de acesso a políticas públicas.

Articular ações com EJA, assistência social, saúde, educação, trabalho e geração de renda para promover a autonomia feminina, especialmente em contextos de vulnerabilidade.

Manter o Sistema de Gestão da Informação e Monitoramento (software).

3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	489.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	418.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	416.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
09810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00
09820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00
09830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
09840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.000,00
3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	1.000,00
3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
09860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
09870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	69.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
09880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
09890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
09910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
09920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
09930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
09940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
09950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
09960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
09970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
09980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 69

Órgão	16	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	TOTAL ÓRGÃO:	1.216.000,00		
Unidade	001	Gabinete do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação	TOTAL UNIDADE:	1.216.000,00		
CONTA	FONTE	NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		ESPECIFICAÇÃO				
		CONTAS F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
		FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
		SUBFUNÇÃO: 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
		PROGRAMA: 1901 INOVA BELTRÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:	19.573.1901.2-065	Implementar Políticas Públicas Voltadas ao Desenvolvimento Tecnológico e ao Fortalecimento do Ecossistema Local de Inovação			TOTAL P/A:	123.900,00
OBJETIVO:	Divulgar a Lei do Eletroeletrônico	Promover o desenvolvimento de projetos inovadores com base tecnológica.				
		Implementar contratações de serviços públicos com base na Lei Complementar nº 182, de 1º de Junho de 2021, conhecido como Marco Legal das Startups.				
		Realizar missões técnicas e visitas a ambientes de tecnologia e inovação, nacionais ou internacionais.				
		Estruturar e incentivar a criação de ambientes de inovação, com foco em iniciativas como centros de inovação e parques tecnológicos conceituais.				
		Atender ao disposto no Art. 15 da Lei nº 4728/2019, sobre inventivos a pesquisa científica e tecnológica e a inovação no ambiente produtivo em Francisco Beltrão.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				123.900,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				123.900,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				123.900,00
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00	
09990	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00	
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			40.000,00	
10000	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00	
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			43.900,00	
10010	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			43.900,00	
		FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
		SUBFUNÇÃO: 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
		PROGRAMA: 1901 INOVA BELTRÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:	19.573.1901.2-066	Disseminar a Cultura de Inovação no Município			TOTAL P/A:	247.800,00
OBJETIVO:	Promover eventos tecnológicos, palestras, workshops, seminários, fóruns e maratonas de ideação.					
		Realizar cursos e capacitações nas áreas de tecnologia, inovação e gestão.				
		Apoiar e manter as atividades da incubadora tecnológica.				
		Apoiar e manter as atividades do núcleo de tecnologias abertas.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				245.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				245.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				245.000,00
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			75.000,00	
10020	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			75.000,00	
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			80.000,00	
10030	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00	
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			90.000,00	
10040	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00	
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				2.800,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				2.800,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				2.800,00
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.800,00
10050	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			2.800,00	
		FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
		SUBFUNÇÃO: 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
		PROGRAMA: 1901 INOVA BELTRÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:	19.573.1901.2-067	Manter Atividades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			TOTAL P/A:	844.300,00
OBJETIVO:	GERAL: Promover a eficiência administrativa, inovação, modernização, descentralização, qualidade no atendimento ao público, dar suporte as demais secretarias, promover a acessibilidade aos serviços públicos e a informação de forma ágil, modernizar o serviço de protocolo para acompanhamento on-line. Realizar missões técnicas e viagens de representação da Secretaria.					
		SUPORTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Manter atividades do Centro de Processamento de Dados e Suporte à Tecnologia de Informação.				
		COMUNIDADE: Realizar projetos ligados aos conceitos de Smart Cities e viabilizar acesso a internet em parques e outras áreas de interesse público.				
		FUNDO DE INOVAÇÃO: Gerir os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Francisco Beltrão				
		FUNDETEC.				

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 70**

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	834.300,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.300,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	285.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.000,00
10060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199.000,00
10070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	199.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.000,00
10080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
10090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	6.300,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.300,00
10100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.300,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	543.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
10110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	542.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
10120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00
10130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
10140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	30.000,00
10150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
10160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00
10170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
10180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217.000,00
10190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	217.000,00
3.3.90.40.00.00	JURÍDICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	70.000,00
10200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
10210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
10220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00
10230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão****Página: 71**

Órgão	80	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão - IPPUB	TOTAL ÓRGÃO:	1.000.000,00		
Unidade	001	Gabinete do Diretor e Assessorias Vinculadas	TOTAL UNIDADE:	1.000.000,00		
CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0405 INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPUB				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0405.2-068 Manter Ações do IPPUB				TOTAL P/A: 1.000.000,00
		OBJETIVO: Elaborar o novo Plano Diretor Municipal e o Plano de Mobilidade Urbana. Realizar o georreferenciamento do território urbano de Francisco Beltrão. Analizar novos parcelamentos urbanos, incluindo loteamentos e desmembramentos. Elaborar estudos e projetos urbanísticos, arquitetônicos, paisagísticos e setoriais. Emitir pareceres técnicos sobre legislação urbanística e uso do solo. Realizar diagnósticos territoriais e levantamentos temáticos. Analizar e propor soluções para a requalificação de espaços públicos e infraestrutura urbana. Desenvolver pesquisas e ações de apoio ao planejamento urbano sustentável. Executar estudos e projetos estratégicos de planejamento urbano.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				990.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				740.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				740.000,00
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				600.000,00
10250	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	600.000,00			
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					140.000,00
10260	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	140.000,00			
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					250.000,00
	3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					250.000,00
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL					30.000,00
10270	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00			
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					40.000,00
10280	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00			
	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO					20.000,00
10290	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					60.000,00
10300	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					80.000,00
10310	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00			
	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					19.000,00
10320	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	19.000,00			
	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					1.000,00
10330	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					10.000,00
	4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					10.000,00
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					10.000,00
10340	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

Página: 72

Órgão	90	Reserva de Contingência	TOTAL ÓRGÃO:	50.000,00
Unidade	099	Reserva de Contingência	TOTAL UNIDADE:	50.000,00

NATUREZA ESPECIFICAÇÃO RECURSO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.9999.9-069 Reserva de Contingência TOTAL P/A: 50.000,00

OBJETIVO: Reservar dotação global destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, na forma estabelecida na legislação vigente.

9.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 50.000,00

9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	
10350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 1

Programa: 101 - NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
78	Atividade	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	Meses	12,000	11.235.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:		- Realizar Sessões Legislativas para apreciação de Leis e de Resoluções, Propostas e Emenda a Lei Orgânica, Requerimentos ao Executivo Municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos pertinentes, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população: - Fixar os subsídios dos Agentes Políticos; - Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessoria; - Dotar de estrutura física e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento de suas competências e decisões; - Realizar Concursos Públicos; - Fixar vale alimentação para os servidores do Poder Legislativo Municipal; - Aquisição de Terreno para construção de sede própria para o Poder Legislativo Municipal; - Construção da sede própria para o Poder Legislativo Municipal; - Reformas de estrutura física da sede do Poder Legislativo Municipal; - Aquisição de veículos para o desempenho das atividades dos Agentes Políticos e Servidores do Poder Legislativo Municipal; - Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; - Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; - Fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal; - Constituir Comissões Especiais; - Criação de Procuradorias; - Referendar atos do Poder Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações assumidas; - Julgar as contas anuais do Poder Executivo Municipal, ações sobre a emissão do parecer previo do Tribunal de Contas do Estado; - Conceder licença e afastamento ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; - Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; - Atender com a previdência social, servidores não efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; - Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; - Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; - Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais, impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores; - Manutenção e conservação da Câmara Municipal; - Criar novos cargos de assessoramento.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo		0,00	
	Projeto/Atividade				
79	Operação Especial	Aporte Financeiro ao RPPS - PREVBEL	Meses	12,000	175.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:		- Aporte Financeiro, conforme Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo		175.000,00	
	Projeto/Atividade				
		0-002-Aporte Financeiro ao RPPS - PREVBEL Câmara de Vereadores			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.000,00	



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 2

Programa: 101 - NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
80	Atividade	Procuradorias	Meses	12,000	90.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:	<ul style="list-style-type: none">- Atuar na prevenção, mediação e resolução de conflitos que envolvam os direitos das pessoas;- Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação aos grupos de pessoas representados pelas procuradorias;- Promover campanhas de conscientização sobre os direitos dos grupos representados;- Atuar em parceria com os conselhos municipais;- Promover pesquisas, elaborar relatórios anuais sobre a situação dos grupos representados pelas procuradorias no município e sobre as ações desenvolvidas pela mesma;- Dotar de estrutura física e demais recursos necessários para o seu funcionamento e atendimento dos objetivos propostos;- Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção das Procuradorias;			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
81	Atividade	Câmara Jovem	Meses	12,000	80.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:	<ul style="list-style-type: none">- Tem como objetivo geral promover a interação entre a Câmara Municipal de Francisco Beltrão e os colégios públicos e privados do município;- O Programa permitirá ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira, e o entrosamento com as ações políticas a serem desenvolvidas no município;- O Poder Legislativo realizará a sessão do Programa Câmara Jovem, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão;- Cada colégio público e privado do Município de Francisco Beltrão elegerá seu representante à Câmara Jovem;- Dotar de estrutura física e demais recursos necessários para o seu funcionamento e atendimento dos objetivos propostos;- Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Jovem;			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
82	Atividade	TV Legislativa	Meses	12,000	420.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:	<ul style="list-style-type: none">- A TV Legislativa é uma ferramenta importante para fortalecer o processo democrático, tornando a Câmara mais transparente e acessível para os cidadãos;- O objetivo principal é promover a transparência das atividades do Poder Legislativo, transmitindo sessões, audiências e reuniões ao vivo, e divulgar o processo legislativo de forma clara para incentivar a participação política e a formação de cidadãos mais informados. Com uma programação diversificada, que inclui noticiários, programas e debates, aproximando a população dos seus representantes e contribuindo para o entretenimento e a educação cívica;- Dotar de estrutura física e demais recursos necessários para o seu funcionamento e atendimento dos objetivos propostos;- Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção da TV Legislativa;- Manutenção e conservação da TV Legislativa.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				

Total do Programa: 12.000.000,00



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 3

Programa: 401 - GESTÃO INTEGRADA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
11	Atividade	Manter Atividades do Gabinete do Prefeito e Assessorias	Meses		12,000 2.975.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Chefia de Gabinete: Garantir suporte técnico e eficiente à gestão, promovendo articulação política e alinhamento entre as secretarias municipais. Junta Militar: Atendimento e orientação ao público sobre o serviço militar obrigatório. Corregedoria Municipal: Atuar na prevenção e apuração de irregularidades, promovendo a ética, a responsabilização no serviço público. Unidade Central do Controle Interno: Ampliar e fortalecer as práticas de controle interno para assegurar maior transparéncia, eficiência e conformidade na execução das políticas públicas municipais. Comunicação Social e Órgão de Imprensa: Aprimorar os canais de comunicação social e a atuação do órgão de imprensa para garantir informação clara, acessível e eficaz sobre as ações da administração pública municipal. Assessoria Legislativa, Jurídica e de Relações Institucionais e Recursos: Oferecer suporte técnico eficiente, promover a segurança jurídica e assegurar a legalidade de administração Procuradoria Geral: Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município.			
Produto esperado:		Apóio Administrativo			0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 2.975.000,00

Programa: 402 - PLANEJAR O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E ORDENADO DO MUNICÍPIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
12	Atividade	Manter a Secretaria de Planejamento	Meses		12,000 1.700.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Descrição:		Manter a Secretaria de Planejamento. Coordenar a revisão do Plano Diretor e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana. Coordenar e acompanhar as obras do contorno nordeste e plano de contenção de cheias. Aplicar ferramentas de modernização e gestão eficiente dos recursos públicos. Implementar ações de melhoria do acesso ao sistema aeroviário no município. Elaborar projetos de infraestrutura que assegurem o desenvolvimento urbano. Capacitar os servidores através de cursos e treinamentos. Viabilizar recursos para projetos estruturantes. Identificar áreas estratégicas para desenvolvimento industrial, comercial e tecnológico. Fortalecer a participação cidadã por meio de Planeja Beltrão e dos conselhos comunitários. Fortalecer o planejamento urbano de Francisco Beltrão com foco na atualização cartográfica via georreferenciamento, ampliação da fiscalização territorial e cumprimento efetivo do Plano Diretor. Apoiar a elaboração e implantação do Plano de Mobilidade Urbana.			
Produto esperado:		Apóio Administrativo			0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 1.700.000,00



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 4

Programa: 403 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	Manter Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	Meses	12,000	6.000.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:		Promover as condições necessárias à execução das atividades dos Departamentos de Administração Tributária, Fiscalização e Contabilidade, a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo. Inovar e manter equipamentos e sistemas de tecnologia. Adaptar as condições de trabalho às características psicofisiológicas dos servidores. Inovar ações para recuperar os créditos inscritos em dívida ativa e reduzir a inadimplência. Realizar campanhas informativas relacionadas ao lançamento dos tributos ISSQN fixo e IPTU sobre a forma e prazo de pagamento. Apoiar campanhas de conscientização ao público do exercício da cidadania: desenvolver ações de educação fiscal através de conscientização e incentivo à emissão de Nota Fiscal. Implementar (disponibilizar) serviços de atendimento e serviços digitais ao contribuinte.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			0,00
		Projeto/Atividade			
					Total do Programa:
					6.000.000,00

Programa: 404 - GESTÃO QUE TRANSFORMA, RESULTADOS QUE INSPIRAM

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
2	Atividade	Manter Atividades da Secretaria de Administração	Meses	12,000	19.867.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		A Secretaria Municipal de Administração é responsável pela gestão dos serviços administrativos que garantem o funcionamento eficiente de diversas estruturas públicas, como o Aeroporto Municipal, o Terminal Urbano Municipal, a Rodoviária Municipal e o Parque de Exposições Jaime Canet Junior. Suas atribuições estão organizadas em diversos departamentos e setores, conforme descrito a seguir: Departamento de Serviços Administrativos: Responsável por promover a eficiência na gestão pública, atuando na modernização, descentralização e inovação dos serviços administrativos. Também tem como função garantir a qualidade no atendimento ao cidadão, prestar suporte às demais secretarias, facilitar o acesso da população aos serviços públicos e às informações, além de modernizar o serviço de protocolo, com acompanhamento online de processos. Cabe a este departamento ainda a operação e manutenção dos serviços administrativos nos locais públicos citados, assegurando seu pleno funcionamento. Assegurar que o serviço de transporte de passageiros urbanos seja adequado às necessidades da população e fazer cumprir o estabelecido no contrato de concessão, garantindo a estabilidade do serviço e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão através de subsídios para a equalização de eventual diferença entre a tarifa técnica e a tarifa pública. Gerenciar o patrimônio público municipal, conforme a Lei Orgânica do Município e demais normas legais, promover o cadastro e inventário dos bens públicos, e garantir seu correto registro. Implantar uma Central de Distribuição - CD para atuar como ponto central de recebimento, armazenamento e distribuição de bens e materiais adquiridos pela prefeitura, promovendo a logística interna entre os fornecedores e os setores demandantes da administração municipal. Assegurar a restituição dos valores pagos pelos arrematantes do Leilão nº 01/2023 e recolhidos ao Fundo Aeroportuário Municipal FAM, criado pela Lei nº 5.020, de 01/09/2023. Departamento de Gestão de Recursos Humanos: Coordena ações voltadas à saúde e proteção dos servidores públicos, além de buscar o aperfeiçoamento do controle de assiduidade dos colaboradores da administração municipal. Departamento da Garagem Municipal: Responsável por ampliar a infraestrutura dos barracões e ferramentas, modernizar a frota de veículos da administração e aperfeiçoar os controles de despesas operacionais da frota. Departamento de Gestão de Compras, Licitações e Contratos: Atua na qualificação da equipe, preferencialmente com servidores efetivos, na elaboração de processos licitatórios e editais, no controle da frota e dos contratos administrativos, bem como na formulação de termos de referência para a aquisição de bens e serviços. Departamento de Defesa do Consumidor - Procon: Mantém as atividades de proteção e defesa dos direitos do consumidor no município, conforme a Lei nº 2.927/2002, desenvolvendo ações que garantem os interesses dos cidadãos de Francisco Beltrão. Departamento de Gestão do Previdel: Realizar a gestão do Fundo Próprio de Previdência dos servidores Municipais, cumprir a política de investimentos definidas pelo conselho previdenciário e realizar a gestão da folha de pagamentos dos inativos.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			0,00
		Projeto/Atividade			



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 5

Programa: 404 - GESTÃO QUE TRANSFORMA, RESULTADOS QUE INSPIRAM

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	Apoyo aos Centros Comunitários	Meses	12,000	105.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Apoiar adequações necessárias nas edificações dos Centros Comunitários, contemplando melhorias físicas, móveis, equipamentos e utensílios, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária e financeira.			
Produto esperado:		Apoyo Administrativo			0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 19.972.000,00

Programa: 405 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPUB

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
13	Outras Iniciativas e	Manter Ações do IPPUB	Meses	12,000	1.000.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Elaborar o novo Plano Diretor Municipal e o Plano de Mobilidade Urbana. Realizar o georreferenciamento do território urbano de Francisco Beltrão. Analizar novos parcelamentos urbanos, incluindo loteamentos e desmembramentos. Elaborar estudos e projetos urbanísticos, arquitetônicos, paisagísticos e setoriais. Emitir pareceres técnicos sobre legislação urbanística e uso do solo. Realizar diagnósticos territoriais e levantamentos temáticos. Analizar e propor soluções para a requalificação de espaços públicos e infraestrutura urbana. Desenvolver pesquisas e ações de apoio ao planejamento urbano sustentável. Executar estudos e projetos estratégicos de planejamento urbano.			
Produto esperado:		Apoyo Administrativo			0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 1.000.000,00

Programa: 801 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
---------------	-------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	--------------



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 6

Programa: 801 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
14	Atividade	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistencia Social	Meses	12,000	13.802.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Garantir a manutenção, contratação e ampliação de recursos humanos para os Serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS. NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, bem como para os demais serviços executados pela SMAS, assegurando o pagamento de salários, encargos, diárias, passagens, locomoção e outras despesas correlatas, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado. Garantir o atendimento de despesas contínuas e pontuais nas Unidades de atendimento de Gestão, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado. Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos financeiros, físicos, administrativos, equipamentos e materiais permanentes, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não governamental e Governo Estadual. Manter o Sistema Municipal de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS; manter a habilitação do Município no SUAS junto ao Governo Federal e Estadual e gerir o patrimônio da SMAS. Efetuar a gestão das Ações Estratégicas do PETI, do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais (IGD PBF), do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS), do Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz e do PROCAD SUAS, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas. Executar emendas parlamentares para a Assistência Social, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas. Ofertar capacitação aos trabalhadores do SUAS. Aprimorar o serviço do Disque Idoso Municipal, da Escuta Especializada e a Vigilância Socioassistencial. Diligenciar acerca da ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a área rural do município, implantação do CRAS Itinerante e/ou Equipe Volante e implantação do cartão benefício alimentação para os usuários do SUAS. Solicitar a revisão do Plano de Cargos e salários para trabalhadores da Assistência Social, com garantia de percentual previsto em lei para atividades insalubres e com periculosidade. Executar o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD SUAS), conforme normativas vigentes. Garantir a destinação de, pelo menos, 3% (três por cento) dos recursos recebidos do IGD SUAS e IGD PBF para o fortalecimento, apoio técnico e operacional para a realização de todas as atividades pertinentes ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos, garantindo o suporte necessário para o efetivo funcionamento do local. Garantir apoio técnico e operacional para a realização de todas as atividades pertinentes a outros Órgão de Controle Social e Defesa de Garantia de Direitos, entre outras ações correlatas. Realizar reformas e melhorias na Unidade de Atendimento já existentes através de serviços de pequena monta. Apóio Administrativo			0,00
Produto esperado:	Projeto/Atividade				
15	Projeto	FMAS - Construção, Ampliação e Adequações nas Edificações de Unidades Socioassistenciais Governamentais	Meses	12,000	99.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		Executar reformas e ampliação nas unidades da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do SUAS. Executar reformas, ampliação e melhorias de grande monta na estrutura física das unidades já existentes, com vistas ao aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais ofertados. Implantar novos Serviços e/ou unidades, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado. Implantar um Espaço de Acolhimento para a Mulher, com caráter municipal ou regional, com vistas a oferecer acolhimento institucional e promover a proteção de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, bem como de seus dependentes. Outros Produtos			0,00
Produto esperado:	Projeto/Atividade				



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 7

Programa: 801 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
16	Atividade	Gestão do Bloco da Proteção Social Básica	Meses	12,000	1.627.000,00	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
Descrição:		Ofertar a Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias através dos atendimentos na unidade do CRAS São Miguel, CRAS Norte e CRAS Miriam Bonissoni, contribuindo para o acesso a direitos e melhor qualidade de vida dos usuários, garantindo o atendimento do público prioritário da Política de Assistência Social. Ofertar a Proteção Social Básica para crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, através dos atendimentos nas unidades do Centro de Convivência Intergeracional Adelíria Meurer, Centro de Convivência Intergeracional Centro da Juventude - CEJU, Centro de Convivência Intergeracional Sensibilizar e Programa Formando Cidadão, mantendo e aprimorando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado aos usuários em situação de vulnerabilidade pessoal e social, com foco no atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento dos CRAS, CREAS e unidades de Acolhimento. Garantir às Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica estrutura física adequada e conservada e executar despesas com o pagamento de luz, água, aluguel, telefone, material de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição e manutenção de veículos, combustíveis, instalação de sistema de proteção e segurança, serviços de limpeza e demais demandas necessárias à oferta dos serviços, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado. Garantir Equipe de Recursos Humanos com profissionais de referência conforme previsto na NOB RH/SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência e demais legislações afins, além de outros profissionais necessários à execução dos serviços. Manter, executar e aprimorar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias. Promover o atendimento às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, visando possibilitar melhor acesso às políticas públicas. Promover acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais. Garantir às crianças e adolescentes, serviços de proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e do ECA, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Garantir à pessoa idosa do município, proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e Estatuto do Idoso, visando o envelhecimento com dignidade, o fortalecimento de vínculos e prevenindo situações de risco. Garantir à pessoa com deficiência do município, proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e Estatuto da Pessoa com Deficiência, visando a inclusão social e cidadania, o fortalecimento de vínculos e prevenindo situações de risco. Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional e realizar reformas e melhorias das Unidades de Atendimento já existentes através de serviços de pequena monta. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executam os serviços da Proteção Social Básica, através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais vigentes e demais legislações válidas da Política de Assistência Social. Executar o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para gestantes e crianças, através dos atendimentos do Serviço Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas. Executar o Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas. Executar emendas parlamentares para a Assistência Social, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas. Manter o Serviço do Plantão Social. Implantar e implementar o CRAS Itinerante e/ou Equipe Volante. Implementar o complexo Social para a pessoa idosa.				
Produto esperado:		Pessoas Atendidas		0,00		
Projeto/Atividade						
17	Atividade	Gestão de Benefícios Eventuais	Meses	12,000	868.000,00	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Descrição:		Garantir a provisão de benefícios eventuais e emergenciais para situações de vulnerabilidade e risco social temporário e de calamidade pública, na modalidade de auxílio-funeral, auxílio-natalidade; auxílio-transporte; auxílio-alimentação, higiene e limpeza e auxílio por situações de desastre e calamidade pública, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas. Implantar e implementar o Cartão Auxílio-Alimentação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), configurando-se como uma ferramenta importante para garantir o acesso a alimentos e promover a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade, além de oferecer benefícios como flexibilidade no uso e apoio à economia local.				
Produto esperado:		Pessoas Atendidas		0,00		
Projeto/Atividade						



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 8

Programa: 801 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
18	Atividade	Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Meses	12,000	1.534.500,00	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
	Descrição:	Garantir a Proteção Social Especial de Média Complexidade através dos serviços realizados na unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, destinados ao atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados ou que se encontram em situação de risco social, buscando assegurar seus direitos e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Ministério Público e Poder Judiciário. Garantir a Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas idosas através da implementação da unidade Centro Dia para Idosos, com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas participantes. Garantir a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, através da execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, e do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, observando-se o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e/ou colocação em família substituta. Garantir a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas idosas e/ou com deficiência em situação de direitos violados com rompimento de vínculo familiar através do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Garantir a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para mulheres através da oferta do acolhimento provisório para as usuárias vítimas de violência, acompanhadas ou não de seus filhos e que se encontram em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar. Garantir a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas em situação de rua, através do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem, destinado ao atendimento de adultos e famílias em situação de rua e desabrigado por abandono, migração e ausência de residência, ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, ofertando acolhimento provisório, imediato e emergencial, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. Ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia; promover o atendimento às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, visando possibilitar melhor acesso às políticas públicas; estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas. Garantir a concessão do auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, em situação de vulnerabilidade socioeconómica, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor. Garantir às Unidades governamentais de Atendimento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade estrutura física adequada e conservada e executar despesas com o pagamento de luz, água, aluguel, telefone, material de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição e manutenção de veículos, combustíveis, instalação de sistema de proteção e segurança, serviços de limpeza e demais demandas necessárias à oferta dos serviços, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado. Garantir Equipe de Recursos Humanos com profissionais de referência conforme previsto na NOB RH/SUAS, nos Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média Complexidade, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais legislações afins, além de outros profissionais necessários à execução dos serviços. Manter, executar e aprimorar os Serviços já existentes da Proteção Social Especial: Atendimento à Famílias e Individuos PAEFI; Medidas Socioeducativas; Serviço Especializado em Abordagem Social, garantindo a disponibilização de veículo para o SEAS e a implantação de um número de telefone gratuito para acesso a este serviço. Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional e realizar reformas e melhorias das Unidades de Atendimento já existentes através de serviços de pequena monta. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executam os serviços da Proteção Social Especial, através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais vigentes e demais legislações válidas da Política de Assistência Social. Executar emendas parlamentares para a Assistência Social, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas. Implantar e implementar o Serviço de Acolhimento Familiar para pessoas idosas.				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas		0,00		
	Projeto/Atividade					
19	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção do Conselho Tutelar	Meses	12,000	500.000,00	
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
	Descrição:	Manter as atividades da sede e equipe do Conselho Tutelar, dotando-o de estrutura física adequada, veículos, materiais permanentes e de consumo. Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares. Oportunizar capacitação aos Conselheiros Tutelares. Construção, ampliação, reformas, adequações, serviços de pequena monta e manutenção nas edificações de unidades governamentais que executam serviços para crianças e adolescentes. Viabilizar a implantação de um segundo Conselho Tutelar.				
	Produto esperado:	Apóio Administrativo		0,00		
	Projeto/Atividade					



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 9

Programa: 801 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
20	Atividade	Gestão do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	Meses		12,000 5.276.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
	Descrição:	Coordenar e gerir o Departamento de Habitação e a implantação de programas de habitação, especialmente Pró-Moradia. Administrar os processos de déficit habitacional. Gerir os recursos do Fundo Municipal de Habitação para fins de financiamento dos projetos habitacionais. Efetuar pagamentos do Aluguel Social conforme Lei. Coordenar as ações de realocação de áreas invadidas, bem como a regularização fundiária de áreas ocupadas. Manter e aprimorar o Banco de Doações, dotando a unidade de recursos humanos, estrutura física adequada, serviços, materiais permanentes, materiais de consumo e demais despesas necessárias para o funcionamento do local. Fortalecer o Programa de Melhoria Habitacional.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
21	Atividades - ECA/FMDCA	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Meses		12,000 316.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Cofinanciamento de Programas de PSB e PSE FMDCA. Fortalecer as atividades realizadas através da Campanha Tributo à Cidadania, ampliando e melhorando a capacidade de atendimento das entidades que executam serviços, programas e projetos às crianças e aos adolescentes em situação de risco, vítimas do trabalho infantil, retirados do convívio com os pais por determinação judicial ou em cumprimento de medidas socioeducativas. Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, exploração sexual e violência contra crianças, adolescentes e jovens. Realizar e custear a participação de profissionais em capacitações. Implantar e implementar serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono e por medidas de proteção e acolhimento. Adquirir equipamentos, material permanente, material de consumo e serviços para o funcionamento dos programas de atendimento. Executar os repasses do FIA/PR (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência), observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas que deram origem aos recursos. Pessoas Atendidas			
	Produto esperado:				0,00
	Projeto/Atividade				
22	Projeto - ECA/FMDCA	FMDCA - Construção, Ampliação e Adequações nas Edificações de Unidades Socioassistenciais Governamentais	Meses		12,000 100.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Executar reformas, ampliação e melhorias de grande monta na estrutura física de unidades de atendimento à criança e ao adolescente já existente, com vistas ao aprimoramento dos Serviços, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado. Implantar novos serviços e/ou unidades de atendimento à criança e ao adolescente, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 10

Programa: 801 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
23	Atividade	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Meses	12,000	310.500,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			
	Descrição:	Aplicar os recursos do FMDI conforme disposto nas normativas em vigor. Aprimorar a divulgação do FMDI, com vistas a ampliar as destinações do Imposto de Renda devido pelos contribuintes para o Fundo da Pessoa Idosa. Manter e aprimorar o Condomínio de Idosos, objetivando possibilitar a gradual autonomia e independência de seus moradores. Manter, executar e aprimorar o Programa Nossa Gente na Melhor Idade, ofertando às pessoas idosas residentes em Francisco Beltrão/PR atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, conforme normativas em vigor. Executar e aprimorar o Programa Francisco Beltrão Cidade Amiga da Pessoa Idosa, ofertando a este público atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, conforme previsto no Guia Global: Cidade Amiga do Idoso da Organização Mundial da Saúde. Executar os repasses do FIPAR/PR (Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa), observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas que deram origem aos recursos.			
	Produto esperado:	Idosos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
24	Projeto	FMDI - Construção, Ampliação e Adequações nas Edificações de Unidades Socioassistenciais Governamentais	Meses	12,000	40.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			
	Descrição:	Executar reformas, ampliação e melhorias de grande monta na estrutura física de unidades de atendimento à pessoa idosa já existente, com vistas ao aprimoramento dos Serviços, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado. Implantar novos serviços e/ou unidades de atendimento à pessoa idosa, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado. Implantar o Complexo Social para a Pessoa Idosa.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
25	Atividade	Gestão da Política Municipal para Pessoas com Deficiência	Meses	12,000	20.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	Descrição:	Instituir o Plano Municipal e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando habilitar o referido Fundo para o recebimento de recursos. Garantir à pessoa com deficiência todos os direitos previstos na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais legislações correlatas, com o objetivo de assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					24.493.000,00



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 11

Programa: 901 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	Manutenção das Aposentadorias e Pensões - Fundo Previdenciário Municipal	Meses		12,000 83.900.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Descrição:		Mantener o pagamento das aposentadorias e pensões.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 83.900.000,00

Programa: 1001 - SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
26	Atividade	Prevenção e Enfrentamento de Doenças Emergentes, Reemergentes e Agravos Infectocontagiosos de Relevância em Saúde Pública	Meses		12,000 376.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição:		Reforçar a vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis prioritárias. Mantener a capacidade instalada para resposta a surtos e emergências em saúde pública. Ampliar a cobertura das ações de controle vetorial e prevenção de zoonoses. Incentivar o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno de doenças infectocontagiosas. Promover campanhas educativas para prevenção e controle de agravos. Aprimorar os sistemas de informação e notificações em saúde. Manter o SAE/CTA com ações voltadas a HIV/IST/AIDS e futuras parcerias com o CONSUD para migração dos atendimentos das doenças Infecto contagiosas.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
Projeto/Atividade					

27	Atividade	Atenção às Urgências e Emergências no Âmbito da Rede Municipal de Saúde	Meses	12,000	22.981.650,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		Implantação do serviço de análise clínicas/laboratorial na UPA 24h. Fortalecer o Atendimento da Atenção domiciliar com ampliação de serviços prestados. Aprimorar o Centro de Saúde Cidade Norte para atendimento pediátrico ambulatorial e de urgência e emergência. Adequação e manutenção da estrutura física e tecnológica das unidades de urgência (ambulatórios, salas vermelhas, salas de observação, equipamentos de suporte à vida). Aquisição de insumos, medicamentos e equipamentos para atendimento às emergências. Aquisição de mobiliários e equipamentos. Manter veículos de transporte sanitário e equipes, ampliando a frota conforme demanda.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
Projeto/Atividade					

28	Atividade	Aprimoramento da Rede Municipal de Saúde	Meses	12,000	42.085.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde e as Linhas de Cuidados. Aumentar a cobertura de Atenção Primária à Saúde (APS). Ampliar a cobertura de equipes de saúde bucal na APS. Aquisição de mobiliários e equipamentos. Manter veículos de transporte sanitário e equipes, ampliando a frota conforme demanda. Ampliar horário de atendimento das UBS conforme estudo técnico.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
Projeto/Atividade					



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 12

Programa: 1001 - SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
29	Atividade	Gestão Estratégica e Administrativa do Sistema Municipal de Saúde	Meses		12,000 6.580.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Realizar atividades de educação permanente. Realizar capacitações aos coordenadores sobre gestão em serviços de saúde. Realizar campanhas municipais de educação em saúde e prevenção de doenças. Aprimorar sistemas de gestão digital para monitorar, analisar e gerenciar dados e indicadores do sistema municipal de saúde Manter parcerias com universidades Aprimorar a gestão de recursos humanos na saúde Promover e financiar ações de controle social Garantir infraestrutura e capacitação da Ouvidoria Municipal Monitorar tempo de espera de consultas e exames, cirurgias objetivando agilidade nos atendimentos sob critérios do setor de regulação. Manter e fortalecer o aplicativo de agendamento de consulta das unidades básicas de saúde. Aquisição de mobiliários e equipamentos. Manter veículos de transporte sanitário e equipes, ampliando a frota conforme demanda.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
30	Atividade	Atenção Integral a Saúde Mental no Âmbito da Rede Municipal de Saúde	Meses		12,000 2.145.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		Organizar a Linha de Cuidado de Saúde Mental de forma articulada entre os serviços e níveis de atenção. Implantar o Serviço Integrado de Atendimento ao Autismo em parceria com Secretaria Municipal de Educação. Aprimorar o Atendimento na Clínica Municipal de Saúde Mental. Fortalecer o Atendimento e estrutura física no CAPS AD Municipal; Aquisição de mobiliários e equipamentos.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
31	Atividade	Acesso Qualificado e Gestão da Assistência Farmacêutica no SUS	Meses		12,000 5.261.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO			
Descrição:		Manter a dispensação de medicamentos da REMUME para população usuária do SUS. Ampliar os horários de dispensação de medicamentos aos usuários do SUS. Garantir a compra de insumos para manutenção da Farmácia de Fitoloterápicos. Garantir equipe de profissionais para atendimento na futura Farmácia Municipal a ser instalada em anexo a UPA. Manter parceria com Consórcio Integrestores Paraná Saúde. Executar ações de Organização da Assistência Farmacêutica de acordo com incentivos do IOF Estadual e Federal.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 13

Programa: 1001 - SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	Projeto	Construção e Ampliação da Infraestrutura da Rede Municipal de Saúde	Meses		12,000 1.374.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Realizar manutenção da infraestrutura das unidades de saúde. Ampliar a estrutura física da Upa 24H (setor de observação, laboratório, farmácia, área administrativa). Modernizar a rede lógica na Rede Municipal de Saúde. Construir, ampliar e/ou reformar as unidades de saúde. Aquisição de mobiliários e equipamentos. Parcerias com estado e união para construção da base descentralizada do SAMU. Parcerias com estado e união para construção do CAPS AD.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
33	Atividade	Ações Integradas de Vigilância em Saúde	Meses		12,000 3.098.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:		Ampliar e qualificar as ações de vigilância em saúde no município, contemplando a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e promoção da saúde. Desenvolver ações integradas de vigilância que promovam ambientes saudáveis, previnam doenças e agravos.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
34	Atividade	Apoio à Atenção às Urgências e Emergências por meio Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR	Meses		12,000 5.863.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		Manter contratação junto ao CIRUSPAR/ SAMU-Sudoeste-192, objetivando o pagamento do Contrato de rateio municipal bem como repasse financeiro do Incentivo Estadual e Federal.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
35	Atividade	Fortalecimento da Gestão e da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Meses		12,000 86.484.182,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		Implementar mecanismos regulares de avaliação dos contratos vigentes, baseados em indicadores de desempenho. Garantir a fiscalização e acompanhamento rigoroso dos contratos de prestação de serviços, fornecimento de insumos, limpeza, segurança e manutenção hospitalar, assegurando qualidade, cumprimento de prazos e transparência nos processos, para garantir que os serviços contratados atendam às necessidades assistenciais. Ampliação estrutural do predial do HGI- Hospital Geral Intermunicipal contemplando o estacionamento e bloco administrativo. Manter o convênio interfederativo com o CONSUD/ Municípios - repasses financeiros para o HGI. Manter a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar no âmbito da Média e Alta Complexidade (MAC), fortalecendo o atendimento oferecido pelos hospitais credenciados ao SUS, promovendo serviços resolutivos, humanizados e acessíveis à população regional, com gestão eficiente. Manter o Centro de Especialidades Odontológicas- CEO.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 14

Programa: 1001 - SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
36	Atividade	Apoio à Atenção Especializada por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONSUD	Meses		12,000 14.326.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		Fortalecer o acesso e a qualidade da Atenção Especializada por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONSUD). Ampliar a oferta de serviços, otimizando recursos financeiros. Articular junto ao CONSUD e SESA- Secretaria de Estado da Saúde do Paraná a migração do atendimento do SAE/CTA da estrutura municipal para estrutura do CIS/CONSUD através de convênio com a SESA para construção da sede própria deste serviço em âmbito regional.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
37	Atividade	Tratamento Fora do Domicílio	Meses		12,000 2.225.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		Assegurar a continuidade do cuidado a usuários que necessitam de atendimentos especializados fora do domicílio. Manter a Casa de Apoio em Curitiba Aquisição de mobiliários e equipamentos. Manter veículos de transporte sanitário e equipes, ampliando a frota conforme demanda.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
38	Atividade	Programa Agente Comunitario de Saúde - PACS	Meses		12,000 9.990.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Ampliar a cobertura e fortalecer a atuação dos Agentes Comunitários da Saúde, expandindo programas de atenção primária.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
39	Atividade	Programa Agente de Combate às Endemias - ACE	Meses		12,000 4.695.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição:		Ampliar a cobertura de atendimento e fortalecer a atuação dos Agentes de Combate às Endemias, expandindo programas de atenção primária.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
					Total do Programa: 207.483.832,00



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 15

Programa: 1201 - EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Atividade	Educação Infantil - CMEI	Meses		12,000 60.501.500,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Ampliar a oferta de vagas nos CMEIs, assegurando atendimento com qualidade educacional. Manter e adquirir utensílios, mobiliários, equipamentos para unidades de Educação Infantil. Adquirir materiais pedagógicos, brinquedos e playgrounds, garantindo suporte didático aos alunos e professores. Expandir o acesso e a utilização de recursos tecnológicos por estudantes e profissionais da Educação Infantil. Manter e melhorar o sistema informatizado de gestão e distribuição de vagas nos CMEIs. Manter contratos de locação de imóveis utilizados como unidades de Educação Infantil. Oferecer alimentação escolar adequada, conforme os parâmetros nutricionais e legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Garantir a remuneração regular de todos os profissionais que atuam na etapa da Educação Infantil. Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias, assegurando condições de segurança, higiene e acolhimento nas unidades escolares. Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças no ambiente escolar, promovendo a proteção integral e o fortalecimento de uma cultura de paz. Promover a equidade na Educação Infantil, assegurando o acesso e o atendimento de qualidade a todas as crianças, com respeito às diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e às necessidades específicas. Manter o "Fundo Mais Escola", Lei nº 4.932, de 31 de maio de 2022 e atualizações.			
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Alunos Atendidos			0,00
41	Projeto	Educação Infantil - CMEI - Construção, Ampliação e Manutenção de CMEIS	Outras Unidades e Medidas		1,000 1.316.850,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Fomentar a construção de novas unidades de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), conforme mapeamento de demanda populacional e déficit de vagas, com vistas à ampliação do acesso à Educação Infantil. Promover a manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas dos CMEIs, assegurando condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, conforto e segurança para crianças e profissionais da educação. Descrição complementar - Emenda: A ação contempla a manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas dos Centros Municipais de Educação Infantil CMEIs Carmem Vargas, Sonho Meu e Marli Abdala, abrangendo reparos estruturais, pintura, substituição de pisos e telhados, adequações nas instalações elétricas e hidráulicas, melhorias em banheiros e áreas externas, bem como adequações voltadas à acessibilidade e à segurança. Adquirir terrenos estratégicamente localizados para a implantação de novas unidades de Educação Infantil, conforme diagnóstico de necessidade e critérios técnicos de expansão da rede municipal. Ampliar as estruturas físicas dos CMEIs existentes, de acordo com a demanda registrada por vagas e a viabilidade técnica dos terrenos disponíveis, garantindo qualidade no atendimento e adequação aos parâmetros de infraestrutura escolar.			
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
42	Atividade	Educação Infantil - Pré Escola	Meses		12,000 6.100.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Ampliar a oferta de vagas na Pré-Escola, assegurando atendimento com qualidade educacional. Manter e adquirir utensílios, mobiliários, equipamentos para unidades que ofertam Pré-Escola. Adquirir materiais pedagógicos, brinquedos e playgrounds, garantindo suporte didático aos alunos e professores. Expandir o acesso e a utilização de recursos tecnológicos por estudantes e profissionais da Pré-Escola. Garantir a remuneração regular de todos os profissionais que atuam na etapa da Pré-Escola. Garantir transporte escolar adequado, seguro e regular para atendimento da demanda da etapa da Pré-Escola. Oferecer alimentação escolar adequada, conforme os parâmetros nutricionais e legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias, assegurando condições de segurança, higiene e acolhimento nas unidades escolares. Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças no ambiente escolar, promovendo a proteção integral e o fortalecimento de uma cultura de paz. Promover a equidade na Educação Infantil - Pré Escola, assegurando o acesso e o atendimento de qualidade a todas as crianças, com respeito às diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e às necessidades específicas. Manter o "Fundo Mais Escola", Lei nº 4.932, de 31 de maio de 2022 e atualizações.			
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Alunos Atendidos			0,00



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 16

Programa: 1201 - EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
43	Atividade	Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais	Meses	12,000	62.473.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		Ofertar ensino de qualidade nas séries iniciais e finais do Ensino Fundamental, assegurando o direito à aprendizagem, o desenvolvimento integral e a permanência com sucesso de todos os estudantes. Ofertar ensino público de qualidade nas séries iniciais e finais do Ensino Fundamental nas escolas do campo, assegurando o direito à aprendizagem, o respeito às especificidades do contexto rural e a valorização dos saberes das comunidades. Ampliar gradualmente a oferta de atividades pedagógicas no contraturno escolar, com vistas à implantação progressiva do modelo de educação em tempo integral, conforme diretrizes nacionais. Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos para as unidades escolares que atendem os anos iniciais do Ensino Fundamental, garantindo infraestrutura adequada ao processo de ensino-aprendizagem. Adquirir materiais didáticos, recursos pedagógicos, brinquedos educativos e estruturas de playgrounds, assegurando suporte técnico-didático para professores e alunos. Expandir o acesso a recursos tecnológicos e digitais por parte dos estudantes e profissionais do Ensino Fundamental, promovendo a inclusão digital e a inovação pedagógica no ambiente escolar. Assegurar a remuneração regular, legal e compatível de todos os profissionais atuantes nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, promovendo valorização profissional e continuidade do trabalho pedagógico. Garantir transporte escolar regular, acessível e seguro para os alunos do Ensino Fundamental, respeitando a legislação vigente e os critérios de segurança e conforto. Oferecer alimentação escolar adequada, conforme os parâmetros nutricionais e legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias nas escolas, assegurando condições adequadas de saúde, higiene, segurança e acolhimento aos estudantes e servidores. Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças no ambiente escolar, promovendo a proteção integral e o fortalecimento de uma cultura de paz. Promover a equidade no Ensino Fundamental, assegurando o acesso e o atendimento de qualidade a todas as crianças, com respeito às diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e às necessidades específicas. Assegurar a continuidade do cumprimento da legislação vigente relativa à educação básica, incluindo normas constitucionais, diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB), da Lei nº 15.133/2021 (Nova Lei de Licitações), e demais normativas federais, estaduais e municipais aplicáveis à gestão educacional. Manter o "Fundo Mais Escola", Lei nº 4.932, de 31 de maio de 2022 e atualizações.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			0,00
Projeto/Atividade					
44	Projeto	Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais - Construção, Ampliação e Manutenção	Outras Unidades e Medidas	1,000	1.250.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		Fomentar a construção das novas unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com estudos de demanda territorial, visando ampliar o acesso à educação pública com qualidade. Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas estruturas físicas dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), assegurando condições adequadas de uso, acessibilidade, salubridade e segurança. Descrição complementar - Emenda: Realizar obras de manutenção preventiva e corretiva nas estruturas físicas das Escolas Municipais Recanto Feliz, Higino Pires Neto e Francisco Manoel, assegurando condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, conforto e segurança para estudantes, professores e demais profissionais da educação. Adquirir áreas e terrenos estratégicos para a implantação de novas unidades escolares, conforme mapeamento de demanda educacional e expansão urbana. Ampliar as estruturas físicas das unidades escolares já existentes, conforme diagnóstico técnico e crescimento da demanda, garantindo melhores condições para o atendimento educacional.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
45	Atividade	Educação de Jovens e Adultos - EJA	Meses	12,000	580.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Descrição:		Ampliar a oferta de vagas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), assegurando acesso universal com qualidade educacional, visando à garantia do direito à aprendizagem ao longo da vida. Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos específicos para as unidades que ofertam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, promovendo ambientes adequados, seguros e funcionais. Adquirir materiais pedagógicos, recursos lúdicos e, quando pertinente, equipamentos de lazer e recreação para a EJA, proporcionando suporte didático adequado aos estudantes e aos profissionais da educação. Expandir o acesso e a utilização de recursos tecnológicos e digitais por estudantes e profissionais da Educação de Jovens e Adultos, integrando metodologias inovadoras ao processo de ensino-aprendizagem. Assegurar a remuneração regular, legal e compatível de todos os profissionais envolvidos na oferta da Educação de Jovens e Adultos, garantindo a valorização e a permanência de equipes qualificadas. Oferecer alimentação escolar compatível com as necessidades nutricionais da população atendida na EJA, conforme diretrizes e parâmetros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias, assegurando a saúde, a segurança, a higiene e o acolhimento adequado nas unidades que ofertam a Educação de Jovens e Adultos. Desenvolver ações educativas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência no ambiente escolar, promovendo a proteção integral dos estudantes e a construção de uma cultura de paz na Educação de Jovens e Adultos. Promover a equidade na oferta da Educação de Jovens e Adultos, assegurando acesso, permanência e aprendizagem com respeito à diversidade social, cultural, étnico-racial e às necessidades específicas dos educandos.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			0,00
Projeto/Atividade					



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 17

Programa: 1201 - EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
46	Atividade	Educação Especial	Meses	12,000	16.229.500,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:		Apoiar a manutenção do Centro de Apoio Multidisciplinar, em regime de cooperação financeira com a Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento integrado aos estudantes da Educação Especial. Manter contratos de locação de imóveis destinados às atividades da Educação Especial, garantindo a continuidade dos serviços educacionais especializados. Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos específicos para as unidades que ofertam atendimento educacional especializado, conforme as normativas vigentes. Adquirir materiais pedagógicos, brinquedos e estruturas de playground acessíveis, garantindo recursos didáticos inclusivos para alunos e apoio ao trabalho docente. Ampliar o acesso e a utilização de tecnologias assistivas e recursos tecnológicos educacionais por estudantes e profissionais da Educação Especial. Manter e ampliar o atendimento por equipe multidisciplinar e por professores auxiliares, conforme a legislação vigente e as necessidades identificadas nos Planos Educacionais Individuais (PEI). Instalar e manter Salas de Recursos Multifuncionais nas unidades escolares que ainda não contam com este espaço, promovendo a inclusão e o atendimento educacional especializado. Assegurar a remuneração regular e adequada de todos os profissionais envolvidos no atendimento da Educação Especial, conforme as normativas legais e o plano de carreira vigente. Garantir transporte escolar acessível, seguro, regular e adequado às especificidades dos estudantes da Educação Especial, respeitando os princípios de dignidade e inclusão. Oferecer alimentação escolar compatível com as necessidades nutricionais específicas dos estudantes da Educação Especial, observando os parâmetros estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias, assegurando condições de segurança, higiene e acolhimento nas unidades escolares. Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças no ambiente escolar, promovendo a proteção integral e o fortalecimento de uma cultura de paz. Promover a equidade na Educação Especial, assegurando o acesso e o atendimento de qualidade a todas as crianças, com respeito às diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e às necessidades específicas.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			0,00
Projeto/Atividade					
47	Atividade	Organização e Manutenção da SMEC	Meses	12,000	10.600.500,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		Manter contratos de locação de imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo a continuidade das atividades administrativas, pedagógicas e logísticas. Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos para a sede da Secretaria Municipal de Educação, Almoxarifado Central, visando à modernização e ao funcionamento adequado dos espaços institucionais. Adquirir materiais didáticos, pedagógicos e recursos tecnológicos para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, com foco na qualificação da gestão educacional. Manter em condições adequadas de uso os veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, assegurando transporte eficiente para demandas administrativas, pedagógicas e operacionais. Fomentar a aquisição de caminhão refrigerado destinado ao transporte dos gêneros alimentícios da alimentação escolar e de veículo institucional para uso da equipe da Secretaria Municipal de Educação em diligências técnicas e pedagógicas. Implantar serviço estruturado de tecnologia da informação na Secretaria Municipal de Educação, com equipe técnica especializada para atendimento e suporte às unidades escolares, bem como para gestão e segurança das informações educacionais. Manter e aperfeiçoar a equipe de manutenção predial e técnica nas unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado e seguro da infraestrutura física da rede municipal de ensino. Planejar e realizar anualmente eventos culturais e esportivos voltados aos estudantes da rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento integral e a valorização da cultura e do esporte no ambiente escolar. Adesão e participação em Consórcio Público para fortalecimento de políticas públicas intermunicipais. Colaborar com as atividades alusivas a Semana da Pátria e outros eventos culturais promovidos pelo Departamento de Cultura.			
Produto esperado:		Apóio Administrativo			0,00
Projeto/Atividade					
48	Atividade	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	Meses	12,000	210.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		Aperfeiçoar continuamente os profissionais da educação, abrangendo professores, equipes pedagógicas, diretores, agentes administrativos e operacionais, merendeiras, profissionais de assessoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e equipe multidisciplinar, visando à qualificação do atendimento educacional e à melhoria dos processos pedagógicos e administrativos. Promover evento anual de formação continuada para todos os profissionais da educação, com foco no aprimoramento pedagógico, administrativo e na valorização dos servidores da rede municipal.			
Produto esperado:		Apóio Administrativo			0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa:

159.261.350,00



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 18

Programa: 1301 - FRANCISCO BELTRÃO: NOSSA CIDADE, NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA E ASCENSÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
49	Atividade	Promover a Manutenção e o Desenvolvimento das Iniciativas Culturais do Departamento	Meses		12,000 5.008.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:		Gestão e Sustentabilidade Institucional: Assegurar a manutenção operacional e administrativa do Departamento de Cultura. Fortalecer e apoiar a atuação do Conselho Municipal de Cultura, promovendo a participação social na gestão cultural. Programação e Realização de Eventos Culturais: Conceber, organizar, resgatar e manter uma agenda diversificada de eventos e projetos culturais, abrangendo: Grandes Festivais Temáticos: Festival da Canção, Festival de Música, Festival de Dança, Festival de Teatro, Festival de Circo, Festival de Corais, Festival de Orquestras, Festival de Curtas-metragens. Exposições de Artes: Promover mostras em diversas áreas e linguagens artísticas. Eventos Calendário e Comemorativos: Carnaval, Semana Santa, Festividades de Páscoa, Dia do Trabalhador, Festival do Rock, Noite dos Escritores, Semana Farroupilha, Festividades da Semana da Pátria, Festividades de Aniversário do Município, Festividades Natalinas, Festividades de Ano Novo e participação na Expobel. Formação Artística e Cultural: Oferecer oficinas artísticas e culturais abrangentes para a comunidade. Gerenciar a Escola da Música e desenvolver atividades contínuas na Arena Cultural Hermógenes Lazier, potencializando este espaço como polo de cultura. Preservação e Difusão do Patrimônio e Conhecimento: Elaborar e editar materiais didático-pedagógicos, como cadernos culturais, apostilas e livros, focados na história e na identidade cultural de Francisco Beltrão. Engajamento Comunitário e Inclusão Social: Promover e apoiar encontros, festividades e atividades voltadas para a integração e o fortalecimento de grupos sociais, como os clubes de mães, valorizando suas manifestações culturais. Ampliação do Acesso e Descentralização: Garantir a descentralização de eventos, espetáculos e exposições, levando a cultura a diferentes bairros/interior e regiões do município, ampliando o acesso da população. Manter e equipar a Biblioteca Municipal.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
50	Atividade	Incentivo e Apoio a Projetos e Eventos Artístico-Culturais	Meses		12,000 1.500.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:		Manter, apoiar e incentivar a vasta gama de atividades culturais do município, promovendo a inclusão e o reconhecimento da diversidade presente em todas as suas manifestações. Este compromisso abrange os grupos tradicionalistas, as diversas expressões artísticas locais, os clubes de mães, a comunidade LGBTQIA+, e as práticas culturais, religiosas, afro-brasileiras e multiculturais, firmando-se no pluralismo intrínseco a todas as formas de arte e cultura. Concurso de Literatura, Encontro de Carros Antigos, Concursos de Beleza, Miss Beltrão e demais eventos concursos que representem o município.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
51	Projeto	Infraestrutura Cultural: Ampliação e Manutenção	Meses		12,000 1.142.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:		Arrecadar recursos para a construção de um Teatro Municipal com, maior capacidade de público. Realizar proteção de espaços Culturais Municipais. Reformar a Arena Cultural. Arrecadar fundos para a reforma do Teatro Municipal Eunice Sartori. Restaurar Monumentos Históricos culturais de Responsabilidade do Município. Vиabilizar recursos para construção de um museu e uma galeria de arte do município..			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
					Total do Programa: 7.650.000,00



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 19

Programa: 1401 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E IGUALDADE RACIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
52	Atividade	Gestão da Secretaria Municipal da Mulher e do Bem-Estar Social	Meses	12,000	490.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
	Descrição:	Assegurar o funcionamento pleno e estratégico da Secretaria da Mulher e do Bem-Estar Social, por meio da gestão administrativa, técnica, orçamentária e intersetorial, garantindo a coordenação das políticas públicas de equidade de gênero, promoção da igualdade racial no município de Francisco Beltrão. Coordenar a política municipal de atenção às mulheres, com ações de enfrentamento à violência, valorização, promoção da autonomia econômica e participação política. Articular formações, oficinas e campanhas sobre direitos das mulheres, priorizando grupos historicamente vulneráveis (invisibilizadas). Apoiar técnica e financeiramente o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), promovendo sua atuação deliberativa e de controle social. Implementar as diretrizes das Conferências da Mulher e da Igualdade Racial. Promover políticas afirmativas, valorização cultural e combate ao racismo institucional. Coordenar políticas de inclusão, acessibilidade e enfrentamento ao capacismo. Articular ações intersetoriais com secretarias de assistência social, educação, saúde, trabalho, agricultura e cultura. Manter a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Mulher e bem-estar social (recursos humanos, encargos, aluguel, água, luz, telefone, internet, materiais e serviços gerais). Implementar o Orçamento Sensível ao Gênero e Raça nas ações da pasta. Elaborar planos municipais e divulgar relatórios periódicos com indicadores de impacto social. Promover conferências, fóruns e ações de escuta social com os dois conselhos municipais. Sensibilizar profissionais da saúde para o atendimento adequado às mulheres trans e homens trans, garantindo acesso a exames como próstata, mama e pré-natal, respeitando suas especificidades. Fortalecer parcerias com coletivos de mulheres trans e trabalhadoras do sexo, promovendo ações de prevenção às ISTs/HIV/AIDS e acesso à saúde. Promover campanhas de atenção à saúde mental para mulheres. Apoiar mulheres agricultoras com projetos voltados à agricultura familiar, feiras e cooperativas, em parceria com a Secretaria da Agricultura. Estabelecer diálogo com defensorias públicas, promotores, CNJ e juízes sobre os direitos das mulheres e o sistema de justiça, especialmente no acompanhamento de casos de violência. Promover a caminhada do meio-dia (22 de julho) alusivo ao combate ao feminicídio. Projeto de combate ao feminicídio. Mapear parlamentares que apoiam políticas de gênero e raça para articulação institucional. Ser parceiros em campanhas e ações nos meses de prevenção como Outubro Rosa e Setembro Amarelo. Trabalhar com recorte racial nas ações da secretaria para combater o racismo institucional e garantir a igualdade de acesso a políticas públicas. Articular ações com EJA, assistência social, saúde, educação, trabalho e geração de renda para promover a autonomia feminina, especialmente em contextos de vulnerabilidade. Manter o Sistema de Gestão da Informação e Monitoramento (software).			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
53	Atividade	Manutenção e Qualificação da Casa da Mulher Brasileira	Meses	12,000	110.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
	Descrição:	Garantir o funcionamento contínuo e qualificado da Casa da Mulher Brasileira, assegurando acolhimento humanizado, atendimento psicológico, social e jurídico, fortalecimento da rede de proteção, articulação intersetorial e promoção da autonomia das mulheres. Manter a equipe técnica multiprofissional. Garantir o atendimento às mulheres vítimas de violência em suas diversas formas, com escuta especializada, plano individual de segurança e acompanhamento contínuo. Realizar de oficinas de arte-terapia, rodas de conversa, ações de relaxamento e grupos reflexivos. Implementar e acompanhar o Auxílio Aluguel Emergencial para mulheres vítimas de violência com medida protetiva, nos termos da legislação vigente. Manter estrutura física do espaço com segurança, acessibilidade e espaço infantil durante atendimentos. Promover campanhas que visem o fortalecimento do trabalho em rede e sensibilização da sociedade sobre os direitos das mulheres.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	600.000,00



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 20

Programa: 1501 - DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
54	Atividade	Apoio às Atividades Administrativas, Técnicas, Operacionais e Gestão de Projetos	Meses		12,000 9.816.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Executar atividades de suporte técnico, administrativo e operacional para garantir o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIMU), incluindo: Custeio de pessoal, sistemas de informação, veículos, equipamentos de topografia e informática. Elaboração de projetos técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo voltados à construção, reforma e revitalização de equipamentos públicos. Apóio à gestão contratual, medições, aditivos e fiscalizações em obras públicas e serviços urbanos. Implantação e atualização do sistema de georreferenciamento urbano. Estruturação e modernização do sistema municipal de fiscalização (obras, edificações, calçadas, loteamentos). Apóio ao atendimento técnico, emissão de pareceres e análise de projetos, emissão de alvará e habite-se. Suporte às ações de Defesa Civil, inclusive em situações de emergência.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
55	Projeto	Implantação, Recuperação e Manutenção da Infraestrutura Urbana	Meses		12,000 5.139.700,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		Executar obras e serviços de infraestrutura urbana com foco em: Pavimentação asfáltica, blocos intertravados e recapeamento. Micro e macro drenagem pluvial, implantação de galerias, contenções e dissipadores. Sinalização viária horizontal e vertical, com foco em segurança e mobilidade urbana. Adequações geométricas em cruzamentos, binários e rotatórias. Construção e revitalização de vias locais, arteriais e coletoras de tráfego intenso. Obras estruturais como pontes, contornos viários, viadutos e passagens elevadas. Intervenções de melhoria da infraestrutura aeroportuária municipal. Emenda: Instituir o Fundo Municipal de Calçadas - FUMUC, conforme Lei Municipal nº 5254/2025.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
56	Atividade	Requalificação e Manutenção de Espaços Públicos Urbanos	Meses		12,000 3.038.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		Executar ações de requalificação urbana em espaços públicos, com foco em: Revitalização de praças, parques urbanos, monumentos, portais e áreas de convivência. Construção e reforma de calçadas com acessibilidade (rampas, piso tátil). Implantação e substituição de mobiliário urbano: pontos e abrigos de ônibus, bancos, lixeiras, bicicletários, painéis informativos. Construção e manutenção de abrigos de passageiros do transporte coletivo. Execução de serviços de zeladoria, paisagismo e jardinagem. Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de lazer e esportivos em espaços públicos. Emenda: Revitalização da praça do Bairro São Miguel, promovendo melhorias estruturais, de iluminação, paisagismo e acessibilidade.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 21

Programa: 1501 - DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
57	Projeto	Construção e Manutenção de Prédios Públicos de Uso Coletivo	Meses	12,000	4.016.030,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		Executar obras e serviços de construção, ampliação, reforma e manutenção de edificações públicas destinadas a atividades coletivas, incluindo: Centros de inovação, centros comunitários, capelas mortuárias e cemitérios. Sedes administrativas como o novo Paço Municipal no Centro Cívico Prefeito Angelo Camilotti. Terminais urbanos e rodoviária municipal, com foco em acessibilidade universal. Implantação de sistemas fotovoltaicos para geração de energia renovável em prédios públicos. Requalificação funcional e estrutural de prédios com vistas à eficiência energética e segurança. Adequação às normas de acessibilidade, prevenção de incêndio e sustentabilidade. Emenda: Revitalizar o espaço comunitário da Comunidade Rio 14, contemplando a reforma e melhoria do pavilhão e de área de convivência, incluindo readequação da cozinha e da churrasqueira, reparos estruturais, pintura, substituição de telhado e piso, melhorias na rede elétrica e hidráulica, instalação de iluminação adequada e mobiliário comunitário, visando proporcionar um ambiente seguro, funcional e adequado para eventos, reuniões e atividades sociais da comunidade.			
Produto esperado:		Outros Produtos		0,00	
	Projeto/Atividade				
58	Atividade	Extensão de Redes, Manutenção e Melhorias na Iluminação Pública	Meses	12,000	15.617.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		Implantar, modernizar e manter o sistema de iluminação pública de Francisco Beltrão, por meio de Parceria Público-Privada e equipe própria, abrangendo: Substituição de pontos de iluminação convencionais por luminárias LED de alto rendimento. Implantação de novos pontos em vias urbanas, praças, travessias e áreas de risco. Monitoramento inteligente da rede para detecção de falhas e consumo. Garantia de cobertura total em novos loteamentos, vias urbanizadas e áreas públicas. Redução do consumo energético e das emissões de carbono.			
Produto esperado:		Outros Produtos		0,00	
	Projeto/Atividade				

Total do Programa: 37.626.730,00

Programa: 1502 - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
---------------	-------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	--------------



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 22

Programa: 1502 - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
59	Atividade	Engenharia de Tráfego	Meses	12,000	9.627.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
Descrição:		Educação para o trânsito: Realizar ações educativas com foco na educação de trânsito. Adquirir material didático para educação de trânsito. Manter parceria com o Programa Vida no Trânsito. Realizar campanhas educativas de trânsito com objetivo de reduzir sinistros de trânsito. Viabilizar a construção da Escola Pública de Trânsito. Realizar parceria com o DER para a Escola Pública de Trânsito. Fortalecer a parceria com órgãos estaduais e federais de trânsito. Sinalização de Trânsito e Engenharia: Implantar e manter a sinalização viária (horizontal, vertical e aérea) em vias públicas do Município de Francisco Beltrão. Desenvolver melhorias na sinalização viária no entorno das escolas públicas, UBS e prédios públicos de grande circulação. Instalar novos semáforos em cruzamentos críticos e manter os demais em perfeito funcionamento. Readequar o sentido de vias. Realizar estudo de engenharia de tráfego para manutenção/atualização/ampliação da Central de Monitoramento. Realizar análise e implementar soluções de engenharia de trânsito. Manter/ampliar ciclofaixas. Levantar dados estatísticos de trânsito. Fiscalização e Operação de Trânsito: Manter a fiscalização eletrônica de trânsito. Fiscalizar o trânsito nas vias públicas do Município de forma itinerante. Manter e ampliar a frota veicular. Capacitar os agentes de trânsito para fiscalização de em legislação, abordagens e novas tecnologias. Emenda: Videomonitoramento urbano e viário integrado e prevenção comunitária.			
Produto esperado:		Outros Produtos		0,00	
	Projeto/Atividade				

60	Atividade	Debetran - Faixa Azul	Meses	12,000	2.442.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
Descrição:		Modernizar a estrutura administrativa do órgão municipal de trânsito, com aprimoramento de processos e fluxos de trabalho e manter as atividades pertinentes do Departamento. Manter as atividades de fiscalização e orientação do estacionamento rotativo. Manter o funcionamento do aplicativo Faixa Azul Digital. Adquirir ferramentas de trabalho e EPIs para os Agentes de Trânsito. Aumentar o efetivo de agentes de trânsito, conforme a necessidade e a capacidade orçamentária. Adquirir e modernizar os equipamentos de fiscalização do estacionamento rotativo digital.			
Produto esperado:		Outros Produtos		0,00	
	Projeto/Atividade				

Total do Programa: 12.069.000,00



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 23

Programa: 1503 - BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMÔNIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
61	Atividade	Fortalecer as Atividades do 10º Batalhão de Bombeiro Militar	Meses		12,000 1.602.000,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL			
Descrição:		Manter atividades do 10º GB. - Adquirir equipamentos, bens móveis e demais materiais necessários ao serviço do Corpo de Bombeiros.			
Produto esperado:		Ampliar e reformar da sede do 10º Batalhão de Bombeiro Militar.			
Projeto/Atividade		Outros Produtos			0,00
				Total do Programa:	1.602.000,00

Programa: 1801 - NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
62	Atividade	Fortalecer a Proteção e a Promoção do Bem-estar Animal	Meses		12,000 500.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:		Manter ações de serviços de castração, atendimento clínico/ambulatorial a animais de rua e apoio a ONGs e entidades de proteção animal.			
Produto esperado:		Incentivar as campanhas de castração, bem-estar animal e atendimento veterinário adequado.			
Projeto/Atividade		Reforçar a fiscalização contra abandono e maus tratos de animais.			
		Adequar a infraestrutura e operação do Centro de Apoio ao Controle de Zoonoses.			
		Pessoas Atendidas			0,00

63	Atividade	Intensificar Ações de Educação e Conscientização Ambiental	Meses	12,000	268.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		Desenvolver projetos de educação ambiental voltados ao combate à poluição da água, do solo, do ar e à poluição sonora.			
Produto esperado:		Manter o espaço e consolidação do Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda como espaço de referência para educação ambiental atendendo escolas municipais, estaduais, universidades e instituições de ensino da rede pública e privada, extensivo a comunidade.			
Projeto/Atividade		Promover a sustentabilidade e o uso consciente de energias limpas.			
		Implantar campanhas de educação ambiental e promover o combate de todas as formas de poluição.			
		Apoio Administrativo			0,00

64	Atividade	Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	Meses	12,000	3.646.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:		Estruturar e manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal.			
Produto esperado:		Conservar, reformar e manter equipamentos e estruturas físicas utilizadas para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, Aterro Sanitário e Viveiro Municipal.			
Projeto/Atividade		Incentivar a qualificação profissional de servidores em assuntos relacionados ao meio ambiente e áreas afins.			
		Estruturar serviços técnicos, fiscalização e serviços gerais realizados.			
		Modernizar o serviço público prestado pela secretaria, buscando a utilização de tecnologias avançadas.			
		Manter as ações do FUNDEMA.			
		Manutenção de frota.			
		Apoio Administrativo			0,00



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 24

Programa: 1801 - NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
65	Atividade	Gerir a Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos Urbanos	Meses		12,000 6.519.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
		Descrição: Buscar tecnologias referentes a coleta, tratamento, acondicionamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos. Estruturar e implantar equipamentos e tecnologias para a coleta seletiva no perímetro municipal e rural. Ampliar pontos de entrega voluntária de resíduos no perímetro urbano municipal. Modernizar a coleta regular e seletiva de resíduos domiciliares. Atualizar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Promover investimentos para melhorar o tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no aterro sanitário.			
		Produto esperado: Resíduos Coletados			0,00
		Projeto/Atividade			
66	Atividade	Viabilizar o Abastecimento de Água Comunitário	Meses		12,000 418.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
		Descrição: Instalar e manter parcerias com a SANEPAR e IAT, para angariar recursos para o saneamento da água no meio rural. Manutenção e ampliação de poços artesianos e dos sistemas já existentes no meio rural. Apoiar projetos e ações de conservação e recuperação de nascentes no Município.			
		Produto esperado: Apóio Administrativo			0,00
		Projeto/Atividade			
67	Atividade	Gerir a Flora Municipal, Arborização Urbana, Viveiro Municipal e Unidades de Conservação	Meses		12,000 83.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
		Descrição: Gestão e Execução da Arborização Urbana: atualizar e Implementar o Plano de Arborização Urbana, realizar manejo de espécies (poda, plantios, Trituração), suprimindo e reestruturando conforme necessário. Melhorias na infraestrutura do viveiro florestal do parque Irmão Cirilo. Capacitar servidores, adquirir equipamentos, manutenção de frota e buscar parcerias com Estado e União para investimentos.			
		Produto esperado: Outros Produtos			0,00
		Projeto/Atividade			
					Total do Programa: 11.434.000,00



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 25

Programa: 1901 - INOVA BELTRÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
68	Atividade	Manter Atividades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	Meses	12,000	844.300,00
Função:	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Subfunção: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Descrição:		GERAL: Promover a eficiência administrativa, inovação, modernização, descentralização, qualidade no atendimento ao público, dar suporte as demais secretarias, promover a acessibilidade aos serviços públicos e a informação de forma ágil, modernizar o serviço de protocolo para acompanhamento on-line. Realizar missões técnicas e viagens de representação da Secretaria. SUPORTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Manter atividades do Centro de Processamento de Dados e Suporte à Tecnologia de Informação. COMUNIDADE: Realizar projetos ligados aos conceitos de Smart Cities e viabilizar acesso a internet em parques e outras áreas de interesse público. FUNDO DE INOVAÇÃO: Gerir os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Francisco Beltrão FUNDETEC.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
69	Atividade	Disseminar a Cultura de Inovação no Município	Meses	12,000	247.800,00
Função:	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Subfunção: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Descrição:		Promover eventos tecnológicos, palestras, workshops, seminários, fóruns e maratonas de ideação. Realizar cursos e capacitações nas áreas de tecnologia, inovação e gestão. Apoiar e manter as atividades da incubadora tecnológica. Apoiar e manter as atividades do núcleo de tecnologias abertas.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
70	Atividade	Implementar Políticas Públicas Voltadas ao Desenvolvimento Tecnológico e ao Fortalecimento do Ecossistema Local de Inovação	Meses	12,000	123.900,00
Função:	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Subfunção: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Descrição:		Divulgar a Lei do Eletroeletrônico Promover o desenvolvimento de projetos inovadores com base tecnológica. Implementar contratações de serviços públicos com base na Lei Complementar nº 182, de 1º de Junho de 2021, conhecido como Marco Legal das Startups. Realizar missões técnicas e visitas a ambientes de tecnologia e inovação, nacionais ou internacionais. Estruturar e incentivar a criação de ambientes de inovação, com foco em iniciativas como centros de inovação e parques tecnológicos conceituais. Atender ao disposto no Art. 15 da Lei nº 4728/2019, sobre incentivos a pesquisa científica e tecnológica e a inovação no ambiente produtivo em Francisco Beltrão.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
					Total do Programa: 1.216.000,00



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 26

Programa: 2001 - AGROPECUÁRIA FORTE, SUSTENTÁVEL E INOVADORA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
71	Atividade	Fomentar as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	Meses	12,000	3.952.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:		Atender a demanda da recepção, bloco do produtor, CCIR, informações, georeferenciamento, banco de dados, elaboração de projetos, relatórios, trabalho técnico e diretivo, material educativo, viagens de experiência e dias de campo, intercâmbios, análises técnicas. Adquirir máquinas, equipamentos e veículos necessários para desenvolver as atividades previstas. Apoiar as ações da inspeção municipal: estimular as agroindústrias a aderirem ao SISBISUASA, SUSAF, SIM e Selo Arte. Adquirir os materiais necessários para o desenvolvimento do serviço de inspeção sanitária, além de treinamentos, viagens técnicas, aquisição e manutenção de veículos e adequar o quadro de servidores para atender a demanda do serviço de inspeção. Ampliar ações de fomento a fruticultura: conceder assistência técnica e capacitação para produtores rurais em parcerias com entidades públicas e privadas, fomentando ações para toda a cadeia desde a produção até a comercialização. Revitalizar o programa de vitivinicultura. Fomentar eventos comunitários, temáticos e exposições: apoio para a realização de eventos em parceria com entidades públicas e privadas para fomentar as atividades de bovinocultura de leite, avicultura, suinocultura, ovinocultura, fruticultura e hortifrutí agroecológicos e plantas medicinais e psiculatura desenvolvidas no município. Apoiar instituições, associações, conselhos municipais e o turismo rural: realizar e manter parcerias com entidades públicas e privadas para estimular a produção agrícola, pecuária e o turismo rural. Viabilizar junto a entidades públicas e privadas recursos para aquisição de máquinas e implementos agrícolas para as associações de moradores da área rural. Fomentar a produção de hortifrutí e panificados da agricultura familiar: realizar e manter parcerias com as cooperativas, instituições públicas do Estado e Federal, universidades, visando expandir o volume e a qualidade dos alimentos produzidos pela agricultura familiar para serem comercializados na merenda escolar, feiras e comércio local. Projeto Feira do Produtor: adequar as instalações do espaço coberto do calçadão para atender necessidades higiênico-sanitárias. Aplicar projetos de melhoria contínua e capacitação para todos os feirantes. Realizar em parceria com empresas público-privadas análises dos alimentos que serão comercializados na feira e da água utilizada na produção e higienização dos desses alimentos. Projeto feira nos bairros: melhorar estrutura física, qualificar os produtores para a produção e comercialização de produtos nos bairros e realizar análises dos alimentos que serão comercializados na feira e da água utilizada na produção e higienização dos desses alimentos em parceria com entidades públicas e privadas. Apoiar a Agricultura Agroecológica, Ervas Medicinais, Hortas Comunitárias, Cozinha Escola, Restaurante Popular: apoiar a produção agroecológica e de ervas medicinais em parceria com entidades públicas e privadas, parceria com a secretaria de saúde para a utilização de plantas medicinais no SUS. Implantar Hortas Comunitárias, Cozinha Escola e Restaurante Popular em parceria com as secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Educação, Assistência Social e demais entidades públicas e privadas. Capacitar produtores: realizar cursos, dia de campo, excursões, visitas a feira tecnológicas, intercâmbio, conferências, em parceria com entidades públicas e privadas, visando o aumento de conhecimento do produtor rural dos setores produtivos PRODER (Programa de Desenvolvimento Rural). Apoiar programas e projetos de habitação rural: construção e reforma de casas, melhoramento do entorno, terraplanagem para a construção de casas no meio rural com o apoio dos programas estaduais ou federais com equipe própria ou terceirizadas em parceria com entidades. Fomentar a cadeia da ovinocultura: em parceria com entidades públicas e privadas fomentar a cadeia de produção à comercialização. Implantar programa de proteção de fontes: Realizar em parceria com instituições públicas e privadas as proteções de águas superficiais (nascentes) das propriedades rurais. Incentivar a sucessão familiar através de Programas como clube da Bezerra. Ampliar o número de propriedades assistidas e orientadas nos diversos sistemas produtivos, com incentivo a fertilidade de solo, irrigação e manejo. Orientação de investimento estrutural das propriedades. Atender a demanda dos produtores de leite, com exames de brucelose, tuberculose anual, em todo o rebanho bovino. Incentivar o Programa de Inseminação Artificial (PIA). Apoiar serviços de infraestrutura nas propriedades rurais, através da instituição de bônus de horas máquina/mão de obra/material para produtores e agroindústrias rurais com o objetivo de fomentar a produção e melhoria do acesso e escoamento da produção. Incentivar a sucessão familiar através de benefícios de hora máquina e terraplanagem para filhos de agricultores.			
Produto esperado:		Outros Produtos		0,00	
Projeto/Atividade					
72	Atividade	Fomentar Segurança Alimentar e Nutricional da População	Meses	12,000	48.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:		Viabilizar a construção do restaurante popular e equipamentos necessários para o funcionamento com capacidade de aproximadamente 300 refeições/dia, com atendimento preferencial para a população em vulnerabilidade. Fomentar o setor produtivo de hortifrutí e panificados com aquisições de produtos dos agricultores do Município. Viabilizar através de aquisição de equipamentos a Cozinha Escola para capacitação e treinamentos de: Clube de mães, merendeiras, clube de idosos e produtores com receitas de produtos saudáveis e aproveitamento de alimentos.			
Produto esperado:		Outros Produtos		0,00	
Projeto/Atividade					

Total do Programa:

4.000.000,00



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 27

Programa: 2002 - FORÇA NO CAMPO, ESTRADAS PARA O FUTURO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
73	Atividade	Manter as Ações da Secretaria de Interior	Meses		12,000 9.039.835,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Informatizar a Secretaria. Aperfeiçoar o atendimento ao público. Manter as atividades do Departamento e do sistema de controle de rotas (SCF). Implementar anel viário interligando comunidades estratégicas do interior com as rodovias pavimentadas e acesso ao perímetro urbano. Adquirir veículos, máquinas e equipamentos visando a reestruturação e modernização da frota. Realizar manutenção corretiva, recuperativa e preventiva da frota. Outros Produtos			
Produto esperado:	Projeto/Atividade				0,00
74	Projeto	Infraestrutura de Vias Rurais	Meses		12,000 2.140.165,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Melhorar, manter e conservar a malha rodoviária rural, readequando as estradas e realizando obras de contenção de águas. Pavimentação definitiva de pontos críticos. Readequação de estradas com lagoa de contenção. Realizar projeto de viabilidade de pavimentação definitiva em estradas rurais. Realizar recuperação asfáltico com concreto betuminoso (CBUQ) ou concreto armado em estradas vicinais. Realizar reforma de pontes, obras de melhorias em cabeceiras e pontes deprecidas. Construir galerias de tubos e aduelas de concreto. Construção de ponte em concreto. Outros Produtos			
Produto esperado:	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 11.180.000,00

Programa: 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE EMPREGO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
---------------	-------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	--------------



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 28

Programa: 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE EMPREGO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
75	Atividade	Manter Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviço, Emprego e Turismo	Meses		
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
Descrição:		Manter a Sala do Empreendedor e a Sala Digital ativas, oferecendo atendimento, orientação, linhas de crédito e apoio técnico para formalização de empreendedores. Promover a qualificação profissional da população e servidores municipais por meio de cursos, oficinas e parcerias com Senai, Senac, universidades e demais instituições. Organizar o funcionamento de um Poupa Tempo no Mercado Municipal. Criar políticas de fomento as empresas, em parceria com Conselho do Trabalho e Desenvolvimento. Ampliar o acesso ao crédito por meio de fundos de fomento, garantias (SGC) e programas como Prodetec, incentivando a geração de emprego e renda. Manter aplicação da Lei de Liberdade Econômica. Criar manual de manutenção para Distritos Industriais. Fomentar o desenvolvimento de parques industriais. Apoiar Participação MEIs em eventos no município e região. Fomentar a abertura e instalação de novas empresas. Realizar diagnóstico de necessidades de formação de mão-de-obra no município. Realizar oficinas e workshops. Organizar feira de produtos locais, exemplo Alumínio. Apoiar e organizar feiras, exposições, eventos gastronômicos e a participação do município em eventos estaduais e nacionais de turismo. Capacitar trabalhadores ligados ao Turismo. Promover campanhas de marketing para turismo urbano e rural. Revitalizar e realizar manutenção na Torre e Relógio da Concatedral. Promover o turismo rural. Realizar missões técnicas visando buscar em outras regiões experiências que contribuam para o desenvolvimento do turismo no município. Melhorar a classificação da categorização do Município de C para B no Mapa do Turismo. Ampliar anel viário e roteiro turístico: cidade e interior com logomarca; mapa geográfico e placas de identificação e orientação. Implantar Central de Informação Turística local e regional. Promover projeto de cicloturismo, caminhadas e corridas. Estruturar roteiro religioso, intermunicipal - Caminhos de Maria. Atualizar a lei do Conselho Municipal do Turismo. Criar Fundo Municipal do Turismo. Realizar estudo de concessão da Torre Concatedral. Revitalizar Morro do Calvário com centro de informações turísticas, banheiros e praça de alimentação. Realizar estudo técnico dos roteiros e lembranças turísticas com Sebrae. Estruturar o Depto de Turismo, com equipe técnica. Apoiar a instalação e expansão de indústrias por meio de incentivos, concessão de áreas. Criar banco de dados econômicos do município. Fortalecer a Agência do Trabalhador com emissão de documentos (CTPS), seguro-desemprego, recolocação no mercado, postos estendidos no Poupa Tempo e incentivos às empresas contratantes. Adquirir equipamentos e mobiliário visando estender o atendimento as pessoas. Manter as atividades da Secretaria.		12,000	3.680.000,00
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa:

3.680.000,00



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 29

Programa: 2701 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
76	Projeto	Manter e Melhorar a Infraestrutura e Acessibilidade das Uniades Esportivas	Meses		12,000 353.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:		Revitalizar ginásios e praças esportivas garantindo que tenham condições mínimas para as práticas esportivas e acessibilidade. Apoiar a revitalização das canchas de bocha e campos de futebol em parceria com associação de moradores nos bairros e comunidades do interior. Apoiar a prática de esportes automotores. Apoiar atividades relativas a artes marciais. Manter as Academias de Terceira Idade. Emenda: Executar obras de revitalização e melhoria do campo de futebol do Bairro São Miguel e Bairro Marrecas, compreendendo reforma e ampliação da copa e do vestiário, instalação e recuperação de alambrado, construção de banheiros públicos, melhorias na iluminação, nivelamento e drenagem do gramado, além de adequações de acessibilidade e mobiliário esportivo, garantindo condições adequadas para a prática esportiva e o lazer da comunidade.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
		Projeto/Atividade			
77	Atividade	Manter a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Meses		12,000 3.367.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:		Promover o programa de atividades físicas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população. Realizar ações de esporte e lazer para crianças, jovens, adultos e idosos. Aperfeiçoar a prática de iniciação esportiva nos bairros. Implantar programa de formação continuada de técnicos e gestores esportivos. Incentivar e fomentar o esporte amador. Promover o esporte de rendimento através das associações, entidades esportivas e atletas individuais, com o intuito de representar o município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais. Fortalecer a participação do Município em competições intermunicipais. Participar e sediar competições oficiais do estado do Paraná. Apoiar, viabilizar e promover competições municipais de todas as modalidades esportivas em atividade no Município.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			0,00
		Projeto/Atividade			

Total do Programa: 3.720.000,00

Programa: 2801 - ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Operação Especial	Apóte Financeiro ao RPPS - PREVBEL	Meses		12,000 23.162.088,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:		Plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Francisco Beltrão-PR. Apóte financeiro ao Regime Próprio de Previdência Social RPPS, até o exercício de 2065, em conformidade com o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.784/2021, de 12 de março de 2021, alterado pela Lei Municipal nº 5.203/2025, de 9 de junho de 2025, observadas as reavaliações atuariais anuais, com o objetivo de assegurar o equilíbrio atuarial do sistema.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			23.162.088,00
		Projeto/Atividade			
		0-010-Apóte Financeiro ao RPPS - PREVBEL			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.162.088,00



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 30

Programa: 2801 - ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
6	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	Meses	12,000	25.145.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:	Assegurar a regularidade no cumprimento das obrigações financeiras do Município relativas ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública, contribuindo para a manutenção do equilíbrio fiscal. Honrar os compromissos financeiros decorrentes de operações de crédito, financiamentos, renegociações de dívidas, parcelamentos e confissões de dívida, garantindo a credibilidade e sustentabilidade fiscal do Município.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
	Projeto/Atividade				
7	Operação Especial	Contribuição ao PASEP	Meses	12,000	5.700.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:	Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), que são contribuições sociais, devidas na proporção de 1% do total arrecadado, exceto operação de crédito, alienação de bens e transferências recebidas de convênios com objeto definido.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
	Projeto/Atividade				
8	Operação Especial	Ações Judiciais - RPV, Precatórios e Custas Processuais	Meses	12,000	8.280.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:	Pagamento de requisições de pequeno valor, custas processuais e precatórios incluídos na proposta orçamentária anual, objetivando atender às determinações constitucionais e do Poder Judiciário, obedecendo à ordem cronológica definida pelo Poder Judiciário e observando a legislação vigente.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
	Projeto/Atividade				

Total do Programa: 62.287.088,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Operação Especial	Reserva de Contingência	Exercicio	1,000	50.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:	Reservar dotação global destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, na forma estabelecida na legislação vigente.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
	Projeto/Atividade				
10	Operação Especial	PREVBEL - Reserva de Contingência	Exercicio	1,000	100.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS			
Descrição:	Reservar dotação global destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, na forma estabelecida na legislação vigente.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Francisco Beltrão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 31

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
				Total do Programa:	150.000,00
				Total da Unidade:	676.000.000,00
				Total do Orgão:	676.000.000,00

Total Geral: 676.000.000,00



Órgão: 01 PREVBEL

TOTAL ÓRGÃO: 83.900.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			83.899.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			82.996.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			82.996.000,00
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	57.396.000,00		
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	600.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	25.000.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
3.2.90.21.00.00	040	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.2.90.22.00.00	040	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			901.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			901.000,00
3.3.90.47.00.00	040	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.91.00.00	040	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.3.90.98.00.00	551	DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	800.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
4.6.90.71.00.00	040	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00		



Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão

Página: 2

Órgão: 01	PREVBEL	TOTAL ÓRGÃO:	83.900.000,00		
Unidade: 001	Fundo Previdenciário Municipal	TOTAL UNIDADE:	83.900.000,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			83.899.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			82.996.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			82.996.000,00
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	57.396.000,00		
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	600.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	25.000.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
3.2.90.21.00.00	040	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.2.90.22.00.00	040	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			901.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			901.000,00
3.3.90.47.00.00	040	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.91.00.00	040	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.3.90.98.00.00	551	DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	800.000,00		
4.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
4.6.90.71.00.00	040	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00		



Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão

Página: 3

Órgão: 90 Reserva Orçamentária

TOTAL ÓRGÃO: 100.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.99.00.00	040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00



Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão

Página: 4

Órgão: 90	Reserva Orçamentária	TOTAL ÓRGÃO:	100.000,00
Unidade: 099	Reserva Orçamentária	TOTAL UNIDADE:	100.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO
9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
9.9.99.99.00.00	040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão****Página: 1**

Órgão	01	PREVBEL	TOTAL ÓRGÃO:	83.900.000,00
Unidade	001	Fundo Previdenciário Municipal	TOTAL UNIDADE:	83.900.000,00
		NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO
		ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA
		CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		
		SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
		PROGRAMA: 0901 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
PROJETO/ATIVIDADE:	09.272.0901.2-004	Aposentadorias e Pensões - Fundo Previdenciário Municipal	TOTAL P/A:	83.796.000,00
		OBJETIVO:		
		3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		83.796.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		82.996.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		82.996.000,00
		3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		57.996.000,00
00010	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	57.396.000,00	
00020	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0 Compensação entre Regimes Previdenciários	600.000,00	
		3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	25.000.000,00	
00030	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	25.000.000,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00
		3.3.90.98.00.00 DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		800.000,00
00040	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0 Compensação entre Regimes Previdenciários	800.000,00	
		OBJETIVO:		
		FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS		
		SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
		PROGRAMA: 0901 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
PROJETO/ATIVIDADE:	28.843.0901.0-001	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	TOTAL P/A:	3.000,00
		OBJETIVO:		
		3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		2.000,00
		3.2.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.000,00
		3.2.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00
		3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000,00
00050	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00	
		3.2.90.22.00.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	
00060	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00	
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
		4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.000,00
		4.6.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
		4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.000,00
00070	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00	
		OBJETIVO:		
		FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS		
		SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
		PROGRAMA: 0901 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0901.0-002	Contribuição ao PASEP	TOTAL P/A:	1.000,00
		OBJETIVO: Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), que são contribuições sociais		
		3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		1.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
		3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
00090	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00	
		OBJETIVO:		
		FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS		
		SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
		PROGRAMA: 0901 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0901.0-003	Ações Judiciais - RPV e Precatórios	TOTAL P/A:	100.000,00
		OBJETIVO: Pagamento de requisição de pequeno valor e precatórios previamente incluídos na proposta orçamentária anual, objetivando atender as determinações constitucionais e do Poder Judiciário, obedecendo a ordem cronológica definida pelo Poder Judiciário, observando a legislação vigente.		
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026**Unidade gestora: Prev Social Serv PUBL Francisco Beltrão****Página: 2**

3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
00080 040 40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Prev Social Serv PUBL Francisco Beltrão

Página: 3

Órgão	90	Reserva Orçamentária	TOTAL ÓRGÃO:	100.000,00
Unidade	099	Reserva Orçamentária	TOTAL UNIDADE:	100.000,00
		NATUREZA	RECURSO	DESOBRAMENTO
		ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		
		FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		SUBFUNÇÃO:	997	RESERVA DO RPPS
		PROGRAMA:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE:	99.997.9999.9-001	Reserva de Contingência	TOTAL P/A:	100.000,00
OBJETIVO:	Atender ao disposto no Art. 5º, inciso II, da LC 101 de 04/05/2000.			
		9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
		9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
		9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
		9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
00100	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100.000,00

TOTAL GERAL: 84.000.000,00



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2026

Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS CORRENTES

CONTRIBUIÇÕES	19.310.000,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	83.796.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.323.334,50	ENCARGOS ESPECIAIS	104.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.306.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES			39.939.334,50

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA

CONTRIBUIÇÕES	20.735.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.325.365,50
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	44.060.665,50

TOTAL GERAL DAS RECEITAS: 84.000.000,00 **TOTAL GERAL DAS DESPESAS:** 84.000.000,00



ANEXO 01 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício 2026

Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão

Página: 1

RECEITAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL
CONTRIBUIÇÕES	19.310.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.996.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.323.334,50	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.306.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	901.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	44.060.665,50		83.899.000,00
	84.000.000,00		
			SUPERÁVIT 101.000,00
			TOTAL 84.000.000,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE	101.000,00		
		DESPESAS DE CAPITAL	
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
			TOTAL 101.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	39.939.334,50	DESPESAS CORRENTES	83.899.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	44.060.665,50	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00

TOTAL 84.000.000,00 **TOTAL** 84.000.000,00



Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			83.899.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			82.996.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			82.996.000,00
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	57.996.000,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	25.000.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.2.90.22.00.00		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			901.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			901.000,00
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.3.90.98.00.00		DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	800.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		

RESUMO

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.996.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	901.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	83.899.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL GERAL	84.000.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Prev Social Serv PUBL Francisco Beltrão

Página: 1



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Prev Social Serv PUBL Francisco Beltrão

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	23.325.365,50		
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00.00.00	040	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	23.325.365,50		

TOTAL GERAL

84.000.000,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão****Página: 3****RESUMO****RECEITAS CORRENTES**

CONTRIBUIÇÕES	19.310.000,00
---------------	---------------

RECEITA PATRIMONIAL	19.323.334,50
---------------------	---------------

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.306.000,00
---------------------------	--------------

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	39.939.334,50
-----------------------------	---------------

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA

CONTRIBUIÇÕES	20.735.300,00
---------------	---------------

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.325.365,50
---------------------------	---------------

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	44.060.665,50
---	---------------

TOTAL GERAL	84.000.000,00
-------------	---------------



ANEXO 01 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício 2026

Unidade gestora: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão

Página: 1

RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	750.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00	40.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00	1.020.000,00
		DÉFICIT	980.000,00		
		TOTAL	1.020.000,00		TOTAL 1.020.000,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		0,00	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		980.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00
		DÉFICIT	1.000.000,00		
		TOTAL	20.000,00		TOTAL 20.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	40.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.020.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
		DÉFICIT	1.000.000,00
		TOTAL	1.040.000,00
			TOTAL 1.040.000,00



Unidade gestora: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.020.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			750.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			750.000,00
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	140.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			270.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
4.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		

RESUMO

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	750.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	1.020.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	20.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
TOTAL GERAL	1.040.000,00



Órgão: 01 INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPUB

TOTAL ÓRGÃO: 1.040.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.020.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			750.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			750.000,00
3.1.90.04.00.00	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13.00.00	001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	140.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			270.000,00
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00		
3.3.90.34.00.00	001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.40.00.00	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	19.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		



Unidade gestora: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão

Página: 2

Órgão: 01	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPUB		TOTAL ÓRGÃO:	1.040.000,00	
Unidade: 001	Gabinete do Diretor e Assessorias Vinculadas		TOTAL UNIDADE:	1.040.000,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.020.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			750.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			750.000,00
3.1.90.04.00.00	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00	
3.1.90.13.00.00	001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		140.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			270.000,00
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000,00	
3.3.90.34.00.00	001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.000,00	
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500,00	
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00	
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00	
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		11.000,00	
3.3.90.40.00.00	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		19.000,00	
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	
3.3.90.47.00.00	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
				TOTAL GERAL:	1.040.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão

Página: 1

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES			40.000,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.000,00		
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS	22.000,00		
1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	22.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	22.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	22.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	000 TAXA DE SERVIÇOS DE CERTIDÕES E DECLARAÇÕES - IPPUB	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.07.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	000 TAXAS DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO DE LOTES - IPPUB	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.08.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	000 TAXAS DE SERVIÇOS DE ANALISE DE LOTEAMENTOS - IPPUB	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.09.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	000 TAXAS DE SERVIÇOS DE ANALISE DE CHACARAS DE RECREIO - IPPUB	1.000,00		
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			18.000,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	18.000,00		
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	18.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	18.000,00		
1.3.2.1.01.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	18.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - IPPUB	18.000,00		
TOTAL GERAL				40.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão

Página: 2

RESUMO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	40.000,00
TOTAL GERAL	40.000,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Exercício 2026****Unidade gestora: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão****Página: 1**

Órgão	01	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPUB	TOTAL ÓRGÃO:	1.040.000,00		
Unidade	001	Gabinete do Diretor e Assessorias Vinculadas	TOTAL UNIDADE:	1.040.000,00		
CONTA	FONTE	NATUREZA ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
PROJETO/ATIVIDADE:		CONTABILIZAÇÃO				
		04 ADMINISTRAÇÃO				
		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		0405 INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPUB				
		04.122.0405.2-001 Manter ações do IPPUB				
		OBJETIVO: Elaborar o novo Plano Diretor Municipal e o Plano de Mobilidade Urbana.				
		Realizar o georreferenciamento do território urbano de Francisco Beltrão.				
		Analizar novos parcelamentos urbanos, incluindo loteamentos e desmembramentos.				
		Elaborar estudos e projetos urbanísticos, arquitetônicos, paisagísticos e setoriais.				
		Emitir pareceres técnicos sobre legislação urbanística e uso do solo.				
		Realizar diagnósticos territoriais e levantamentos temáticos.				
		Analizar e propor soluções para a requalificação de espaços públicos e infraestrutura urbana.				
		Desenvolver pesquisas e ações de apoio ao planejamento urbano sustentável.				
		Executar estudos e projetos estratégicos de planejamento urbano.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.020.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				750.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				750.000,00
		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				10.000,00
00018	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)				10.000,00
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				600.000,00
00001	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)				600.000,00
		3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				140.000,00
00002	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)				140.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				270.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				270.000,00
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				40.000,00
00003	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)				30.000,00
00004	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				10.000,00
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
00007	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				40.000,00
00005	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)				40.000,00
		3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO				10.000,00
00013	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)				10.000,00
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				1.500,00
00014	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				1.500,00
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				60.000,00
00010	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)				60.000,00
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				80.000,00
00011	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)				80.000,00
		3.3.90.40.00.00 JURÍDICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA				30.000,00
00009	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)				19.000,00
00017	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				11.000,00
		3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				2.000,00
00012	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
00016	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)				1.000,00
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				1.500,00
00006	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				1.500,00
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				20.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				20.000,00
00008	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)				10.000,00
00015	001 1/1/7/0/0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)				10.000,00

TOTAL GERAL: 1.040.000,00



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2026

Unidade gestora: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.000,00	ADMINISTRAÇÃO	1.040.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00		
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	40.000,00		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	40.000,00	TOTAL GERAL DAS DESPESAS:	1.040.000,00

Publicado por:

HALLYNNE SPADA

Código identificador: D2127Q010DB



Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB) em 18/12/2025 - Edição número 55.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço <https://diariooficial.franciscobeltrao.com.br/>.